



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXX | Nº 149 | Terça-feira, 25 de Outubro de 2016 | R\$ 2,40

Prefeito Eduardo Paes	Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe
Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires	Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Marcelo Henrique de Melo Sales
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Rafael Carneiro Monteiro Picciani	Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente	Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista	Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Paulo Roberto Varejão Novaes	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes	Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves	Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sergio Perim Faria Junior	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC Carolina Chaves de Azevedo
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Vinicius Cordeiro
Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Alexandre Sansão Fontes	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Terezinha Gomes de Magalhães Lameira
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Hélio Guedes de Brito Filho	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Alexandre Batista Cerruti	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Everton da Conceição Gomes	

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	19
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC.....	25
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	26
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	26
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.....	29
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	29
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD.....	30
Resolução Conjunta.....	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR.....	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	30
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC.....	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.....	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA.....	30
Secretaria Municipal de Obras – SMO.....	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO.....	30
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.....	
Secretaria Municipal de Educação – SME.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.....	30
Secretaria Municipal de Administração – SMA.....	Tribunal de Contas do Município.....	30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	32
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC.....	Publicações a Pedido.....	57

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 42417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o termo de referência para o Estudo de Impacto de Vizinhança do projeto de construção do Complexo dos Institutos Nacionais de Saúde – CIN – FIOCRUZ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 111, de 1º de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regula os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

CONSIDERANDO os procedimentos previstos no Projeto de Lei Complementar nº 105/2015, que institui a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e o seu respectivo relatório – RIV, no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 148, de 24 de outubro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o termo de referência para o Estudo de Impacto de Vizinhança do projeto construção do Complexo dos Institutos Nacionais de Saúde – CIN – FIOCRUZ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo quantitativo descrito abaixo de representantes das seguintes Secretarias Municipais:
- 2 (dois) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC;
- 1(um) – Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO;
- 2 (dois) – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU;
- 2 (dois) – Secretaria Municipal de Transportes – SMTR/CET-RIO;
- 2 (dois) – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§2º Os órgãos relacionados devem indicar os nomes dos representantes à coordenação do GT no prazo de 5 dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentar o relatório final com o cumprimento do objetivo descrito no art. 1º.

Art. 4º Poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho convidados dos demais órgãos do Poder Público e da sociedade civil, com atuação relacionada ao tema abordado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 42418 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 976.500,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 26.003.060/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa das Secretarias Municipais da Casa Civil e de Obras, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412203892.419	F	100	3	3	90	39	09	8º		976.500,00	-
Total CVL										976.500,00	-
1503.1545103001.900	F	100	4	4	90	39	14		III	-	976.500,00
Total SMO										-	976.500,00
TOTAL FISCAL										976.500,00	976.500,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										976.500,00	976.500,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO		PRODUTO		Em R\$	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103001.900		3172		-	976.500,00

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

09/000.741/2009	SMS.
21/000.086/2012	SMTE.
07/002.744/2016	SME.
09/004.616/2015	SMS.
15/000.297/2016	SMEL.
15/000.337/2016	SMEL.
01/701.581/2016	GUARDA MUNICIPAL.
09/003.022/2014	SMS.

Autorizo nos termos da Codesp.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 2281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAMILA DUARTE PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 046050, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 98,90
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 2,40
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 3,20
Assinatura semestral R\$ 613,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 418,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

RESOLVE

Nomear **JOÃO BATISTA LOPES FERRETTI**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 046049, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

LIBERAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Processo Administrativo N.º: 01/005.041/2016 - Conforme despacho de fls. , autorizo a devolução da garantia, sob a modalidade de **CAUÇÃO EM DINHEIRO**, no valor de **R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)**, relativa ao Termo de Contrato CVL N.º 010027/2016, Processo Administrativo **N.º01/003.295/2016** e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo N.º 02/400.484/2016 – Prestação de Serviços para produção editorial da versão em língua portuguesa do livro denominado “Favela”, de autoria da pesquisadora Janice Perlman. A produção editorial envolverá a execução dos serviços de tradução, revisão, editoração e impressão de 2.000 (dois mil) exemplares da obra, para atender o Instituto Pereira Passos – IPP.

Diante dos motivos expostos pela Pregoeira ratifico seus Termos, conheço da Impugnação, negando seu deferimento. Prossiga-se o Pregão Eletrônico 0627/2016, adotem-se as providências necessárias à sua realização.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2016

***01/400107/15** -OBJETO:Serviço de manutenção de elevadores ;
PARTES:Imprensa da Cidade e Elevadores Alpha LTDA ;
VALOR: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais) ;
FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93;
RAZÃO:Dispensa de licitação;
AUTORIZAÇÃO: Roberto M.Pereira
***Omitido do D.O do dia 21/10/2016**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 053 DE 21/10/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores **GEANE CHAGAS MARTINS**, Matrícula 13/226.786-2, **ISA MARIA ROCHA DEZIDÉRIO**, Matrícula 13/170.572-2 e **HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO**, Matrícula 13/095.005-5, para fiscalizarem a execução dos serviços de ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD MAP 3D e AUTOCAD CIVIL 3D, PERTENCENTES À CLASSE 2016” da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), objeto do processo nº 06/601.137/2016 conforme contrato nº 018/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2016.

*** OMITIDO do D.O. nº 148 de 24/10/2016.**

ATO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/16.

Processo nº 06/601.419/2016 - Tendo em vista o parecer do Pregoeiro de fls. 14/17 do instrutivo, que reconsiderou sua de decisão da ata de 07/10/2016, DEFIRO o presente recurso interposto pela empresa EASYWAY COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – ME, passando-a condição de habilitada no certame.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

06/600.580/2014 – Ref: Contrato nº **036/2014**, objeto das “**OBRA S DE CANALIZAÇÃO DO RIO MARINHO ENTRE ESTRADA DA ÁGUA BRANCA E RUA RECIFE, E DESASSOREAMENTO ENTRE RUA RECIFE E ESTRADA DO ENGENHO NOVO - REALENGO – XVII R.A – AP 5.1”** – Tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização às fls. 732 e 733, Autorizo a Modificação de Quantidades sem acréscimo do valor contratual, com base no artigo n.º 482, inciso I e II, alínea “b” do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81,’ consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96 e artigo 65, inciso I, alínea “a”, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, na forma proposta pela fiscalização do presente.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/601.450/2016 – Aprovo o Termo de Referência e Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão, com base no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. do agrupamento de itens nº 00047/2016, no valor estimado em R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de desinsetização contra baratas nas dependências do Edifício Dom Leão VI – Campo de São Cristóvão nº 268 – São Cristóvão - RJ.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

06/600.518/2011 – Ref: Contrato nº 134/11 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria “P” RIO-ÁGUAS/PRE n.º 051 de 17/10/2016, às fls.537 do p.p., ficam ACEITOS EM DEFINITIVO os “SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE ORDEM URBANA NA PRESERVAÇÃO DAS FNAs E FMPs DOS CURSOS D’ÁGUA E ACOMPANHAMENTO FISCAL DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOTEAMENTOS E GRUPAMENTOS DA ÁREA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”, executados pela empresa PROGEN - PROJETOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

06/601.455/2016 – AUTORIZO a despesa conforme os seguintes dados:

- 1. Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL COPEIRA.
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LAQUIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
- 3. Fundamento:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4. Razão:** ATA SMA/SRP Nº 0036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2015.
- 5. Valor:** R\$ 32.095,68 (Trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
- 6. Autorização:** Ricardo Cardoso da Silva – Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas.

06/601.455/2016 – AUTORIZO a despesa conforme os seguintes dados:

- 1.Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL RECEPÇÃO.
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LAQUIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
- 3. Fundamento:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4. Razão:** ATA SMA/SRP Nº 0036/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2015.
- 5. Valor:** R\$ 33.637,92 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
- 6. Autorização:** Ricardo Cardoso da Silva – Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete : **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 008/2016-RIOCENTRO/PRE/DAF DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/200.092/2016.

RESOLVE:

1 - Designar os funcionários JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40/1565037-9, MARCOS PAULO DE SOUZA VIEIRA, Reg. nº 40/1565268-6 e ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Reg. nº 40/1565051-3, para procederem à fiscalização da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos sem motorista, com combustível, objeto do Contrato nº 004/2016, assinado entre o Riocentro S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro e a Empresa Road Brazil Transportes Rodoviário Ltda.

1 – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 004/2016-RIOCENTRO/PRE/DAF de 22/07/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo 04/133.229/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.240/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.226/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.236/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.221/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.018/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/132.590/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.230/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.358/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.237/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.190/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.069/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.442/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.259/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/131.610/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.102/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.245/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/131.497/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.252/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/132.356/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.231/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.193/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/132.952/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.251/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.222/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/133.227/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.156/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/101.232/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/101.233/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/101.230/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/101.231/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/100.738/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/199.850/2009 – DEFERIDO.

Processo 04/664.794/2015 – DEFERIDO.

Processo 04/662.661/2016 – DEFERIDO.

Processo 04/100.943/2016 – DEFIRO o pedido de alteração de dimensões da banca de jornais e revistas, com titularidade em nome de Fábio da Silva Barbosa, localizada na Rua do Catete, em frente ao nº 309, de 5,00 m x 3,0m para 6,00 m x 3,00 m.

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO 2ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – IRLF. CENTRO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDEIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

PROCESSO DEFERIDO

04/610.275/2015 – CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/612.472/2016 – HAMBURGUERIA RRG DO CENTRO LTDA EPP
04/612.292/2016 – BANCO PAN S A
04/612.289/2016 – DROGARIAS PACHECO S A

PROCESSO INDEFERIDO

04/612.258/2016 – VIA VAREJO S A

EXPEDIENTE DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO INDEFERIDO

04/612.526/2016 – H2C TELECOM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO DEFERIDO
04/611.788/2016 – MARY DOLI BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA EPP

PROCESSO INDEFERIDO
04/612.272/2016 – PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR EM 24/10/2016
AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/674.702/2016 – CLINICA CARPE LTDA. (772391).

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.ª IRLF- IRAJÁ
PROCESSOS DEFERIDOS
PROC: 04/761.238/2016
NOME: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

PROC: 04/761.565/2016
NOME: EDNA MARIA DE SANTANA

PROC: 04/761.503/2016
NOME: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

PROC: 04/760.903/2014
NOME: TUBOLIC INSTALAÇÕES LTDA.

PROC: 04/763.051/2013
NOME: BRUART MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

PROC: 04/760.604/2016
NOME: THIAGO E WALLACE RESTAURANTE LDA ME

PROC: 04/760.001/2016
NOME: GM RESENDE COMERCIO DE CARNES

PROC: 04/761.563/2016
NOME: GDWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

PROC: 04/761.539/2016
NOME: VIA VAREJO LTDA.

PROC: 04/761.527/2016
NOME: VIA VAREJO S/A.

PROC: 04/761.525/2016
NOME: VIA VAREJO S/A

PROC: 04/761.509/2016
NOME: MARIA FUMAÇA PIZZARIA LTDA.

AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO
PROC: 04/761586/2016
NOME: EDIR RODRIGUES DE SOUZA – A INPUGNAÇÃO DO AI Nº 741273 FOI FEITA APÓS O PRAZO LEGAL (INCISO I DO ART. 13 DO DEC. 7764/88), LOGO INTEMPESTIVAMENTE. SENDO ASSIM, INDEFIRO DE PLANO O RECURSO INTERPOSTO, DO TEOR DE PARAGRAFO 1º DO ART. 16 DO DEC. 7764/88

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 18/10/16
PROCESSOS DEFERIDOS
04/771344/16 – MARINEZ RITA DE MOURA

EXPEDIENTE 20/10/16
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/771346/16 – GLAYCE MEDEIROS DE FREITAS
04/771347/16 – GLAYCE MEDEIROS DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2016

Onde se lê
Proc. 04/183.091/20165 – MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA
Defiro o pedido de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cód. 29, para as feiras 051 e 019.

Leia-se
Proc. 04/183.091/2015 – MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA
Defiro o pedido de matrícula nova de ambulante ponta de feira, cód. 29, para as feiras 051 e 019.
Replicado por ter saído com incorreção no DO nº 146, fls. 6, de 20/10/2016.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES,
ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS
EXPEDIENTE DE 21/10/2016
Proc. 04/183.998/2015 – Fernando Gabriel Bertazzoli
Pelo CACG: Em reunião instituída pelo artigo 12, da Lei n.º 1.533/90, realizada o dia 09/03/2016, foi decidido, por 2 (dois) votos, contra 1 (um) voto, pela suspensão por 1 (um) dia do expositor Carl Hermann Pomp,

autorização n.º 30.109, conforme registro em ata (doc. 04 e 05). Diante dos fatos, cabe ressaltar que nesta mesma reunião, foi decidido também pela suspensão por 1 (um) dia do Expositor Fernando Gabriel Bertazzoli, no processo n.º 04.183.573.2015. A presente decisão foi tomada, tendo em vista que a Comissão de Administração presenciou atos de agressão verbais entre o expositor citado e o Sr. Fernando Gabriel Bertazzoli.

Proc. 04/183.573/2015 – Carl Hermann Pomp
Pelo CACG: Em reunião instituída pelo artigo 12, da Lei n.º 1.533/90, realizada o dia 09/03/2016, foi decidido, por 2 (dois) votos, contra 1 (um) voto, pela suspensão por 1 (um) dia do expositor Fernando Gabriel Bertazzoli, autorização n.º 31.282, conforme registro em ata (doc. 04 e 05). A presente decisão foi tomada, tendo em vista que a Comissão de Administração presenciou atos de agressão verbais entre o expositor citado e o Sr. Fernando Gabriel Bertazzoli. Diante dos fatos, cabe ressaltar que nesta mesma reunião, foi decidido também pela suspensão por 1 (um) dia do Expositor Carl Hermann Pomp, no processo n.º 04.183.998.2015.

Proc. 04/210.816/2016 – Hosilka Brilhante Ferreira de Araújo
Pelo CACG: Deferido o pedido de afastamento por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, iniciando em 06/08/2016, indo até 06/02/2017, conforme documento 03, para a autorização n.º 30.636, em nome de Hosilka Brilhante Ferreira de Araújo, Feirarte 633, Praça Saens Pena.

Proc. 04/210.505/2016 – Daleth Vieira Xavier
Pelo CACG: Deferido o pedido de inclusão de substituto eventual para a autorização n.º 30.614, em nome de Daleth Vieira Xavier, Feirarte 633, Praça Saens Pena.

Proc. 04/210.834/2016 – Eugênio Laginestra Tumiat
Pelo CACG: Deferido o pedido de inclusão de substituto eventual para a autorização n.º 30.637, em nome de Eugênio Laginestra Tumiat, Feirarte 631, Praça General Osório.

Proc. 04/210.841/2016 – Claudia de Deus Cunha Dutra
Exigência: Apresente a Requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, 1 (uma) foto 5x7 e 1 (uma) foto 3x4 atualizadas.

Proc. 04/210.195/2016 – Maria Gomes Ribeiro
Exigência: "... juntar os seguintes documentos: 1- 01 (uma) fotografia tamanho 5x7cm do Solicitante; 2- 02 (duas) fotografias tamanho 3x4cm do substituto eventual; 3- apresentar declaração do titular da conta informando se a solicitante é residente no local, juntando cópia de documento de identidade do mesmo."

Proc. 04/210.198/2016 – Cassia Aparecida de Paulo
Exigência: "1- Fazer prova inequívoca de que a autora atende aos requisitos do parágrafo único do artigo 13 da Lei n.º 1533/1900; 2 – apresentar cópia do cartão de identificação do expositor falecido; 3 – apresentar cópia da carteira de identificação do expositor falecido."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA "P" DRH Nº 007 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO PROPORCIONAL DO CARGO EM COMISSÃO

01/701303/2016
SEBASTIÃO EDUARDO ALVES
Matrícula: 634.881-6 / 852.255-9
Considerando a dispensa ocorrida em 03/10/2016, autorizo o pagamento do valor de 100% (cem por cento) da remuneração concernente a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06 – Assessoramento, nos termos das alíneas "a" e "b", inciso II do artigo 74 c/c artigo 220, ambos da Lei Municipal nº 94 de 14/03/1979, com efeitos patrimoniais a partir de 03/10/2016, data da aposentadoria do servidor.
Replicada por ter saído com incorreção no D.O.M.R.J. nº 146 de 20/10/2016

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2016

Processo: 01/700.001/2016
OBJETO: Folha de pagamento – Agosto de 2016 – 11.
PARTE: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
NAD 434 - VALOR: R\$ 888.250,77 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com adicional noturno.
NAD 429 - VALOR: R\$ 14.313.189,17 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Atender necessidades da GM RIO para despesas com vencimentos de cargo efetivo.
NAD 431 - VALOR: R\$ 41.921,04 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com remuneração de cargo de direção e assistência intermediária (DAI).

NAD 448- VALOR: R\$ 30.309,91 (trinta mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com auxílio doença.

NAD 441 VALOR: R\$ 43.527,50 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de atividade artística municipal.

NAD 449 – VALOR: R\$ 7.710,60 (sete mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com auxílio creche.

NAD 436 – VALOR: R\$ 930.181,28 (novecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com remuneração de férias aos funcionários estatutários.
NAD 430 – VALOR: R\$ 599.242,23 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com remuneração de cargo de direção e assistência superior (DAS).

NAD 442 – VALOR: R\$ 7.420.670,08 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de atividade de risco.

NAD 432 – VALOR: R\$ 4.022.315,02 (quatro milhões, vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e dois centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com adicional por tempo de serviço.

NAS 433 – VALOR: R\$ 24.562,99 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com direito pessoal.

NAD 438 – VALOR: R\$ 320.249,60 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com adicional pelo exercício de atividades específicas.

NAD 440 – VALOR: R\$ 12.357,39 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com abono de permanência.

NAD 437 – VALOR: R\$ 11.240,81 (onze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de participação em órgão de deliberação coletiva.

NAD 444 – VALOR: R\$ 12.471,27 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com remuneração por substituição.

NAD 439- VALOR: R\$ 5.107,44 (cinco mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação do sistema municipal de assistência social.

NAD 447 – VALOR: R\$ 4.142,04 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com pessoal ativo.

NAD 435 – VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com adicional de insalubridade.

NAD 445 – VALOR: R\$ 2.861.835,19 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de encargos especiais.

NAD 446 – VALOR: R\$ 479.762,88 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com auxílio transporte.

NAD 443 – VALOR: R\$ 192.606,25 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de serviço extraordinário.

NAD 450 – VALOR: R\$ 48.023,92 (quarenta e oito mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com auxílio filho excepcional.

AUTORIDADE: LUIS CLAUDIO LAVIANO.
Omitido no D.O. de 31/08/2016.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2016

Processo: 01/700.001/2016
OBJETO: Folha de pagamento – Setembro de 2016/ Rhupag
PARTE: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.

NAD 487 - VALOR: R\$ 1.295,12 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com salário celetistas.

NAD 488 - VALOR: R\$ 349,68 (trezentos e e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Atender necessidades da GM RIO para despesas com adicional por tempo de serviço.

NAD 489 - VALOR: R\$ 647,56 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de encargos de risco – Lei n. 2.202/94.

NAD 490 - VALOR: R\$ 9.039,34 (nove mil, trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com gratificação de função de confiança - CLT.

NAD 491 - VALOR: R\$ 647,56 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Atender necessidades da GM-RIO para despesas com adicional de risco.

AUTORIDADE: LUIS CLAUDIO LAVIANO.
Omitido no D.O. de 30/09/2016.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

Processo: 01/700009/2016 – NAD 514
a)OBJETO: Pagamento de serviços de água e esgoto – CEDAE.
b)PARTE: GM RIO e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto

c)DISPOSITIVO: Art. 25 CAPUT da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com serviço de fornecimento de água e esgoto.
e)VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS
g)RATIFICADOR:LUIS CLAUDIO LAVIANO
Omitido no D.O. de 24/10/2016.

**DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE:30/09/2016**

A COMISSÃO instituída pela Portaria “P” nº 479, de 30 de maio de 2014, com base no artigo 3º da Resolução conjunta SMA/SMF Nº 053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE VENCIMENTO BASE/PROVENTO, dos servidores abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 5 dias para manifestação de desistência do adiantamento.

PROCESSO	NOME
01/701606/2016	MAICA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS

A COMISSÃO instituída pela Portaria “P” nº 479, de 30 de maio de 2014, com base no artigo 3º da Resolução conjunta SMA/SMF Nº 053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE VENCIMENTO BASE/PROVENTO, dos servidores abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 5 dias para manifestação de desistência do adiantamento.

PROCESSO	NOME
01/701587/2016	NORMA PAIXAO DA SILVA

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO Nº 01/702.957/2015.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/702.957/2015. (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 341, de 07/12/2015), a contar de 20/10/16.

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 196 DE 23 DE MAIO DE 2016.
SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/700.780/2016.**
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 196, de 23 de maio de 2016. (Processo nº 01/700.780/2016).

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 286 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 01/701.435/2016.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/701.435/2016. (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 286, de 21/09/2016), a contar de 19/10/16.

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 293 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 01/701.442/2016.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/701.442/2016. (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 293, de 21/09/2016), a contar de 21/10/16.

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 302 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 01/701.519/2016.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/701.519/2016. (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 302, de 05/10/2016), a contar de 21/10/16.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5192ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/10/2016
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.734
Processo nº 04/355.040/2004 – ACÓRDÃO Nº 15.622
Recorrente: CLIPPER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVAVA: ISS – BANCOS – OPERAÇÕES SWAP – INCIDÊNCIA – As instituições financeiras que independem de autorização do Banco Central para prestarem serviços no âmbito da BM&F ficam sujeitas ao ISS. Aplicação do inciso L da lista municipal de serviços (art. 8º da Lei nº 691/84, com alterações introduzidas pela Lei nº 2.277/94). Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.838
Processo nº 04/304.070/1985 – ACÓRDÃO Nº 15.623
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: HOTEL RESENDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: IPTU – RESPONSABILIDADE DO SUCESSOR – INOCORRÊNCIA – Demonstrado que ao tempo da transmissão foi produzida prova de quitação de tributos incidentes sobre a propriedade, não responde o sucessor por eventuais obrigações tributárias anteriores à celebração do ato. (Inteligência dos arts. 129 e 130 do CTN). Recurso de ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.339
Processo nº 04/324.501/2007 – ACÓRDÃO Nº 15.624
Recorrente: LITUS ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ITBI – INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – ATIVIDADE PREPONDERANTE DO REQUERENTE – LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – Em sendo a atividade preponderante, a locação de bens imóveis acarreta a inaplicabilidade da não incidência prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

**5193ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/10/2016
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.880
Processo nº 04/356.206/2005 – ACÓRDÃO Nº 15.625
Recorrente: JANINE JANOT MARINHO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ISS – PROFISSIONAL AUTÔNOMO – Deverá ser excluído da nota de lançamento o crédito tributário correspondente ao período em que o contribuinte conseguiu comprovar a não prestação de serviços como autônomo localizado no endereço correspondente à inscrição municipal. Recurso voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.455
Processo nº 04/452.536/2015 – ACÓRDÃO Nº 15.626
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.456 (REUNIDO)
Processo nº 04/452.537/2015
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.457 (REUNIDO)
Processo nº 04/452.538/2015
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.458 (REUNIDO)
Processo nº 04/452.539/2015
Recorrente: IZABEL RONDON DA ROCHA MIRANDA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento dos recursos voluntários, suscitada pela Representação da Fazenda, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – ALTERAÇÃO DO PEDIDO E DA CAUSA DE PEDIR – Não se conhece de recurso voluntário cujo pedido e causa de pedir não estejam presentes na impugnação. Recursos voluntários não conhecidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

**5194ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/10/2016
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.219
Processo nº 04/352.388/2011 – ACÓRDÃO Nº 15.627
Recorrente: C. PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ISS – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS – O indébito poderá ser restituído quando o prestador de serviços (sujeito passivo) estiver outorgado de poderes para pleitear e receber, em seu nome, o indébito tributário gerado pelo tomador do serviço. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.044
Processo nº 04/352.040/2008 – ACÓRDÃO Nº 15.628
Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ISS – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS – NÃO INCIDÊNCIA – Locação de bens móveis pura e simples não está sujeita à incidência do tributo, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Fazenda nº 15 de 12 de janeiro de 2012. Recurso voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.820
Processo nº 04/350.041/2000 – ACÓRDÃO Nº 15.629
Recorrente: MARCOS PEDRILSON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO – Deve ser exigido o imposto, quando comprovado que, em todo o período abrangido pelo auto de infração, os serviços previstos nos incisos L e C do art. 8º da Lei nº 691, de 1984, foram prestados por estabelecimento situado no Município do Rio de Janeiro. II) ISS – INFRAÇÃO DE CARÁTER FORMAL – PENALIDADE – As infrações de caráter formal somente serão apenadas quando não concorrerem para o agravamento de infração relativa à obrigação principal, por força do disposto no art. 222 da Lei nº 691, de 1984, com a redação da Lei nº 2.715, de 1998. Recurso voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.277
Processo nº 04/351.084/2005 – ACÓRDÃO Nº 15.630
Recorrente: INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPÍNOLA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. O Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros DIRCE MARIA SALES RODRIGUES e FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES. Ausente da votação o Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA, substituído pelo Suplente RENATO DE SOUZA BRAVO.

EMENTA APROVADA: ISS – IMUNIDADE – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – A imunidade prevista no art. 160, VI, “c” da Constituição Federal não alcança entidade assistencial que, mesmo sem fins lucrativos, não comprova a presença dos requisitos insculpidos no art. 14 do CTN. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.113

Processo nº 04/351.070/2003
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO - ABEU
Recurso retirado de pauta tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.210

Processo nº 04/450.122/2015
Contribuinte: ZUARDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.705

Processo nº 04/454.613/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.706
Processo nº 04/454.614/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.707

Processo nº 04/454.615/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.708

Processo nº 04/454.616/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.709

Processo nº 04/454.617/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.710

Processo nº 04/454.618/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.711

Processo nº 04/454.619/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.712

Processo nº 04/454.620/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.713

Processo nº 04/454.622/2013
Contribuinte: ELIBAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.466

Processo nº 04/322.547/2005
Contribuinte: GULF PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.509

Processo nº 04/99.307.171/2014
Contribuinte: C.C.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.637

Processo nº 04/354.055/2006
Contribuinte: CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL CIDADE NOVA
Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.515

Processo nº 04/351.169/2005
Contribuinte: COMPROVE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
Recurso retirado de pauta tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, das decisões proferidas pelo voto de desempate, bem como de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (arts. 103, 104 e 106 do Decreto “N” nº 14.602/96, com a redação do Decreto nº 36.738/2013).

SUBSECRETARIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOIRO

2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
02/000361/12 20/10/2016*

ADMINISTRADORA SANTA MARIA LTDA
04/303304/16 04/303307/16

ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARAES
25/003808/16

ANA MARIA LOUZADA FERREIRA
04/450665/16

ANA PATRICIA DA CONCEICAO MONTEIRO
06/101138/16 20/10/2016*

ANDRE LUIZ MESQUITA DOURADO
04/452155/16

ANGELA MARIA RIBEIRO GOMES
04/452806/16

AOC ASSESSORIA E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
04/319232/16

ARURORA AZEVEDO MENDES
04/453449/14

BANCO DO BRASIL S/A
06/601399/16 13/10/2016*

BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/303577/16

BENCO ENERGIA LTDA
04/352518/12

BERND KLAUSS PETER SCHRODER
25/003798/16

BNDES-BANCO NAC.DE DESENV.ECONOMICO E SOCIAL
04/000098/16 20/10/2016*

BRASAS - BRASIL AMERICA SOCIEDADE DE INGLES LTDA
04/319202/16

BRUNO DA SILVA LOPES
25/003796/16

CACILDA LEITE DE SOUZA
04/303624/16

CAMILA LAVATORI ARNAO METELLO
06/101138/16 20/10/2016*

CCC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/302179/16

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA RJ
04/302411/16

CHACARA HUMAITA LTDA
04/303138/16

CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES
08/000741/12 20/10/2016*

CLARO S/A
01/004531/16 21/09/2016* 01/004610/16 13/10/2016*
01/004639/16 13/10/2016* 01/300310/16 13/10/2016*
03/002143/16 30/09/2016* 04/101090/16 27/09/2016*
06/000707/16 23/09/2016* 06/601279/16 21/09/2016*
08/002679/16 18/10/2016* 12/001862/16 07/10/2016*
12/500358/16 20/10/2016* 16/002664/16 27/09/2016*
26/002752/16 13/10/2016* 26/002753/16 07/10/2016*
26/002969/16 13/10/2016*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
07/005857/15 20/10/2016* 63/051096/16 20/10/2016*

CONCESSIONARIA RIO MAIS S/A
24/000172/16 28/09/2016*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
12/000698/16 20/10/2016*

CONDOMINO DO EDIFICIO MANDARIM
04/352404/13

CRECHE MUNICIPAL VILA PROGRESSO
08/000751/12 20/10/2016*

CRECHE MUNICIPAL YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE MACIEL
06/000430/12 20/10/2016*

DD GELATO BRAZIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/361168/15

DOROTHY CASTILHO DA SILVA
04/453027/16

DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA
04/380488/15

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/001384/15 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO GANNS
06/000833/12 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEAO VELLOSO
06/000549/12 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
08/000707/12 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA
08/000820/12 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL PARAIBA
06/000704/12 20/10/2016*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL WESLEY GUILBER RODRIGUES
06/000441/12 20/10/2016*

FBC 2007 PARTICIPACOES EIRELI.
04/303378/16

FLAVIO PEREIRA DE SOUSA
11/503878/16

GABRIELA LOPES MENDES DE ARAUJO
04/319225/16

GBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
04/365081/12

GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA GAVEA PEQUENA
01/000057/09 20/10/2016*

GILKA DE JESUS SANTOS
04/319182/16

HOSPITAL JURANDIR MANFREDINI
70/000017/11 20/10/2016*

HUMPANE KUBAN BEWA LEMIN
01/004851/16

IGOR CORIOLANO SILVEIRA
06/101138/16 20/10/2016*

JARDIM GUADALUPE ADM. INCORP. S.A.
04/303061/16

JHANIFFER MOREIRA VALGA DA CONCEICAO RODRIGUES
06/101138/16 20/10/2016*

JSR SHOPPING S/A
04/303383/15

JULIANA ALVES DE SOUZA
06/101138/16 20/10/2016*

JULIANE FIGUEIREDO SOUZA
06/101138/16 20/10/2016*

JULIO CEZAR CAETANO DE OLIVEIRA
06/101138/16 20/10/2016*

LEONARDO DE SOUZA DA CONCEICAO
04/452842/16

LORENNA MONTEIRO OVIDIO
06/101138/16 20/10/2016*

LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
04/302131/16

LUIZ RICARDO SCHIAVINATO VALENTE
06/101138/16 20/10/2016*

MARIA DE FATIMA DAVID ALVES
11/524314/15

MARISE PEREIRA GALVAO
04/300405/15

MATHEUS PEREIRA RIBEIRO
06/101138/16 20/10/2016*

MAURICIO TADEU MARTINS CUNHA
04/303727/16

MD2 COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
04/361277/15

MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA E PLANEJAMENTO
01/200027/16 13/10/2016*

MOTEL FINA FLOR LTDA
04/314065/16

MQV AGROPECUARIA LTDA
04/451896/14

NINDOMAR DE SOUZA PINHEIRO
04/452354/16

ORIWAL PANCOTTO
04/450673/16

PAMELA SILVA SOARES MARTINS DE OLIVEIRA
06/101138/16 20/10/2016*

PAULO MARCIO MARTINS BRAVO
25/003805/16

PORIMOL IMOBILIARIA LTDA
04/319187/16

RAQUEL CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA
06/101138/16 20/10/2016*

RENAN BERNARDES DOS SANTOS
25/003797/16

RICARDO JOSE BICHARA
04/303297/16

ROGERIO COSTA DE ANDRADE E SILVA
04/319228/16

ROSANGELA FERREIRA DOS RAMOS
04/303150/16

RRJ ENGENHARIA LTDA
04/352275/12

RUI OROFINO DO NASCIMENTO
04/451655/16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
01/005062/16 20/10/2016*

TAURUS SERVICES LTDA - EPP
04/352505/12

THIAGO AYALA CASTELLO BRANCO
04/452347/16

TOSCA PARTICIPACOES LTDA
04/319175/16

TS TRAN CLINICA DE AVALIACAO MEDICO PSICOLOGICA LTDA
04/361063/16 04/361077/16

VANESSA ALVES DE MORAES MESQUITA DA SAILVA
06/101138/16 20/10/2016*

WANDERSON RICARDO SANTOS DA SILVA
04/452943/16

WR INSTALACOES TECNICAS LTDA ME
04/452914/16 04/452915/16

WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.
04/352711/14

YAGO & REZENDE PINTURAS LTDA
04/352618/12

OUTRAS FONTES

ANA CRISTINA BARBOSA FURTADO
04/302552/16

BANDERANTES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
04/372897/11

CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL BRZERRA DE ARAUJO LTDA
09/000347/16 20/10/2016*

CLARO S/A
10/002508/16 30/09/2016* 14/000737/16 28/09/2016*

EDMILSON MIRANDA DO NASCIMENTO
03/003751/16

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/050457/16 20/10/2016*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA
08/000820/12 20/10/2016*

FLAVIO ALVES MARTINS
03/003838/16

GAFISA S/A.
04/001010/05

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
07/000981/14 20/10/2016*

GILVAN SILVA SANTOS
03/003820/16

LUCIMAR TORRES DE OLIVEIRA
03/003636/16

RAFAEL FARIAS RODRIGUES
03/003848/16

REGINA CELI MAGALHAES TAVARES
03/004134/16 03/004135/16
03/004136/16 03/004137/16
03/004138/16 03/004139/16
03/004140/16 03/004141/16
03/004142/16 03/004143/16

REGINA MARIA DA CRUZ
01/800010/16 20/10/2016*

TRANSPORTES BARRA LTDA
03/003824/16

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 25/10/2016"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/10/2016

PROCESSO Nº 06/370.196/2002

1. OBJETO: "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO"
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e O/SUBOP/CGO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 5.186,76 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA.

PROCESSO Nº 06/000.848/2009

1. OBJETO: "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO".
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e O/SUBG/ADS – Administração Setorial.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.042,31 (sete mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/000.263/2010 - Autorizo pela ND 3.3.90.92.17 a despesa no valor de R\$ 47.009,95 (quarenta e sete mil, nove reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. E OUTROS, referente ao contrato nº 084/2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

06/371.358/2016 – Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 096 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de "URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DO ENGENHO DE DENTRO, COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E RESTAURO DOS GALPÕES NA PRAÇA DO TREM, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2º GO-XIIIª RA – AP 3.2., objeto do processo nº 06/370.955/2013, referente ao Contrato nº 059/2014, celebrado em 04/06/2014, a cargo da firma MAS-CARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

06/371.781/2016 - Ref.: Contrato nº 108/2014. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls.058, objeto do processo instrutivo nº 06/370.525/2014 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea "a" e "b" do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF) e de acordo com o disposto no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/371.782/2016 - Ref.: Contrato nº 071/2014. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls.049, objeto do processo instrutivo nº 06/371.030/2013 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea "a" e "b" do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF) e de acordo com o disposto no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/371.787/2016 - Ref.: Contrato nº 104/2014. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls.051, objeto do processo instrutivo nº 06/370.518/2014 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea "a" e "b" do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF) e de acordo com o disposto no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

07/005.603/2011 - Ref: Contrato nº 035/2012. Processo Instrutivo nº 07/005.603/2011. Com base na forma proposta pela RIOURBE às folhas 1525 e SD 2543/2016 da SME, autorizo a despesa no valor de R\$ 112.577,93 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), a favor da empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

1. 06/000.793/2016 – Considerando os Atos da SMA de Adjudicação por Pregoeiro e Homologação do resultado de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0114/2016, Ata SMA nº 00014/2016, AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:
2. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS".
3. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

4. FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 24/10/2016

06/370.522/2014 - Torno sem efeito o ato autorizativo de 20/09/2016, publicado no D.O Nº 126 de 21/09/2016 e o ato autorizativo de 06/10/2016, publicado no D.O Nº 138 de 07/10/2016, bem como, Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 2016/306.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 14/10/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO GERENTE APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Fixados com validade a partir de 03/10/2016, os proventos mensais de inatividade do Engenheiro, Categoria Especial "A", **RICARDO MARQUES PIMENTEL**, matrícula: 15/085.478-6, aposentado através da Portaria "P" Nº 13 de 30/09/2016, conforme processo 06/100.954/2016.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 323 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da execução dos "REPAROS NAS INFILTRAÇÕES E PINTURA DO CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES – RUA DO CATETE Nº 77 - CATETE", objeto do Contrato nº 041/2016, a cargo da empresa MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, conforme processo nº07/007.071/2015.
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5
JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8
DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 11/201.112-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2016

07/001.351/2013 – IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 24/10/2016, o início da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº.074/2013.
*Omitido no D.O.RIO de 24.10.2016

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2016

06/501.878/2016 – ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 25/10/2016, o início da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº.060/2016, constante no processo nº 06/500.304/2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24.10.16

Torna sem efeito a publicação no DO nº 147 do dia 21/10/2016 as folhas 23, referente ao processo nº **06/501.760/15**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24.10.2016

09/002.142/2014 – ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Com fulcro no artigo 57, §1º da Lei nº.8666/93, AUTORIZO a prorrogação por **180 (cento e oitenta) dias corridos** das obras objeto do Termo de **Contrato nº.122/2014**.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE Nº 55 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Geólogo LUIZ JOSÉ REBELO OSÓRIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula 56/695.072-9, CREA-RJ 881040160-D, em substituição ao Engenheiro FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA, matrícula 56/695.051-3, CREA-RJ 48.713-D, na fiscalização dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME SONORO EM ÁREAS DE ALTO RISCO SITUADAS EM 103 COMUNIDADES LOCALIZADAS EM ENCOSTAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO" na fiscalização do processo 06/101.456/2012, objeto do Contrato 001/2013, nos seus impedimentos legais e eventuais.

*Omitido no DO de 24/10/2016.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

07/001.054/2016 – Homologo o resultado da Licitação na modalidade CARTA CONVITE 001/2016, que tem por objeto a execução de serviços de "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PEDRA DE MÃO NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA AMÁLIA FERNANDES CONDE – RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO – SANTA TEREZA", no valor de R\$ 58.858,93 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) a favor de ROSENGE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/10/2016

PROCESSO N.º 26/340.693/2016

Autorizo, com base no artigo 602 do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a não aplicação de multa por atraso na execução dos serviços da 04ª medição - 04ª etapa normal do Contrato nº **17/2016** (processo instrutivo nº **26/340.400/2015**), à empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA** -, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização, constante na fls., 87, do processo de faturamento nº **26/340.693/2016**.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 081 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/09/2016, **Angela Maria Mendonça**, Gerente de Departamento-B, registro nº 210317-6, **Fernanda Lousada Costa Sousa Belmont**, Gerente Adjunto, registro nº 40.610-0, **Pedro Paulo Pimenta Costa**, Engenheiro de Segurança do Trabalho-especialista, registro nº 35.225-4 e **Adriano de Freitas Moreira**, Coordenador de Processo, registro nº 54.675-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato nº 46/2016, que se refere à execução dos serviços de recarga e reteste com manutenção preventiva e/ou corretiva de extintores de incêndio, constante do processo nº 01/503.496/2016, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/16

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos processos a seguir relacionados:

01/501.798/16,	01/501.844/16,	01/501.880/16,	01/501.960/16,
01/501.974/16,	01/503.411/16,	01/503.860/16,	01/504.293/16,
01/504.323/16,	01/504.372/16,	01/504.474/16,	01/504.475/16,
01/504.504/16,	01/504.511/16,	01/504.512/16,	01/504.514/16,
01/504.516/16,	01/504.530/16,	01/504.541/16,	01/504.573/16,

01/504.574/16, 01/504.575/16, 01/504.609/16, 01/504.641/16,
01/504.791/16, 01/504.793/16, 01/504.795/16, 01/504.802/16,
01/504.830/16, 01/504.869/16, 01/504.886/16, 01/504.909/16,
01/504.919/16, 01/504.920/16, 01/504.922/16, 01/504.923/16,
01/504.941/16, 01/504.950/16, 01/504.974/16.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2016

26/403.372/2016 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 045/2016, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO, ANEL DE CONCRETO, PARAFUSO FRANCÊS, RELÉS FOTOELÉTRICO, LUMINÁRIAS, PROJETORES, REFRATORES E REATORES INTEGRADOS, PERTENCENTES AS CLASSES 5305, 5630, 5945, 6145, 6210 E 6250, no valor global de R\$ 544.359,60 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) Partes: Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, que delegam poderes através do Decreto nº 33.434 de 23 de fevereiro de 2011 e Resolução “P” nº 01 SECONSERVA de 01 de abril de 2011 a COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ e 01) GMR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos itens 01 e 04, com a proposta no valor total de R\$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais). 02) RBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., vencedora dos itens 02 e 03, com a proposta no valor total de R\$ 15.132,60 (Quinze mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). 03) ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA., vencedora do item 05, com a proposta no valor total de R\$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). 04) REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA., vencedora dos itens 06, 07 e 10, com a proposta no valor total de R\$ 185.717,00 (Cento e oitenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais) e 05) REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA., vencedora dos itens 08 e 09, com a proposta no valor total de R\$ 230.160,00 (duzentos e trinta mil e cento e sessenta reais) bem como autorização para emissão de NADs e Notas de Empenho.: Informo ainda que o item 11, foi deserto. Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10520 e suas alterações – Razão. Pregão Presencial – Autorizo José Henrique Pinto.

26/404.169/2016 – De acordo com o constante no processo, ratifico a despesa no valor de R\$ 1.990,00, a emissão NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: TREINAMENTO DE PESSOAL POR PESSOA JURÍDICA; Partes: RIOLUZ e RPM CONSULTORIA E MARKETING LTDA; Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações - Razão: Inexigível à Licitação – Autorizado: Regis Atila da Rocha Viana - Ratificado: José Henrique Pinto.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DESPACHO DE 21/12/2016.

26/403.255/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JÁQUES SHERIQUE.

26/403.850/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA e INSTALADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ALEX AKIRA MAKUDA.

26/403.963/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa FACTOR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO MAGALDI COLLARES.

26/404.184/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa S M 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ALCY DA SILVA ALVES.

26/404.171/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ESCALA SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnica a Engenheira de Controle e Automação SANDRA VIANA SOARES ELIAS

26/403.929/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ROMERO ENGENHARIA LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CLAUDIO ROMERO DA SILVA. (*) Esta publicação complementa a anterior no D.O. *Rio* de 12.04.2016.

26/403.100/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa UNITECNICA REFRIGERAÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RADMAKER DE SOUZA VALLE.

26/401.725/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa A SALLES & CIA LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos ÁUREO SALLES DE BARROS e LUIS FELIPE GOMES BARBOSA.

26/401.594/16 – Prorrogado até 31 de março de 2017 o registro da empresa Vertical Elevadores Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2015, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 251, de 08 de janeiro de 2016.

26/403.275/16 – Defiro o pedido de registro como empresa Instaladora de Aparelhos de Transporte, validade até 31/03/2017, da empresa EGS Elevadores Eireli., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Abelardo Eugenio de Carvalho Peixoto.

26/403.954/16 – Thyssenkrupp Elevadores S.A. Inclusão do Responsável Técnico Engenheiro Mecânico Cid Pombo Viana.

26/403.908/16 – Cancelamento, a pedido, do registro como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, da empresa Premium LV Rio Elevadores Ltda., CNPJ 08.585.287/0001-70.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 07/006870/2016

1- Objeto: Aquisição de Livros.
2- Partes: PCRJ/SME e Editora Porta Aberta do Livro Comércio Ltda-ME.
3- Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4- Razão: Aquisição para complementação pedagógica da EJA.
5- Valor: de R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.
7- Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 07/005694/2016

D.O. Rio nº 122 de 15/09/2016, pág.13, 1ª col.
Onde se lê: “ R\$ 297.751,50 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).”
Leia-se : “ R\$ 195.514,50 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 07/006763/2016- - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Regina Ribeiro Ferreira, matrícula 11/172180-2 e, Marize Tavares Duarte Senra matrícula 11/255052-3.

*Processo nº 07/006562/2016

Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2016 referente ao Convênio nº 06/2016.

*Processo nº 07/006638/2016

Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2016 referente ao Convênio nº 06/2016.

*Omitidos no D.O. de 19/10/2016.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 24 /10/2016

Processo: 07/005573/2011

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 1073/2016, no valor de R\$ 19.352,22 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), emitido a favor da Empresa MKTPLUS Comunicação Ltda.

Processo: 07/008332/2015

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 116/2016, no valor de R\$ 1.958,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) emitido a favor do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Processo: 07/001698/2015

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 0209/2016, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), emitido a favor da Empresa Elevadores Elbo LTDA.

Processo: 07/005984/2015

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 647/2016, no valor de R\$ 1.318,57 (hum mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), emitido a favor da Empresa Angel's Segurança e Vigilância Ltda.

Processo: 07/004880/2015

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 297/2016 no valor de 263.379,40 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), emitido a favor da CTIS Tecnologia S.A.

Processo: 07/005694/2016

Autorizo o cancelamento parcial da NE nº 2431/2016 no valor de R\$102.237,00 (cento e dois mil e duzentos e trinta e sete reais), emitido a favor da Empresa JCA Produção e Publicidade Ltda-ME.

Processo nº 07/006885/2016

Aprovo o Termo de Referência às fls. 05 a 06 e Plano de Trabalho às fls. 72 a 76 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de convênio.

Processo nº 07/006885/2016.

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e da Creche Pinguinho de Gente
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
5-Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

PORTARIA “P” nº 1466 de 24/01/1995

ALDA MARIA DE OLIVEIRA FIEL FERREIRA

10/154.123-4

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/03/002.053/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2015, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 09/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/02/002.233/2016

ANDREA NEVES SOUZA FARIAS

10/215.948-1

Considerando a dispensa ocorrida em 29/08/2016, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 28/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” nº 3413 de 06/08/1996

HELOISA SERMUD BRAZ

10/136.990-9

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/03/002.106/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 02/09/2016, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 16/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

CERTIDÃO nº 956/2009

JOSÉ MAURO DA SILVA

10/018.776-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/001.955/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 16/09/2011, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 09/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/005.534/2016
MARCELO DE PAIVA MACEDO
10/217.747-5

Considerando a exoneração ocorrida em 15/02/2013, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, combinado com o artigo 10 da Lei nº 702/85, com efeitos patrimoniais a partir de 01/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO “P” nº 2605 de 30/03/1990
MARCIA DA SILVA GOBBI ARAUJO
10/138.565-7

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/03/002.188/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 11/10/2014, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 29/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

MARIANGELA ENNE MEDINA
10/233.997-6

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/002.298/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 19/07/2016, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 06/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

TALMA ROMERO SUANE
10/151.121-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/030.274/2006, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 02/09/2016, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 27/09/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96, cessando-se os efeitos da vantagem concedida através do despacho de 23/03/2006.

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do Inciso I do Artigo 65, combinado com o Artigo 126, da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/001.164/2016 – LUZIA CELIA BENEVIDES MONTEIRO – 10/166.600-7, Professor de Ensino Fundamental – Inglês, no período de 03/08/1994 a 03/03/1998, como Professor I – Inglês, na matrícula 10/166.600-7, no total de 1.083 (mil e oitenta e três) dias, já descontados 110 dias de faltas não abonadas e 116 dias de Licença Artigo 88 da Lei 94/79 (Solicitação de 22/09/2016).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/061.406/2004 – SILVIA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA – 10/234.492-7, Professor I – Educação Física, nos períodos de 01/02/1991 a 18/03/1991 e 01/10/1999 a 17/03/2003, como Professor Docente II, no total de 1.309 (mil, trezentos e nove) dias, já descontado 01 dia de falta não abonada, desprezando-se os períodos de 19/03/1991 a 30/09/1999, por estar incluso em período já averbado e de 18/03/2003 a 29/09/2005, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação de: 26/09/2016).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/001.597/2014 – ALESSANDRA GOLDENBERG – 10/276.269-8, Professor I – Língua Portuguesa, no período de 06/02/2006 a 28/11/2011, como Professor Docente I – Língua Portuguesa, no total de 2.120 (dois mil, cento e vinte) dias, já descontados 02 dias de faltas não abonadas (Solicitação de: 14/09/2016).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/04/002.646/2016 – ELAINE DE BARROS MARTINS – 10/154.168-9, Professor II, nos períodos de 05/03/1987 a 27/04/1989 e 22/05/1989 a 23/02/1992, como Professor, no total de 1.785 (mil setecentos e oitenta e cinco) dias, desprezando-se o período 24/02/1992 a 02/01/2001, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/10/2016).

07/000.158/2015 – MARIA ALBERICI – 10/169.941-2, Professor I – História, no período de 01/04/1975 a 30/09/1976, no total de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 30/11/1976 a 31/03/1977, 11/10/1977 a 15/05/1980, 11/07/1980 a 15/09/1982, 14/03/1983 a 24/05/1983 e 06/06/1983 a 01/08/1984, por já constarem averbados na matrícula em questão e de 02/01/1996 a 30/04/1996, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 21/09/2016).

07/11/001.144/2016 – MARIA CRISTINA SILVESTRE DA SILVA – 10/139.588-8, Merendeira, nos períodos de 02/01/1978 a 18/04/1978 e 01/02/1985 a 07/08/1986, no total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 06/10/2016).

07/08/002.769/2016 – MARLI MATHIAS SEABRA – 10/152.570-8, Servente, nos períodos de 15/04/1982 a 12/03/1983, 14/03/1983 a 05/11/1984, 01/04/1987 a 11/08/1987, 20/09/1988 a 14/11/1988 e 01/04/1989 a 15/05/1991, no total de 1.896 (mil oitocentos e noventa e seis) dias (Solicitação feita em: 10/10/2016).

07/09/002.187/2016 – ROSANGELA BARBOSA CANINDE SOUZA – 10/257.985-2, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 03/05/1990 a 19/03/1993, 02/04/2001 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 28/06/2009, no total de 4059 (quatro mil e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 10/10/2016).

07/09/002.172/2016 – TANIA MARIA DA COSTA PEREIRA – 10/229.801-6, Merendeira, nos períodos de 11/08/1980 a 17/02/1981, 23/03/1981 a 01/07/1981, 06/07/1981 a 31/08/1982, 03/11/1982 a 08/11/1982, 01/12/1982 a 01/03/1983, 18/08/1986 a 30/01/1987, 02/02/1987 a 17/05/1993 e 01/10/1993 a 23/05/2001, no total de 6.060 (seis mil e sessenta) dias, desprezando-se o período 01/07/2008 a 31/03/2016, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/10/2016).

07/006.591/2016 – VANESSA PASSOS JACUTINGA DOS SANTOS – 10/249.644-6, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 09/12/2003 a 31/12/2006 e 03/01/2007 a 29/06/2008, no total de 1.659 (mil seiscentos e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 07/10/2016).

07/04/002.444/2016 – INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 24/10/2016**

Fixado com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de MARIA TERESA ROLIM LOPES E SILVA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C – NIV. 2, MATRÍCULA: 15/238.866-8, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1648 de 18/12/2014, conforme processo nº 07/008.313/2014.

PORTARIA “P” SME Nº 1648 de 18/12/2014 PROCESSO Nº 07/008.313/2014 – MARIA TERESA ROLIM LOPES E SILVA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA- CL. C – NIVEL 2, MATRÍCULA: 15/238.866-8. Refixo a partir de 29/03/2016. LAVRADA A PRESENTE APOSTILA FACE O AUMENTO DA PROPORCIONALIDADE. ANULADA A APOSTILA DE FIXAÇÃO.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de SUELI DO CARMO DE MAGALHÃES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/051.552-8, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1276 de 30/08/2016, conforme processo nº 07/06/001.126/2016.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de JOÃO DA SILVA, TRABALHADOR – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/099.615-7, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1439 de 31/08/2010, conforme processo nº 07/08/001.666/2010.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA COELHO FERRÃO VIEIRA FARACHE, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/116.392-2, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1264 de 30/08/2016, conforme processo nº 07/05/001.286/2016.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de FÁTIMA DEOLINDA MARTINS RAMOS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/116.806-1, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 922 de 08/06/2016, conforme processo nº 07/04/000.393/2016.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de GIOVANI GILS, PROFESSOR I – MATEMÁTICA – CL. C – NIV. 7, MATRÍCULA: 15/122.641-4, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1177 de 01/08/2016, conforme processo nº 07/09/001.071/2016.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de CARLA ANIDO VARELA, PROFESSOR I – INGLÊS – CL. C – NIV. 5, MATRÍCULA: 15/166.752-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 836 de 25/05/2016, conforme processo nº 07/002.740/2016.

Fixados com validade a partir de 24/10/2016, os proventos mensais de inatividade de LECI SETÚBAL TEIXEIRA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 4, MATRÍCULA: 15/232.913-4, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1284 de 30/08/2016, conforme processo nº 07/08/001.664/2016.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº07/005694/2016

Torno sem efeito a publicação referente ao Termo de Referência realizada no D.O. Rio nº 122 de 15/09/2016, pág.14, 2ª col. e aprovo o novo Termo de Referência inserto às fls.131 e 132 do processo em epígrafe.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

PUBLIQUE-SE:

07/ 006.595/ 2016

Com fulcro no artigo 116, no parágrafo 1º da Lei 8666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo **Hospital Municipal Souza Aguiar**, às fls 4 e 5 no processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração do Convênio.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5041, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Cadastre Profissional Especializado em
Educação Especial na Educação Infantil,
no CASTELINHO DO SABER, na forma
que menciona.**

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/04/001230/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, IVANETE DO NASCIMENTO DE CARVALHO, CPF nº 083.747.747-62, para atuar na Educação Infantil no CASTELINHO DO SABER, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 13/7/2016. Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Juvenício de Menezes, nº 197, bairro de Cordovil, área de jurisdição educacional da E/4ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo EDUCANDÁRIO REIS DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 07.662.764/0001-91.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5042, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**Defere o encerramento das atividades de
Educação Infantil na CRECHE CANTINHO
DA AMIZADE, na forma que menciona.**

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

d) os autos do processo nº 07/03/001574/2016 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TELMA TRANCOSO IFF PIRES (matrícula nº 10/193133-6), RÉGIA SOTTO MAYOR RIBEIRO (matrícula nº 10/233429-0) e MÔNICA FREIRE FERNANDES DE ALMEIDA (matrícula nº 10/124199-1), designados pela Ordem de Serviço nº 23 - E/SUBE/3ªCRE/GED de 13/7/2016;

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE CANTINHO DA AMIZADE, localizada na Rua Miguel Galvão

nº 30, bairro de Engenho Novo, na área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL CASA DA AMIZADE – PESCA, CNPJ nº 05.513.393/0001-50, com eficácia a contar de 11/12/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, na CRECHE ESCOLA SOL DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos dos processos nº 07/03/000712/2015 e 07/03/000713/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, DENIZE BITTENCOURT DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 750.687.537-34, para atuar na Educação Infantil na CRECHE ESCOLA SOL DO SABER, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 3/5/2015.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Aristides Caire, nº 148 e 176, bairro do Méier, área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pela CRECHE ESCOLA SOL DO SABER LTDA, CNPJ nº 40.310.831/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5044, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no JARDIM TIA KELLY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/05/001965/2014 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, KELLY MENDONÇA CARVALHO, CPF nº 084.694.447-27, para atuar na Educação Infantil no JARDIM TIA KELLY, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 19/7/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Caraiaba, nº 175, bairro de Colégio, área de jurisdição educacional da E/5ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo JARDIM ESCOLA TIA KELLY LTDA, CNPJ nº 08.489.727/0001-96.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5045, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do JARDIM ESCOLA JOÃO E MARIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000955/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no JARDIM ESCOLA JOÃO E MARIA, localizado na Rua General Correa do Lago, nº 366, bairro de Honório Gurgel, na área de jurisdição educacional da E/5ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – FERNANDA DE SOUZA BARROS por THAIS DOS REIS JACCOUD, CPF nº 135.329.077-80, portadora do diploma emitido pelo Instituto de Educação Carmela Dutra, registrado em 11/11/2009, na própria instituição, sob o nº 251, a partir de 15/6/2015.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL WAGNER JACCOUD LTDA, CNPJ nº 04.206.748/0001-04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5046, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Recadastra a organização administrativa da SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/001968/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA, CNPJ nº 57.036.030/0001-75, entidade estabelecida na Rua São Benedito, nº 2146, bairro de Santo Amaro/São Paulo, que mantém o COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, localizado na Avenida Amaro Cavalcanti, nº 2591, bairro do Encantado, na área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro conforme ata registrada em 11/12/2015, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 1747/A, que a partir de 16/12/2015, passou a ter Representante Legal: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 063.727.588-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5047, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CENTRO EDUCACIONAL MARQUES RODRIGUES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/08/002305/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no CENTRO EDUCACIONAL MARQUES RODRIGUES, localizado na Rua Francisco Pereira, nº 202, bairro de Senador

Camará, na área de jurisdição educacional da E/8ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – JANAINA SIQUEIRA JARDIM por FLÁVIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 054.912.107-22, portadora do diploma emitido pela Universidade Castelo Branco registrado em 5/12/2008, na própria instituição, sob o nº 3050, a partir de 1/7/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO MARQUES RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 01.099.046/0001-72.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5048, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da CRECHE PLANTANDO O AMANHÃ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/002073/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na CRECHE PLANTANDO O AMANHÃ, localizada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, bairro de Del Castilho, na área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – ANDRESA TURETA DA SILVA por BALBINA BRAGANÇA BATISTA, CPF nº 022.435.877-42, portadora do diploma emitido pela Universidade Estácio de Sá registrado em 16/7/2010, na própria instituição, sob o nº 0003174, a partir de 1/9/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRUZADA DO MENOR, CNPJ nº 33.709.171/0001-43.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do CRIANÇARTES, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/003366/2016, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARILENE RIZZO DUARTE DE CARVALHO (matrícula nº 10/122932-7), LUCIMÉRE COSTA DA SILVA (matrícula nº 10/109112-3) e ELIETE RODRIGUES DO NASCIMENTO (matrícula nº 10/199893-9), designados pela Ordem de Serviço nº 19 - E/SUBE/2ªCRE/GED de 22/6/2016;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 20/7/2016, na forma da Deliberação CME nº 22/2012, o funcionamento do CRIANÇARTES, localizado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 115, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma: I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRIANÇARTES EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, CNPJ nº 21.236.608/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 7/8/2014, registrado em 16/10/2014, na JU-

CERJA, sob o nº 33.6.0016996-8, com alteração contratual registrada em 23/6/2016, tendo como Representante Legal: STYLIANOS NICOLAS MORENO PAPADOPOULOS, CPF nº 021.852.157-01;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRIANÇARTES;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – CLAUDIA BISINELLA RODRIGUES, CPF nº 696.084.587-49, portadora do diploma emitido pela Universidade Santa Úrsula, registrado em 29/7/1987, no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 1266;
b) COORDENADORA – MARIA JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO, CPF nº 798.040.204-91, portadora do diploma emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado em 28/8/2012, na própria instituição, sob o nº 21554;
IV - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: MARIA JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO, CPF nº 798.040.204-91, em atendimento ao art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012;
V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial, ampliada e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I – no horário ampliado/integral: 100 alunos;
II – no horário parcial: 108 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 154 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5050, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do JARDIM ESCOLA ESTAÇÃO DA CRIANÇA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/004058/2016, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TELMA TRANCOSO IFF PIRES (matrícula nº 10/193133-6), SHEILA CRISTINA RAMOS ALVES (matrícula nº 12/222084-6) e MÔNICA FREIRE FERNANDES DE ALMEIDA (matrícula nº 10/124199-1), designados pela Ordem de Serviço nº 24 - E/3ºCRE/GED de 26/7/2016;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 24/8/2016, na forma da Deliberação CME nº 22/2012, o funcionamento do JARDIM ESCOLA ESTAÇÃO DA CRIANÇA, localizado na Rua Hugo Bezerra, nº 30, bairro do Engenho de Dentro, na área de jurisdição educacional da E/3ºCRE no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma: I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA MARTINS LTDA, CNPJ nº 07.379.491/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 12/11/2004, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.0746343-1, a 1/3/2005, com alteração contratual registrada em 4/8/2011, tendo como sócios: MONICA PEREIRA FONTES, CPF nº 770.893.837-68 e MONIQUE PEREIRA FONTES, CPF nº 130.898.537-10, sendo ambos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): JARDIM ESCOLA ESTAÇÃO DA CRIANÇA;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – MONIQUE PEREIRA FONTES, CPF nº 130.898.537-10, portadora da certidão emitida pela Universidade Estácio de Sá, em 30/6/2016;
b) COORDENADORA – GILMARA PINHEIRO DE SANTANA, CPF nº 071.565.877-81, portadora do diploma emitido pelo Colégio Estadual Prefeito Mendes de Moraes, registrado em 11/5/1994, na própria instituição, sob o nº 0281;
IV - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: MONIQUE PEREIRA FONTES, CPF nº 130.898.537-10, em atendimento ao art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012;
V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial, ampliada e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I – no horário ampliado/integral: 65 alunos;

II – no horário parcial: 130 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 65 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5051, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO MARQUÊS DE SALAMANCA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07//01/001146/2014 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO MARQUÊS DE SALAMANCA, CNPJ nº 02.287.214/0001-16, entidade estabelecida na Ladeira de Nossa Senhora nº 163, bairro da Glória, na área de jurisdição educacional da E/1ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE CANTINHO FELIZ DE SANTA TERESA, localizada na Rua Almirante Alexandrino, nº 2495 – parte, bairro de Santa Teresa, conforme ata registrada no RCPJ, sob o nº 163779, a 27/7/2015, que a partir de 28/6/2015, passou a ter como Representante Legal: OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO CPF nº 007.260.107-82 e, no seu impedimento, MARIA SALLES MONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº 042.690.157-64.

Art.2º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, GERLANE MARIA GOMES NOGUEIRA, CPF nº 766.191.843-91, para atuar na Educação Infantil na CRECHE CANTINHO FELIZ DE SANTA TERESA, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 15/3/2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5052, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL URSINHOS CARINHOSOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

d) os autos do processo nº 07/01/000865/2016 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: DÉA SIMONE DO CARMO DUTRA (matrícula nº 10/124228-8), ROSANA PAÇO D'ALMEIDA (matrícula nº 10/110062-7) e CHRISTINA SANTOS TEIXEIRA DA SILVA (matrícula nº 10/153840-4), designados pela Ordem de Serviço nº 9 - E/ SUBE/1ºCRE/GED de 1/7/2016;

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL URSINHOS CARINHOSOS, localizado na Rua General Gurjão, nº 456, bairro do Caju, na área de jurisdição educacional da E/1ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES LTDA, CNPJ nº 68.638.410/0001-04, com eficácia a contar de 10/3/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5053, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, na ESCOLA ESCADINHA DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/11/000778/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, WANESSA LOPES GOUVEA, CPF nº 128.355.307-46, para atuar na Educação Infantil na ESCOLA ESCADINHA DO SABER, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 1/6/2016.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Abélia, nº 271, bairro da Ilha do Governador, área de jurisdição educacional da E/11ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo O. MARIA MENDONÇA UNES ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 27.065.051/0001-58.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5054, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no COLÉGIO RECREARTE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/06/001381/2014 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, ANA MARIA PEREIRA COUTINHO, CPF nº 603.878.317-20, para atuar na Educação Infantil no COLÉGIO RECREARTE, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 16/6/2016.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 9451, bairro de Coelho Neto, área de jurisdição educacional da E/6ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo JARDIM ESCOLA RECREARTE LTDA, CNPJ nº 03.453.433/0001-90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do JARDIM ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/09/001569/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no JARDIM ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, localizado na Rua José Francisco de Souza Porto, nº 222, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – ANDRESSA PINTO DE ANDRADE por MICHELLE FARIA DA SILVA, CPF nº 086.401.247-01, portadora do diploma emitido pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, registrado em 27/5/2015, na própria instituição, sob o nº 441, a partir de 1/3/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DAVID PINTO LTDA, CNPJ nº 02.179.342/0001-46.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5056, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da CRECHE ESCOLA PEQUENO APRENDIZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/001468/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na CRECHE ESCOLA PEQUENO APRENDIZ, localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 11227, Avenida A FN, lote 6, quadra 1, casa 12B, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – ANA FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS por IRENE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 571.947.503-68, portadora do diploma emitido pelo Instituto de Educação Colônia do Saber registrado em 27/6/2013, na própria instituição, livro 002, folhas 166, a partir de 17/5/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA PEQUENO APRENDIZ LTDA, CNPJ nº 17.058.332/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5057, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, na ESCOLA LUMAR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/04/001056/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, GISELE VIANA ROCHA, CPF nº 137.798.547-40, para atuar na Educação Infantil na ESCOLA LUMAR, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 27/4/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Santiago, nº 446, bairro da Penha, área de jurisdição educacional da E/4ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo JARDIM ESCOLA LUMAR LTDA, CNPJ nº 31.155.625/0001-56.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5058, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Recadastra a organização administrativa da CONGREGAÇÃO DE SANTA ISABEL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/001686/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CONGREGAÇÃO DE SANTA ISABEL, CNPJ nº 33.529.264/0001-96, entidade estabelecida na Avenida Geremário Dantas nº 1124, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o INSTITUTO SÃO JOSÉ / JARDIM DE INFÂNCIA CEBOLINHA, registrado no RCPJ, sob o nº 6281, a 30/1/2015, que a partir de 2/1/2015, passou a ter como Representante Legal: MADRILENA FERREIRA CAMILO, CPF nº 594.914.428-72.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5059, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Defer o encerramento das atividades de Educação Infantil no INSTITUTO SÃO JOSÉ / JARDIM DE INFÂNCIA CEBOLINHA na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

d) os autos do processo nº 07/07/001686/2016 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA CARNEIRO MOUTELLA (matrícula nº 12/136141-9), FERNANDA PEREIRA CAS-CARDO (matrícula nº 10/241434-0) e GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA (matrícula nº 10/216011-7), designados pela Ordem de Serviço nº 22 - E/SUBE/7ªCRE/GED de 7/7/2016;

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no INSTITUTO SÃO JOSÉ / JARDIM DE INFÂNCIA CEBOLINHA, localizado na Avenida Geremário Dantas, nº 1124, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CONGREGAÇÃO DE SANTA ISABEL, CNPJ nº 33.529.264/0001-96, com eficácia a contar de 1/1/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5060, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no JARDIM ESCOLA CASTELO DE AREIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/03/001639/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, MARIA DO CARMO MENEZES DE SOUZA, CPF nº 002.458.417-76, para atuar na Educação Infantil no JARDIM ESCOLA CASTELO DE AREIA, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 19/5/2016.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Turiúva, nº 71, bairro de Del Castilho, área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo JARDIM ESCOLA CASTELO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 01.806.705/0001-63.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 (*).

Defer a implantação de Educação Infantil, no INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/09/001182/2016, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: HELIZANDRA DE SOUZA LOPES (matrícula nº 10/261212-5), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200198-0) e MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL (matrícula nº 10/207292-4), designados pela Ordem de Serviço nº 9 - E/SUBE/9ªCRE/GED (de 23/6/2016);

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de Educação Infantil, na modalidade de Creche, no INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO, localizado na Rua Florentino Ávidos, nº 195, bairro de Cosmos, na área de jurisdição educacional da E/9ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, a partir de 28/7/2016, nos termos da Deliberação CME nº 22/2012.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO DE ENSINO AVANÇADO LTDA, CNPJ nº 03.537.568/0001-34 e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário parcial, ampliado e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I – no horário ampliado / integral: 10 alunos;

II – no horário parcial: 52 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 36 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

(*) Republicada por incorreções na publicação do DO Rio nº144 de 18/10/2016.

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 5027, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 (*).

Autoriza o funcionamento da instituição denominada CEGAM, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/003337/2016, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231957-2), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232605-6) e PAULA CRISTINA VIEIRA SANTOS (matrícula nº 10/200754-0), designados pela Ordem de Serviço nº 3 - E/SUBE/6ºCRE/GED de 13/6/2016;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de 13/7/2016, na forma da Deliberação CME nº 22/2012, o funcionamento da instituição denominada CEGAM, localizada na Rua Valmir Camargo, nº 113, bairro de Parque Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ºCRE no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma: I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL GANDRA MORETTI LTDA, CNPJ nº 23.068.896/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 10/8/2015, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1002639-9, a 14/8/2015, com alteração contratual registrada em 22/1/2016, tendo como sócios: TANUS JOSÉ GANDRA, CPF nº 670.435.857-91 e TANIA MARGARETE GANDRA DE SOUZA, CPF nº 815.197.107-04, sendo ambos Representantes Legais ; II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CEGAM; III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO: a) DIRETORA – TANIA MARGARETE GANDRA DE SOUZA, CPF nº 815.197.107-04, portadora do diploma emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 24/5/2006, no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 4882; b) COORDENADORA – ANA PAULA BARROS TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 081.571.437-80, portadora do diploma emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado em 28/8/2012, na própria instituição, sob o nº 21551; IV - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ANA PAULA BARROS TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 081.571.437-80, em atendimento ao art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012; V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial, ampliado e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente: I – no horário ampliado/integral: 10 alunos; II – no horário parcial: 46 alunos. Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 33 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016
(* Republicada por incorreções na publicação do DO Rio nº 147 de 21/10/2016.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo: 07/201764/2005
1) Objeto: Cessão de uso – Imóvel de propriedade do Município – Passarela Professor e Senador Darcy Ribeiro - Sambódromo.
2) Partes:E/1º CRE e RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.
3) Fundamento: Não Sujeito
4) Razão: Ressarcimento de despesas pela ocupação e utilização de área da RIOTUR pelas Unidades Escolares da E/1ºCRE.
5) Valor: R\$ 608.911,00 (seiscentos e oito mil, novecentos e onze reais)
6) Autoridade: Fátima Sueli Joaquim Lourenço

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE 24/10/2016**

Processo: 07/02/002363/2016 – Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2016, referente ao contrato 16/2015 celebrado com a Comlurb.

Processo: 07/02/002362/2016 – Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2016, referente ao contrato 10/2016 celebrado com a Comlurb.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA ASSESSORA ADJUNTA
PORTARIA “P” E/2ºCRE Nº. 113 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

A ASSESSORA ADJUNTA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º do Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro de 2014 que institui e altera procedimentos referentes à Sindicância Administrativa,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de processo nº 07/02/002.463/2016 designando para procedê-la, no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Marize Mendes da Silva, Professor II, matrícula 10/124.833-5, Maria de Fátima Torres da Silva, Professor II, matrícula 10/258.989-3, Janine Araújo Hofmeister, Professor II, matrícula 12/247.206-6, sob a presidência da primeira tendo como suplente Walmiro Jorge Ferreira Canejo, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais, matrícula 12/158.223-8.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA ASSESSORA ADJUNTA**

PORTARIA “P” E/2ºCRE Nº. 114 DE 024 DE OUTUBRO DE 2016.
A ASSESSORA ADJUNTA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º do Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro de 2014 que institui e altera procedimentos referentes à Sindicância Administrativa,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de processo nº 07/02/002.464/2016 designando para procedê-la, no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelas servidoras Ana Paula Lima Simões, Professor II, matrícula 10/153.821-4, Julia Yolanda Paes Mendes, Professor II, matrícula 10/107.834-4, Andreia Silva Marques, Professor II, matrícula 10/199.945-7, sob a presidência da primeira tendo como suplente Daniele Cataldi Fernandez , Professor II, matrícula 12/166.957-1.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 17/10/2016

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/E/2ºCRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/002776/2011	E/CRE(02.09.801)EDI BARBARA OTONI	8.000,00	142

3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.
5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.63
6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira
***Omitido no D.O. Rio nº 144 de 18/10/2016**
****Republicado por incorreção no DO RIO nº 147 de 21/10/2016, p. 31, 2ª coluna**

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 17/10/2016**

Processo nº 07/02/001651/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho/2016 referente ao convênio 49/2014.

Processo nº 07/02/001842/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2016 referente ao convênio 30/2014.

Processo nº 07/02/002091/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2016 referente ao convênio 25/2014.

Processo nº 07/02/002346/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 22/2014.

Processo nº 07/02/002300/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 23/2014.

Processo nº 07/02/002321/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 17/2014.

Processo nº 07/02/002281/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 12/2014.

Processo nº 07/02/002301/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 16/2014.

Processo nº 07/02/002280/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 13/2014.

Processo nº 07/02/002277/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 18/2014.

Processo nº 07/02/002299/2016
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 21/2013.

***Omitido no D.O. Rio nº 144 de 18 de outubro de 2016.**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares – E/2ºCRE, tendo como responsáveis:

Processo:07/02/003.531/2015
E/ CRE (02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó
Juliana Nobre Fuentes Gomes 11/206.928-4
Paulo Cesar Silva Veloso 10/284.044-5
***Omitido no DO Rio nº 147 de 21/10/2016**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/2ºCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº 07/02/002.238/2016
E/CRE(02.04.006) Escola Municipal Anne Frank
Paulo Cesar Maffei Libonati 11/055.190-3
André Alexandre Barbosa dos Santos 12/250.139-3
Processo nº 07/02/000.928/2016
E/CRE(02.06.005) Escola Municipal George Pfisterer
Celeste Aida Tavares 11/088.694-5
Shirley Mary de Castro Nate 12/168.314-3
Processo nº 07/02/002.176/2016
E/CRE(02.06.018)Escola Municipal Luiz Delfino
Luiz Claudio Felix 11/137.205-1
Ângela Fonseca Hermes Rocha 12/150.093-3
Processo nº 07/02/003.389/2015
E/CRE (02.06.021) Escola Municipal Almirante Tamandaré
Fátima Terezinha Pires da Cruz 11/216.385-5
Flávia Faria Feijó Fernandes 12/246.539-1
Processo nº 07/02/001.245/2016
E/CRE (02.06.021) Escola Municipal Almirante Tamandaré
Fátima Terezinha Pires da Cruz 11/216.385-5
Flávia Faria Feijó Fernandes 12/246.539-1
Processo nº 07/02/002.184/2016
E/CRE (02.06.606) Creche Municipal Elza Machado dos Santos–Tia Elza
Norma Sueli Azevedo de Macedo 11/012.346-3
Sonia Maria Leão Madeira 12/108.637-0
Processo nº 07/02/000.698/2015
E/CRE(02.08.003) Escola Municipal Laudímia Trotta
Alzira Braga de Toledo 11/055.183-8
Ligia Silva Marback D'Oliveira 12/056.217-3
Processo nº 07/02/002.164/2016
E/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Viviana Maria Duarte Gomes 11/200.909-0
Maria Celina Santos Rêbello 12/200.842-3
Processo nº 07/02/000.714/2016
E/CRE (02.08.009) Escola Municipal General Euclides de Figueiredo
Lourdes de Jesus Ferreira 11/086.996-6
Patrícia Gomes da Silva 12/158.093-5
Processo nº 07/02/002.206/2016
E/CRE (02.08.012) Escola Municipal Orsina da Fonseca
Renata Grala Lima Liberman 12/246.586-2
João Carlos Vieira Maia 10/280.439-1

Processo nº 07/02/002.255/2016
E/CRE (02.09.012) Escola Municipal Mário de Andrade
Yolanda Maria Corrêa de Souza 11/166.770-8
Claudia Mara de Amorim Cabral 12/232.740-1
Processo nº 07/02/000.290/2016
E/CRE (02.09.025) Escola Municipal Francisco Campos
Cinthya Purper Freitas 11/207.525-7
Cristina Ferreira de Souza 12/201.163-3
Processo nº 07/02/002.028/2016
E/CRE (02.09.025) Escola Municipal Francisco Campos
Cinthya Purper Freitas 11/207.525-7
Cristina Ferreira de Souza 12/201.163-3
***Omitido no D.O. Rio nº 147 de 21/10/2016**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

Processo nº 07/02/001866/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2016 referente ao convênio 20/2014.

Processo nº 07/02/002158/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2016 referente ao convênio 20/2014.

Processo nº 07/02/002355/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 21/2014.

Processo nº 07/02/002392/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 11/2014.

***Omitido no D.O. Rio nº 147 de 21 de outubro de 2016.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E/2ªCRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/002242/2011	E/CRE(02.05.007) E. M. Penedo	8.000,00	142

3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.

5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.63

6. Autorização: Gisele Maria de Amorim Bandeira

***Omitido no D.O. Rio nº 147 de 21/10/2016**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 21/10/2016**

Processo nº 07/02/002235/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho/2016 referente ao convênio 11/2016.

Processo nº 07/02/002297/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 57/2014.

Processo nº 07/02/002331/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 11/2016.

Processo nº 07/02/002306/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 35/2014.

Processo nº 07/02/002337/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 34/2014.

Processo nº 07/02/002379/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 37/2014.

Processo nº 07/02/002304/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 38/2014.

Processo nº 07/02/002290/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 40/2014.

Processo nº 07/02/002318/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 43/2014.

Processo nº 07/02/002315/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 46/2014.

Processo nº 07/02/002317/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 47/2014.

Processo nº 07/02/002279/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 50/2014.

Processo nº 07/02/002322/2016

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2016 referente ao convênio 51/2014.

***Omitido no D.O. Rio nº 148 de 24 de outubro de 2016.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 21/10/2016**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº 07/02/002.232/2016

E/CRE(02.04.012) Escola Municipal México
Márcia Pereira de Lima Giannini 11/154.335-4
Andréa de Oliveira Castanheira 12/222.964-9

Processo nº 07/02/001.798/2016

E/CRE(02.06.017) Escola Municipal Artur Ramos
Angélica da Cruz Monteiro Serpa 70/296.787-5
Renata da Silva Guerra 12/162.663-9

Processo nº 07/02/000.810/2016

E/CRE(02.08.011)Escola Municipal Jornalista Brito Broca
Angela Josefa Almeida Guedes 11/124.074-6
Marise de Oliveira Motta 12/154.022-8

Processo nº 07/02/002.059/2016

E/CRE (02.08.013) Escola Municipal Mário da Veiga Cabral
Sônia Regina da Silveira Abrahão 11/22.055-5
Cláudia Bosco 12/137.037-8

Processo nº 07/02/002.143/2016

E/CRE (02.08.608) Creche Municipal Doutor Sérgio Arouca
Karla Karlbürger Moreira Lassala 11/200.425-7
Rita de Cássia Silva de Carvalho Garcia 12/116.393-0

***Omitido no D.O. Rio nº 148 de 24/10/2016**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo: 07/03/002354/2016

1.Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

2.Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

3.Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações

4.Razão: Atender as Unidades Escolares da E/3ªCRE

5.Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

6.Autorização: Maria Francisca T.G. do Carmo

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/10/2016

Processo nº 07/04/002.680/2016

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de setembro de 2016 referente ao Convênio nº 20/2016.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/10/2016

PROCESSO Nº 07/04/002.769/2016

1) Objeto: Aquisição de uniformes para servidores

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e BRASIL UNIFORMES LTDA - EPP

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4) Razão: Material necessário para UUEES da E/ 4ªCRE .

5) Valor: R\$ 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais)

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO Nº 07/04/002.769/2016

1) Objeto: Aquisição de uniformes para servidores

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES EIRELI – ME

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4) Razão: Material necessário para UUEES da E/ 4ªCRE .

5) Valor: R\$ 9.330,00 (Nove mil, trezentos e trinta reais)

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO Nº 07/04/002.769/2016

1) Objeto: Aquisição de uniformes para servidores

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE empresa EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4) Razão: Material necessário para UUEES da E/ 4ªCRE .

5) Valor: R\$ 3.345,00 (Três mil , trezentos e quarenta e cinco reais)

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

PROCESSO Nº 07/04/002.770/2016

1)Objeto: Aquisição de desinfetante de alimentos

2)Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e DOMICOLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4)Razão:. Material necessário para garantir a qualidade higiênico sanitária dos alimentos das Creches e EDIS da E/4ªCRE.

5)Valor: R\$ 1.917,60 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e centavos)

6)Autoridade: José Edmilson da Silva .

PROCESSO Nº 07/04/002.770/2016

1) Objeto: Aquisição de desinfetante de alimentos

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e DOMICOLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4) Razão:. Material necessário para garantir a qualidade higiênico sanitária dos alimentos das UUEES da E/4ªCRE.

5) Valor: R\$ 7.310,85 (Sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco reais)

6) Autoridade: José Edmilson da Silva .

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DO ACESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 21/10/2016

PROCESSO Nº 07/04.002. 245/2016

1) Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA

3) Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 caput, da lei 8.666 de 21/06/93

4) Razão: Prestação de Serviço necessária para dar continuidade na Manutenção do Elevador da E.M. 04.11.023 Ministro Plínio Casado .

5) Valor: R\$ 11.310,12 (Onze mil, trezentos e dez reais e doze centavos)

6) Autoridade: Daniel Corrêa de Matos

7) Ratifico: José Edmilson da Silva

PROCESSO Nº 07/04.002.246/2016

1) Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA

3) Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 caput, da lei 8.666 de 21/06/93 .

4) Razão: Prestação de Serviço necessária para dar continuidade na Manutenção do Elevador da E.M. 04.10.005 João Barbalho.

5) Valor: R\$ 11.310,12 (Onze mil, trezentos e dez reais e doze centavos)

6) Autoridade: Daniel Corrêa de Matos

7) Ratifico: José Edmilson da Silva

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/SME/5ªCRE

07/05/000474/16	E/CRE/05.14.016 Escola Municipal Pires e Albuquerque	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001066/16	E/CRE/05.14.018 Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000874/16	E/CRE/05.14.020 Escola Municipal José do Patrocinio	2.200,00	33.90.39.34	142
07/05/000405/16	E/CRE/05.14.022 Escola Municipal Mario Paulo de Brito	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001153/16	E/CRE/05.14.023 Escola Municipal Gaspar Vianna	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000457/16	E/CRE/05.14.029 Escola Municipal Malba Tahan	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001167/16	E/CRE/05.14.501 CIEP Dom Oscar Romero	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000887/16	E/CRE/05.14.601 Creche Municipal Tio Sebastião Xavier	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001178/16	E/CRE/05.14.602 Creche Municipal Jeciã de Freitas Ferreira	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000503/16	E/CRE/05.14.603 Creche Municipal Amalia Fernandez Conde	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001031/16	E/CRE/05.14.605 Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000935/16	E/CRE/05.14.608 Creche Municipal Joseph Barbera	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000885/16	E/CRE/05.14.803 EDI José Alpoim	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001171/16	E/CRE/05.14.804 EDI Vicente de Carvalho	2.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000639/16	E/CRE/05.15.003 Escola Municipal Olegário Mariano	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/002157/16	E/CRE/05.15.012 Escola Municipal Mario Penna da Rocha	3.000,00	33.90.39.34	142
07/05/001426/16	E/CRE/05.15.018 Escola Municipal Viriato Correa	3.000,00	33.90.39.34	100

07/05/001169/16	E/CRE/05.15.028 Escola Municipal Evangelina Duarte Batista	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000397/16	E/CRE/05.15.034 Escola Municipal Barão de Itararé	3.000,00	33.90.39.34	142
07/05/000933/16	E/CRE/05.15.049 Escola Municipal Cinco de Julho	2.000,00	33.90.39.34	100
07/05/002158/16	E/CRE/05.15.060 Escola Municipal Irmã Zélia	4.000,00 6.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	142 142
07/05/001173/16	E/CRE/05.15.601 Creche Municipal Olga Benário	3.000,00	33.90.39.34	142
07/05/000475/16	E/CRE/05.15.802 EDI Gustavo Lessa	3.000,00	33.90.39.34	142
07/05/000884/16	E/CRE/05.15.808 EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	3.000,00	33.90.39.34	142

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Valéria do Nascimento Paiva Delcore

*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 147 de 21/10/2016 – Pág.32**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/SME/5ªCRE

07/05/000454/16	E/CRE/05.14.001 Escola Municipal Desembargador Montenegro	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000410/16	E/CRE/05.14.002 Escola Municipal Cecilia Meirelles	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/001087/16	E/CRE/05.14.003 Escola Municipal Maestro Pixinguinha	3.000,00	33.90.39.63	100

07/05/001065/16	E/CRE/05.14.004 Escola Municipal Sergipe	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000413/16	E/CRE/05.14.005 Escola Municipal Bolívia	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000409/16	E/CRE/05.14.006 Escola Municipal Quintino do Valle	3.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000902/16	E/CRE/05.14.007 Escola Municipal Albert Sabin	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000521/16	E/CRE/05.14.009 Escola Municipal Mato Grosso	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000404/16	E/CRE/05.14.010 Escola Municipal Irã	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000487/16	E/CRE/05.14.011 Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000449/16	E/CRE/05.14.012 Escola Municipal J. Carlos	3.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000412/16	E/CRE/05.14.013 Escola Municipal Adlai Stevenson	3.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000474/16	E/CRE/05.14.016 Escola Municipal Pires e Albuquerque	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000411/16	E/CRE/05.14.017 Escola Municipal Rodolfo Garcia	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/001066/16	E/CRE/05.14.018 Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000451/16	E/CRE/05.14.021 Escola Municipal Nun'Alvares Pereira	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000405/16	E/CRE/05.14.022 Escola Municipal Mario Paulo de Brito	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/001153/16	E/CRE/05.14.023 Escola Municipal Gaspar Vianna	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000938/16	E/CRE/05.14.025 Escola Municipal Conde Pereira Carneiro	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000414/16	E/CRE/05.14.026 Escola Municipal Francisco Sertório Portinho	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000455/16	E/CRE/05.14.027 Escola Municipal Sebastião de Lacerda	3.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000406/16	E/CRE/05.14.028 Escola Municipal Tarsila do Amaral	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000457/16	E/CRE/05.14.029 Escola Municipal Malba Tahan	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000882/16	E/CRE/05.14.030 Escola Municipal Olimpia do Couto	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/000936/16	E/CRE/05.14.032 Escola Municipal Mendes Viana	4.000,00	33.90.39.63	142
07/05/001167/16	E/CRE/05.14.501 CIEP Dom Oscar Romero	3.000,00	33.90.39.63	142

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Valéria do Nascimento Paiva Delcore

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE “P” N.º 85, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
A COORDENADORA DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 12/2016, do tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE “P” N.º 85, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.				
N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/12	1	Joice Barbosa Rodrigues	Assistente I	11/218163-4
		Elisabete Moraes dos Santos	Assistente II	12/192770-6
		Edilza Teixeira Cherem	Professor II	10/157943-2
		Andréa Calonio de Castro	Professor II	10/136139-3

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 20/10/2016**
Processo n.º 07/06/001897/2016
Autorizo a celebração do Contrato.

Processo n.º 07/06/001897/2016
1. Objeto: Prestação de Serviços de veículo automotor (Sedan) com condutor e combustível.
2. Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
3. Fundamento: Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2005, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Razão: Atender a E/6ª CRE.
5. Valor: R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
6. Autorização: Rejane Pereira Faria da Costa.
*Omitido no D.O Rio de 21/10/2016

SUBSECRETARIA DE ENSINO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.606) Nº. 01
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 §1º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar os fatos ocorridos, objeto do Processo nº 07/06/001641/2016 de 06/09/2016, designando para procede-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão Integrada pelos servidores: Adriana Santana Souza da Silva – matrícula 10/253.569-8; Airton Heleno Neves de Carvalho – matrícula 10/277.342-2; Alice Lopes Mariano Teixeira – matrícula 10/290.114-8 e como suplente Érika Andrade de Medeiros – matrícula 10/280.832-7, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.
* Republicada por conter incorreções.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016
PROCESSO: 07/07/002918/2014 - Autorizo a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato nº 79/2015 da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.

7ª CCORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 17/10/2016
PROCESSO: 07/07/002842/2012
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/00583 no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a favor de Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda.

PROCESSO: 07/07/001780/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/00401 no valor de R\$ 10.312,00 (dez mil trezentos doze reais) favor de Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO: 07/07/001703/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/00533 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) favor de Congregação Mariana do Hospital Colonia do Curupaíti.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016
PROCESSO: 07/07/002918/2014
1)Objeto: Prestação de serviço de manutenção e conservação
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e Obra Prima Construção e Manutenção Eireli
3)Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogação de contrato por 12 meses
5) Valor: R\$ 3.515.400,00 (três milhões quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016
PROCESSO: 07/07/001926/2016
1)Objeto: Aquisição de material de expediente
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e de Castro e Castro Comércio , Indústria e Importação de Artigos de Papelaria e Aviamentos Ltda
3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Atender as necessidades das Unidades Administrativas
5) Valor: R\$ 77.506,28 (setenta e sete mil quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016
PROCESSO: 07/07/001723/2016
1)Objeto: Aquisição de material de limpeza
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Atender as necessidades das Unidades Administrativas
5) Valor: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

PROCESSO: 07/07/001723/2016
1)Objeto: Aquisição de material de limpeza
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Atender as necessidades das Unidades escolares em boas condições de higiene
5) Valor: R\$ 4.614,00(Quatro mil seiscentos e quatorze reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Manter as Unidades Administrativas da E/7ªCRE em condições de limpeza e higiene.
5) Valor: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

PROCESSO: 07/07/001957/2016
1)Objeto: Aquisição de desinfetante de alimentos
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e de DOMICOLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP
3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Manter os alimentos das unidades escolares em boas condições de higiene
5) Valor: R\$ 4.614,00(Quatro mil seiscentos e quatorze reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

PROCESSO: 07/07/001138/2016
1)Objeto: Aquisição de papel reprográfico
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA
3)Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Atender as necessidades das UUEE da E/7ªCRE
5) Valor: R\$ 34.195,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

PROCESSO: 07/07/002513/2016
1)Objeto: Aquisição de saco de limpeza
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ªCRE e de CLIN COMERCIAL LTDA
3)Fundamento: Pregão Eletrônico :Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Viabilizar a manutenção de limpeza no ambiente escolar
5) Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)
6) Autoridade: Mariana Grolla de Sousa

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016(*)
07/08/002847/2016
Autorizo a elaboração de Contrato e aprovo o Termo de Referência
(*) Omitido do D.O Rio de 21/10/2016

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016 (*)
07/08/002680/2016
1- Objeto: Reconhecimento de dívida.
2- Partes: PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3- Fundamento: Art 25 Inciso I da Lei 8666 e suas alterações (inexigibilidade)
4- Razão: Viabilizar o pagamento de serviço de publicações realizado pela E/8ª CRE
5- Valor: R\$ 10.405,06 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
7- Ratificador: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) Omitido D.O. Rio de 21/10/2016

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016(*)
07/08/002847/2016
1- Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo com serviço de condução e com combustível
2- Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP
3- Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações(PREGÃO)
4- Razão: Atender a demanda de locomoção do expediente da E/8ªCRE
5- Valor: R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*)Omitido do D.O Rio de 21/10/2016

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016 (*)
07/08/002680/2016
1- Objeto: Reconhecimento de dívida.
2- Partes: PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3- Fundamento: Art 25 Inciso I da Lei 8666 e suas alterações (inexigibilidade)
4- Razão: Viabilizar o pagamento de serviço de publicações realizado pela E/8ª CRE
5- Valor: R\$ 10.405,06 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
7- Ratificador: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) Omitido D.O. Rio de 21/10/2016

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9ªCRE “P” N.º 67 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
O COORDENADOR DA E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a Resolução SME n.º 616 de 12/07/96.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar como responsável e/ou corresponsável para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento na Escola da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, o servidor abaixo relacionado:

E/9ªCRE				
Unidade	RESP. e/ou CO- RESPONSÁVEL	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (09.18.821) EDI Professora Enyr Portilho de Avellar	Maria Auxiliadora de Almeida (Responsável)	10/105755-3	PII	Diretor IV
	Elisabete Rodrigues Gonçalves (Corresponsável)	10/170423-8	PII	Diretor Adjunto

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/Educação Integral/2016 abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001823/2016

C.E.C da Escola Municipal Lúcio de Souza Carvalho

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Aprovo a prestação de contas referentes ao Programa PDDE/2016 abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001038/2016

C.E.C da C.M. Mário Lombardi

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/10/2016 ***

- 1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e:

Processo	Unidade Escolar	N.D.	Valor (R\$)	F.R.
07/09/002264/2016	E/CRE (09.18.105) Escola MunicipaI Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000521/2010	E/CRE (09.18.503)Ciep Lamartine Babo	3.3.90.39.34	6.900,00	142
07/09/000521/2010	E/CRE (09.18.503)Ciep Lamartine Babo	3.3.90.39.63	2.800,00	142
07/09/002265/2016	E/CRE (09.18.831) EDI Elfidio dos Santos	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/002266/2016	E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva	3.3.90.39.34	8.000,00	142

3 - Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 e suas alterações

4 – Razão: Atender as necessidades urgentes das Unidades Escolares da E/9ªCRE.

5 – Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo

*** Omitido no D.O de 24/10/2016**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” E/10ª CRE 387 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA “P” E/10ªCRE Nº 348 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, referente ao Processo nº 07/10/002.403/2016, publicada no D.O. Rio nº 123 de 16 de setembro de 2016, página 14 e 15, 3ª e 1ª colunas, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de Sindicância.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO THIAGO BRAZ DA SILVA
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/CRE (10.19.085)
Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO THIAGO BRAZ DA SILVA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDU-

CAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/002.557/2016, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Leonardo Rafael Cerqueira, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula: 10/299.798-9, Tatiane Anderson Taxa Pereira, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula: 10/299.939-9, Rodrigo Pereira Correa Faria, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula:10/300.456-1 e Francisco Barros Neto, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula: 10/300.529-5, como suplente; sob a presidência do primeiro.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIEP ALBERTO PASQUALINE
ATO DA DIRETORA**

**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUB E/CRE (10.19.210)
Nº 02 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO CIEP ALBERTO PASQUALINI DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/002.689/2016, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Selma de Freitas Serafim Silveira, Professor de Ensino Fundamental, Matrícula: 10/241.403-5, Danieli Fernandes de Oliveira, Agente Educador II, Matrícula 10/277.269-7, Adriana Ferreira Vieira Santos, Professor II, Matrícula 10/232.357-4 e Marilene Martins Neves, Merendeira, Matrícula: 10/195.059-1, como suplente; sob a presidência do primeiro.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/10/2016**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.795/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/11.ª CRE

Simone dos Santos Garcia Araújo – 12/170147-3

Nancy Martins de Souza – 11/124575-2

PROCESSO Nº 07/11/001.123/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches

Gisella Gonella Fernandez – 11/232959-7

Michele Nascimento – 12/246788-4

PROCESSO Nº 07/11/000.873/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro

Eduardo Gomes

Andréa Batista dos Santos – 11/172517-5

Liana Martins M. F. dos Santos - 12/199974-7

PROCESSO Nº 07/11/000.890/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro

Eduardo Gomes

Andréa Batista dos Santos – 11/172517-5

Liana Martins M. F. dos Santos - 12/199974-7

PROCESSO Nº 07/11/001.029/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro

Eduardo Gomes

Andréa Batista dos Santos – 11/172517-5

Liana Martins M. F. dos Santos - 12/199974-7

PROCESSO Nº 07/11/000.888/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá

Mônica da Cunha Sad – 11/200667-4

Patrícia Andrade Rosa Simões – 12/245689-5

PROCESSO Nº 07/11/000.889/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá

Mônica da Cunha Sad – 11/200667-4

Patrícia Andrade Rosa Simões – 12/245689-5

PROCESSO Nº 07/11/000.861/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda

Helena Salomão Guimarães - 12/171671-1

Nilda Gonçalves da Costa – 10/100366-4

PROCESSO Nº 07/11/000.862/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda

Helena Salomão Guimarães - 12/171671-1

Nilda Gonçalves da Costa – 10/100366-4

PROCESSO Nº 07/11/000.882/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio

Margareth S. da Rocha - 11/221336-1

Maria Izabel da F. Rocha Patrício – 10/144733-9

PROCESSO Nº 07/11/000.824/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral

Ana Lucia Vieira de Almeida -11/166326-9

Maria de Lourdes R. Craveiro Vilanova – 12/235352-2

PROCESSO Nº 07/11/000.826/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga

Angela Maria V. da Silva Moura – 11/123741-1

Sandra O. de Santanna Felix – 12/233009-0

PROCESSO Nº 07/11/000.488/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Prof.ª Lavínia de Oliveira E. Dória

Valéria F. M. Grosse Siestrup – 11/222840-1

Ana Reis de Figueiredo – 12/240150-3

PROCESSO Nº 07/11/001.008/2016 - N.D. 3.3.90.39.34

E/CRE (11.20.032) Escola Municipal GEO Nelson Prudêncio

Christianne Guimarães Fournier – 11/236324-0

Renan dos Santos Medeiros – 12/264236-1

PROCESSO Nº 07/11/000.898/2016 - N.D. 3.3.90.39.63

E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá

Solange Ferreira da Silva – 11/136856-2

Ana Cristina Coelho Vaz – 12/216100-8

Aprovo a presente comprovação de despesa do Programa de Melhoria

Física na Unidade Escolar dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.358/2016- N.D. 3.3.90.39.95

E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira

Flávia Ferreira de Oliveira – 11/285946-0

Leandro Alves dos Santos – 12/248976-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHOS DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Resolução “P” nº 428, de 14 de junho de 2016, publicada no D. O. Rio 15 de junho de 2016 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

05/002.589/2015 – 05/003.210/2016 – 05/003.211/2016 – 05/003.353/2016

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

Processo n.º 05/100.183/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 1863 – MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/273.405-1, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

Processo n.º 05/100.184/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 1864 – MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/221.673-7, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1865 – LIVIA ERMELINDA RIBEIRO SAMPAIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.732-6, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1866 – AMANDA PENHA DIAS DE ARAUJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 10/297.389-9, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1867 – ILSON VALENTE DE PAIVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 10/300.214-4, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1868 – MARTA CRISTINA SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/288.415-3, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1869 – CIDIMAR AMARAL DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/293.008-9, com eficácia a contar de 24/10/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUB-

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1205 - processo n° 07/007.547/2012(SME), **MARCELO ALVES SALLES**, Professor I, matrículas 10/216.552-0 e 10/255.147-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1206 - processo n° 01/701.597/2013(GM-RIO), **ALEXANDRE SANTANA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.868-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem uso de coturnos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1207 - processo n° 01/700.457/2011(GM-RIO), **WALDEMAR COSTA SAMPAIO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.061-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1208 - processo n° 01/701.489/2013(GM-RIO), **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.774-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1209 - processo n° 05/400.016/2014(GM-RIO), **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DUARTE**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.338-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, administrativos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1210 - processo n° 01/701.000/2013(GM-RIO), **JORGE LUIZ DOS SANTOS COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.228-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, administrativos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1211 - processo n° 05/400.534/2013(GM-RIO), **ANA PAULA FERRÃO KNUPP GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.554-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1212 - processo n° 01/702.905/2013(GM-RIO), **GLAUCIANE SILVA DA PAZ**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.604-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1213 - processo n° 05/400.021/2000(SMS), **SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA**, Enfermeiro, matrícula 10/168.217-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1214 - processo n° 09/63/000.058/2012(SMS), **VALÉRIA DO NASCIMENTO LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/191.121-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N° 1215 - processo n° 09/000.229/1998(SMS), **WALKIRIA MESQUITA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/092.841-6.

A/CSRH/CVS/GPM N° 1216 - processo n° 05/400.612/2009(SMS), **JORGE DE JESUS SERPA**, Médico, matrícula 10/125.161-0.

A/CSRH/CVS/GPM N° 1217 - processo n° 09/61/000.333/2010(SMS), **CLAUDINEA DE SÁ BARRETO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.837-3.

A/CSRH/CVS/GPM N° 1218 - processo n° 09/76/000.155/2012(SMS), **DERLY LOPES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.922-3.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos: 05/400.353/2007(SME), **ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA HIGINO**, Merendeira, matrícula 10/228.333-1.

01/703.021/2015(GM-RIO), **CELSO LUIS CORREA SONCIN**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.083-5.

09/75/000.002/2015(SMS), **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.467-7.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARLENE DA SILVA FERREIRA, Agente de Administração, matrícula 10/098.840-2, processo n° 09/205.192/2005.

Deferir o pedido de Salário Família Tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei n° 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do Art. 1º da Resolução SMA n° 900 de 11.11.1998, publicado no D.O. Rio de 12.11.98, formulado por:

ROBSON MATA DA CUNHA, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, matrícula 10/224.941-5, processo 09/71/000.052/2015.

SIMONE DE JESUS VALLONE GOMES, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.691-1, processo 08/000.211/2014.

Deferir o pedido de Salário Família Tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, combinado com o inciso IV do art. 138 da Lei n° 94, de 14.03.79, devendo ser avaliadas as prorrogações futuras nos termos da Resolução SMA n° 900 de 11/11/1998, formulado por:

JOSELAINE MENDES DE OLIVEIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/274.003-3, processo n° 07/004.421/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

09/000.792/2016 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 6ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2016**

Ressarcimento:

05/506.010/2008	Antonio Marcos Pinto De Medeiros
05/507.244/2004	Barbara Cristina Goncalves Dos Santos
05/502.999/2005	Cassiana Pereira Vidal Pinudo De Souza
05/501.117/2005	Daisy De Jesus Dos Santos
05/519.719/1996	Iris Marinho De Oliveira
05/511.521/2008	Juan Luis Coimbra
05/502.337/2003	Jurema Rosa
05/529.440/1996	Luis Claudio De Amorim Viana
05/510.150/2006	Magali Barbosa Cardozo De Oliveira
05/510.150/2006	Magali Barbosa Cardozo De Oliveira
05/504.936/2008	Maria De Fatima Estevao Da Silva
05/504.927/2002	Maria Ines Valpaços Pereira
05/512.850/1998	Sonia Cristina Dos Santos De Souza

DEFIRO no Processo Piloto 05/506.058/2016.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Pensão

05/504.237/2004 – Jose Caetano Ramos
Defiro o pedido de extinção do pagamento de Pensão de fl. 97
Indefiro o pedido de pagamento de espólio de Pensão de fl. 98
05/503.469/2010 – Generino Correia dos Santos
Defiro o pedido de extinção do pagamento de Pensão de fl. 41
05/509.184/2015 – Hamilton Fusco
Defiro o pedido de extinção do pagamento de Pensão de fl. 29

Pecúlio Post-Mortem

05/504.644/2016 – Aylton da Silva
Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 37.
05/507.653/2016 – Eneida Pereira Lima
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 14.
05/509.228/2016 – Alcina Alves Ribeiro
05/509.234/2016 - Eliseu Freire Rocha
05/509.238/2016 – Clodomir Laurentino Ferreira
05/509.259/2016 – Jorge do Rego Villar
05/509.261/2016 – Ivone de Oliveira Souza
05/509.265/2016 – Sueli Espindola de Lima
05/509.273/2016 – Sonia Maria Mousinho Barreto
05/509.302/2016 – Sebastiao Jorge Silva da Fonseca
05/509.310/2016 – Orlandina da Silva Aranha
05/509.317/2016 – Georgina Soares
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.

Auxílio Funeral de Segurado

05/509.274/2016 – Sonia Maria Mousinho Barreto
05/509.301/2016 – Sebastiao Jorge Silva da Fonseca
05/509.312/2016 – Orlandina da Silva Aranha
05/509.318/2016 – Georgina Soares
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 2.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/504.078/2016 – Adio Pimenta
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.
05/506.894/2016 – Celia Paiva Almeida
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 11.
05/508.835/2016 – Dina de Lima e Silva Marcondes
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.
05/508.900/2016 – Marilza Magalhães de Paiva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02 e 09.
05/509.107/2016 – Georgina Souza Dantas
05/509.117/2016 – Roberval de Souza
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.

Assistência Financeira

05/509.126/2016 – Maria Alice Pereira Gomes Lopes
Defiro o pedido de Assistência Financeira das despesas com o funeral de dependente à fl. 02.

Encerramento de Folha

05/503.774/2014 – Adao de Almeida
Indefiro o pedido de Pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02
05/507.409/2016 – Daniel da Silva
Defiro os pedidos de Pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02, 14, 18 e 22.
05/508.192/2016 – Altair Faria Mendes
Indefiro o pedido de Encerramento de Folha à fl. 02, para pagamento.
05/507.018/2016 – Theresinha de Jesus Soares Pinheiro
05/507.280/2016 – Sueli Cardoso de Sá Ribeiro
05/507.379/2016 – Sonia Maria Pessanha Matos
05/507.425/2016 – Stelio Emanuel de Alencar Roxo
05/507.459/2016 – Iraci Lannes Baptista
05/507.529/2016 – Dina dos Santos Barroso
05/507.554/2016 – Celia Regina dos Santos Porciuncula
05/507.562/2016 – Luiz Siqueira do Nascimento
05/507.567/2016 – Jose Paz Ferreira
05/507.576/2016 – Valdineia Higinio de Souza
05/507.609/2016 – Regina Maria Leite Garcia
05/507.642/2016 – Severina Araújo de Queiroz
05/507.667/2016 – Jair Carramanhos
05/507.681/2016 – Manoel Correa Filho
05/507.696/2016 – Paulo Ferreira Campos
05/507.719/2016 – Eneida Baeta Figueiredo
05/507.734/2016 – Maria Thereza Neves de Moraes
05/507.750/2016 – Leny Soares Costa Pereira
05/507.965/2016 – Angelino Fagundes Pereira
05/508.227/2016 – Noberto Piovano Fiol
05/508.264/2016 – Olindina Marques Gomes de Carvalho
05/508.378/2016 – Lea Suzano Teixeira da Silva
05/508.396/2016 – Nilo de Souza
Defiro o pedido de Pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02

Aposentadoria

05/507.524/2016 – Jose Arimateas da Silva
Indefiro o pedido de reconsideração à fl. 08.
05/508.239/2016 – Nilza da Silva
Indefiro o pedido de reconsideração à fl. 13.
05/508.099/2016 – Luiz Manoel Cardoso Brum
Defiro o pedido de reconsideração à fl. 08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2016

PROCESSO: 08/001.845/2012

NAD: 285

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA NACIONAL Nº 275 – TAQUARA/RJ – CREAS DANIELA PEREZ

PARTES: SMDS E MLA BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RAZÃO: DISPENSA

VALOR: R\$ 8.203,32 (OITO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/000.355/2015

NAD: 286

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA MARECHAL FLORIANO Nº 191 SALA 301 – CENTRO/RJ – CARS DODÔ DA PORTELA

PARTES: SMDS E CABIDO DA SANTA IGREJA CATEDRAL METRO-POLITANA DO ARCEBISPO DE CSÃO SEBASTIÃO DO RJ..

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RAZÃO: DISPENSA

VALOR: R\$ 10.715,76 (DEZ MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2016

PROCESSO: 08/003.119/2011

NAD: 371

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR DE CAMPO GRANDE

PARTES: SMDS E MAROSA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RAZÃO: DISPENSA

VALOR: R\$ 5.655,36 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

RATIFICADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 20/10/2016

PROCESSO: 08/002.530/2016

NAD: 373

OBJETO: RESSARCIMENTO PARA CONSELHEIRA TUTELAR

PARTES: SMDS E IVANA DA SILVA SOUZA

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

VALOR: R\$ 338,33 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/002.530/2016

NAD: 374

OBJETO: RESSARCIMENTO PARA CONSELHEIRA DO CMAS - RJ

PARTES: SMDS E SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

VALOR: R\$ 718,76 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/002.734/2016

NAD: 375

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES – FÓRUM DHRIO

PARTES: SMDS E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

FUNDAMENTO: ART. 1, CAPUT, DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R\$ 965,30 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/002.479/2016

NAD: 376

OBJETO: RESSARCIMENTO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

PARTES: SMDS E EVANIO DE PAULA

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

VALOR: R\$ 582,89 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/002.579/2016

NAD: 377

OBJETO: REFORMA DO PISO SALA CMAS-RJ – RECURSOS IGD-M

PARTES: SMDS E ARS DECORAÇÕES PISOS CARPETES E DRYWALL LTDA ME

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RAZÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR: R\$ 7.280,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) **AUTORIZAÇÃO:** HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 08/002.116/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 56/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 55.

Processo nº 08/002.131/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 56/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 47.

Processo nº 08/002.109/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 56/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 57.

Processo nº 08/004.196/2015 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 211 de 26/01/2016 e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 77/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 249.

Processo nº 08/003.606/2015 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 69 de 27/06/2016 e aprovo a prestação de contas, referente ao convênio nº 147/2011, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 104.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SMDS EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo: 08/001.716/2009 – **Autorizo** nos termos do despacho do Assessor Especial respondendo pela DS/SUBG/ADS às fls. 279.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SMDS EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo: 08/001.516/2013 – **Autorizo** nos termos do despacho do Assessor Especial respondendo pela DS/SUBG/ADS às fls. 180.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1941 – Tendo em vista o que consta do Ofício SMS nº 4272 de 24/10/2016, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1917 de 19/10/2016, publicada no D.O. Rio de 20/10/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 1942 – Tendo em vista o que consta do Ofício SMS nº 4273 de 24/10/2016, nomear JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 11/219 023-9, para exercer, com validade a partir de 17/10/2016, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 043807, da Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Controle Financeiro, da Superintendência de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1943 – Tendo em vista o que consta do Ofício SMS nº 4273 de 24/10/2016, exonerar, com validade a partir de 17/10/2016, JOZINETE DE JESUS DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 11/219 023-9, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 039396, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas, da Coordenadoria de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1944 – Tendo em vista o que consta do Ofício SMS nº 4273 de 24/10/2016, nomear ANDRÉ CLÓVIS DE MATTOS CORREA, Agente de Administração, matrícula 10/207 133-0, para exercer, com validade

a partir de 17/10/2016, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 039396, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas, da Coordenadoria de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24.10.2016

09/002844/2012 – De acordo com a análise e parecer da Gerência de Convênios da Subsecretaria de Gestão desta Secretaria, bem como a aprovação do Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência – SUBHUE, APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de dezembro/2011, no valor de R\$ 2.896,70 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), relativo ao convênio nº 045/2011 formalizado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a instituição – CDI – no projeto Comitê para Democratização da Informática.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.10.2016

(*) 09/001.928/2016 - Na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos a seguir relacionado, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação hospitalar, mantido com a empresa **HB MULTISERVICOS LTDA**, sem qualquer acréscimo de serviços, com cláusula rescisória, pelo período de 90 (noventa) dias. - Contrato 013/2016, com o CAP'S Raul Seixas, a partir de **25/10/2016 a 22/01/2017**.

(*) Omitido no D.O. Rio de 21/10/16.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20.10.2016

09/005.647/2013 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 - **AUTORIZO** - a prorrogação do prazo de vigência dos contratos a seguir relacionados, referente à prestação de lavagem de roupas, mantido com a empresa, **BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer acréscimo de serviços, com cláusula rescisória: - Contrato nº 038/2015, 053/2016 e 056/2016 com o HM Piedade, HMAT Carmela Dutra e HM Salgado Filho, respectivamente, a partir de **15/12/2016 a 14/12/2017**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21.10.2016

09/004317/2015 – Face ao parecer da S/SUBHUE, às fls. 782 do p.p., INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa Coloplast do Brasil Ltda., no pregão eletrônico nº 592/2016, para elaboração do sistema de registro de preços para registro de preços para a aquisição de produtos para curativos, consoante no termo de referência (anexo I), parte integrante deste edital, objeto do processo 09/004317/2015.

09/000310/2016 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 311/2016, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	I.E.S COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI-ME	0,14
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,21
04	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,26
05	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,11
06	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,12
07	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1,82
08	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1,69

Obs.: item 01 - fracassado

09/003865/2014 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 290/2016, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	FANEM LTDA	5.388,00

09/003593/2015 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 510/2016, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA – EPP	104,52

OBS: itens 01 e 02 – fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS ATOS DA GERENTE

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

N.º 008 - Conceder, aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª Categoria do 2º Grau Especializado

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/63/000.246/2016	LEONARDO DE M. PEREIRA	298.453-2	01/07/2016
09/61/000.225/2016	FERNANDA MOTA CARVALHO	294.550-9	01/10/2016
09/53/000.026/2016	LILIAN ALEXANDRE T. G. DA SILVA	295.609-2	01/10/2016

2ª Categoria do 2º Grau Especializado

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/61/000.428/2016	LOUZADA MARIA F. SALLES	132.030-8	01/10/2016

**DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo: 09/63/000.398/2016

Nome: Rubens Giamboni Filho Matrícula: 10/145.655-7

Considerando a dispensa ocorrida em 19/07/2016, autorizo o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DAS-10.B, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 29/09/2016, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Paulo Eduardo de Souza, Agente de Administração, matrícula 11/168.771-4. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/020.276/2005, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 26/04/2011, assegurando-se o servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 08/10/2016, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-09, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 08/10/2016 conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
*EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/003.534/2016 – Autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24 – Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 7.866,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa **TRÊS SING DE VILA ISABEL PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ 004.159.639/0001-75, referente à confecção de 56.190 unidades de etiquetas auto-adesivas para a rotulagem dos medicamentos produzidos pela Farmácia Homeopática e distribuídos à Rede de Saúde através da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares/Homeopatia.

09/003.923/2016 – Autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24 – Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 2.851,25 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte a cinco centavos), em favor da empresa **M. PRINT ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS**, CNPJ 11.437.305/0001-81, referente à confecção de 103.000 unidades de etiquetas auto-adesivas para a rotulagem dos medicamentos fitoterápicos produzidos pela Farmácia de Manipulação de Medicamentos Fitoterápicos do Município do Rio de Janeiro, distribuídos à Rede de Saúde através da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares/Homeopatia/Plantas Medicinais e Fitoterapia.
(*) Republicado por incorreção no DO.RIO de 24/10/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

09/001.622/2014 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Nota de Empenho: 1499/2016
Valor: R\$ 20.399,32 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Favorecido: L M Ladeira e Cia Ltda.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

09/002472/2011 – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Empenho: 54/2016

Valor (R\$): 45,83 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Favorecido: Masan Serviços Especializados Ltda.

Autorização: Maria Cristina Ferreira Lemos

09/002472/2011 – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Empenho: 490/2016

Valor (R\$): 50.750,14 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

Favorecido: Masan Serviços Especializados Ltda.

Autorização: Maria Cristina Ferreira Lemos

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2016**

***Processo nº: 09/01/000.061/2015 – NAD nº. 275/2016**

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: SMS – CAP 1.0 e MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
 6. AUTORIZAÇÃO: Desireé Silva de Queiroz
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2016**

***Processo nº: 09/01/000.061/2015 – NAD nº. 276/2016**

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: SMS – CAP 1.0 e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
 6. AUTORIZAÇÃO: Desireé Silva de Queiroz
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2016**

***Processo nº: 09/01/000.147/2016 – NAD nº. 278/2016**

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: SMS – CAP 1.0 e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).
 6. AUTORIZAÇÃO: Desireé Silva de Queiroz
- *Omitido do D.O. de 25/10/2016**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2016**

Processo nº: 09 01/000.061/2016– NAD nº. 279/2016

- 1.OBJETO: Material de Consumo.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CGAP 1.0 e De Pauli Representações, Importação e Exportação.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520/02.
- 4.RAZÃO: Registro de Preço.
- 5.VALOR: R\$ 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Desireé Silva de Queiroz.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

***Processo 0931/000.252/2016 NAD N° 345/2016**

- 1- Objeto: Aquisição de Uniformes.
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e CSX Comercial LTDA EPP.
- 3- Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4- Razão: PE 068/2016
- 5- Valor:R\$ 2.044,80 (Dois Mil e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos) .
- 6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

***NAD OMITIDA NO DO RIO DE 25/10/2016.**

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

0932/000273/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 115/2016, no valor de R\$ 13.500,00.

**R E T I F I C A Ç Ã O
D.O.RIO DE 21/10/16 PÁGINA 83**

ONDE SE LÊ:

Partes: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e a firma **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;**

LEIA-SE:

Partes: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e a firma **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA;**

EXPEDIENTE DE 24.10.2016

Processo nº: 0932/050413/2016 - NAD nº 373/2016

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares nas Unidades da AP-3.2.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊX-TEIS S/A
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 12.877,85 (Doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha
7. RATIFICAÇÃO: Cláudia Nastari de Paula

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 19/10/2016**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento do seguinte processo de prestação de contas da CAP 3.3.

Processo nº 09/33.000.357/16 – CMS Alberto Borgerth

Gestor: katsue Kosaka

Co-gestor: Luís Ricardo Costa

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº.: 09/33000063/2016 - NAD nº. 491

- 1.OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e CMS AUGUSTO AMARAL PEIXOTO.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Atender necessidade da SMS, quanto a despesas com Sistema Descentralizado de Pagamento
- 5.VALOR: R\$ 14.251,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/01/2016**

Processo nº.: 09/33000065/2016 - NAD nº. 492

- 1.OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALBERTO BORGERTH.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Atender necessidade da SMS, quanto a despesas com Sistema Descentralizado de Pagamento
- 5.VALOR: R\$ 6.392,03 (Seis mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº.: 09/33000089/2016 - NAD nº. 493

- 1.OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e POLICLINICA CARMELA DUTRA
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Atender necessidade da SMS, quanto a despesas com Sistema Descentralizado de Pagamento
- 5.VALOR: R\$ 2.245,20 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/000652/2015 – Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 59 de 13.06.2016 pág. 36 e aprovo Termo de Referência das fls. 297 à 299 do p.p., referente a Registro de Preços para cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de insumos, para uso em neurocirurgia, licitação tipo menor preço por lote, pertencente a classe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/000764/2012 – APROVO COM RESSALVAS a presente prestação de contas constante dos autos processuais 09/000764/2012, com o valo de R\$ 95.179,33 (noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) glosando o valor de R\$ 47,96 (quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme planilha descrita às fls. 388/388v, e NOTIFICO a conveniente para que o valor correspondente a glosa deverá ser depositada na conta do convênio em até 15 (quinze) dias à partir da data da publicação.

09/000416/2012 - APROVO COM RESSALVAS a presente prestação de contas constante dos autos processuais 09/000416/2012, com o valo de R\$ 1123.952,64 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) glosando o valor de R\$ 128,93 (cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos), conforme planilha descrita às fls. 338, e NOTIFICO a conveniente para que o valor correspondente a glosa deverá ser depositada na conta do convênio em até 15 (quinze) dias à partir da data da publicação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000406/2015 - NAD nº. 947/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 19/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000406/2015 - NAD nº. 948/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e XPRIME COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 30.383,20 (trinta mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000407/2015 - NAD nº. 955/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MAUKRON COMERCIAL LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000231/2016 - NAD nº. 957/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S A
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 50.395,70 (cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000231/2016 - NAD nº. 959/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VITALPLAST COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000470/2015 - NAD nº. 965/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 600,48 (seiscentos reais e quarenta e oito centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000125/2016 - NAD nº. 966/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 8.236,80 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000125/2016 - NAD nº. 967/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DELTAMED H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

(*) Processo nº.: 09/61/000125/2016 - NAD nº. 968/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 4.431,84 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000459/2015 - NAD nº. 969/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e 4 MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

(*) Processo nº.: 09/61/000459/2015 - NAD nº. 970/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e I E S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 2.852,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000459/2015 - NAD nº. 971/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000470/2015 - NAD nº. 972/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PELO INDÚSTRIA DE COMPRESSIONS E OUTROS PRODUTOS TEXTIS LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 47.314,00 (quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000207/2016 - NAD nº. 973/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 23.946,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000207/2016 - NAD nº. 974/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e WOLF COMERCIAL LTDA
 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 31.465,00 (trinta e um mil quatrocentos sessenta e cinco reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
- *Omitido do D.O. de 21/10/2016**

Processo nº.: 09/61/000406/2015 - NAD nº. 948/2016

(*) Processo nº.: 09/61/000308/2015 - NAD nº. 975/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEVFORT COMERCIO E TECNOLOGIA MEDICA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 59.163,90 (cinquenta e nove mil centos e sessenta e três reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADO POR: Antônio Araújo da Costa

RATIFICO a Inexigibilidade de acordo com o Artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 0961/000308/2015, para aquisição de materiais de uso medicinal, cirúrgico e odontológico para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0 no valor de R\$ 59.163,90 (cinquenta e nove mil centos e sessenta e três reais e noventa centavos) em favor da empresa LEVFORT COMERCIO E TECNOLOGIA MEDICA.

***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000376/2016 - NAD nº. 952/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CLIN COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 3.791,40 (três mil setecentos noventa e um reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da CLIN COMERCIAL LTDA. com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000376/2016, a aquisição de material de limpeza e higiene em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 3.791,40 (três mil setecentos noventa e um reais e quarenta centavos) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0

***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000376/2016 - NAD nº. 953/2016

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da RIO CENTER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000376/2016, a aquisição de material de limpeza e higiene em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0

***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000406/2016 - NAD nº. 956/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO LTDA.

3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 129.080,30 (cento vinte e nove mil oitenta reais e trinta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000406/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 129.080,30 (cento vinte e nove mil oitenta reais e trinta centavos) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000406/2016 - NAD nº. 958/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA ME..
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA ME com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000406/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000406/2016 - NAD nº. 960/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 10.542,05 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000406/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 10.542,05 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000405/2016 - NAD nº. 961/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 15.367,00 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000405/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 15.367,00 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000405/2016 - NAD nº. 962/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 19.945,20 (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000405/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 19.945,20 (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000405/2016 - NAD nº. 963/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ADVAITA COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da ADVAITA COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000405/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

(*) Processo nº.: 09/61/000405/2016 - NAD nº. 964/2016

1. OBJETO: Aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADOR POR: Antonio Araujo da Costa

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA ME com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000405/2016, a aquisição de materiais e produtos biológicos e laboratoriais em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
***Omitido do D.O. de 21/10/2016**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE 21/10/2016

Processo nº.: 0964/000.438/2016 - NAD nº 853/2016.

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico para o Hospital Municipal Miguel Couto.
2. PARTES: SMS/HMMC e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 2.224,80 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: MARCIO DE CARVALHO ESSER

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.062/2016- NAD n. ° 306 /2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.062/2016- NAD n. ° 307 /2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ANAIA A S R ALVES COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ME.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.

4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.062/2016- NAD n. ° 308 /2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.062/2016- NAD n. ° 309 /2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.062/2016- NAD n. ° 310 /2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo nº: 09/904.957/2016- NAD n. ° 311/2016.

1- OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRE-DIAL HOSPITALAR
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI ME.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 367.563,00 (Trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes
7- RATIFICADO POR: Márcia Nunes da Silva
Omitido do D.O. RJ de 24/10/2016

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 09/82/000.049/2016- NAD n. ° 313/2016.

1- OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA ME.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 45,50 (Quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº: 09/82/000.039/2016- NAD n. ° 314/2016.

- 1- OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA ME.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº: 09/82/000.049/2016- NAD n. ° 315/2016.

- 1- OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CARTEL PAPELARIA LTDA EPP.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 57,60 (Cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº: 09/68/000.362/2015 - NAD n.º. 786/2016

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de uso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender ao Hospital Municipal da Piedade
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 907.800,00 (novecentos e sete mil e oitocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

*Processo nº: 0968/000.369/2016 - NAD nº 784/2016

- 1.OBJETO: Reparo de Bisturi Marca WEM, para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e sua alterações .
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) 6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

*Processo nº: 0968/000.370/2016 - NAD nº 785/2016

- 1.OBJETO: Reparo do Eletrocardiógrafo, para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e sua alterações .
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
- 5.VALOR: R\$ 929,52(novecentos e vinte e nove mil, e cinqüenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Autorizo a Anulação dos empenhos, conforme informações abaixo:

Número do processo	Número do empenho	Valor do empenho	Nome do favorecido
0968/000280/2015	2016/000507	R\$ 4.800,00	SOLUMED DISTRIB. MEDIC. E PRODS PARA SAUDE LTDA

0968/000280/2015	2016/000510	R\$ 920,00	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
0968/000280/2015	2016/000710	R\$ 900,00	AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA
0968/000280/2015	2016/000717	R\$ 15.149,20	HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA
0968/000280/2015	2016/000725	R\$ 3.299,00	DHOSP DISTRIB HOSP IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo 09/77/000.122/2011 NAD Nº 530/2016

- 1-.OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos marca FANEM.
 - 2-.PARTES: RTS RIO S.A. e HMNSL
 - 3-.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993
 - 4-.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
 - 5-.VALOR: R\$ 607,20 (SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 - 6-.AUTORIZADO POR: Renata Duarte de Aguiar
 - 7*- RATIFICADO POR: Fátima Regina Almeida Brandão
- *Omitido no D.O de 24/10/16

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo 09/77/000.193/2016 NAD Nº 531

- 1– Objeto: Aquisição de MÉDICO-CIRÚRGICO S/ RP
- 2– Partes: ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/1993 de 21/06/1993
- 4– Razão: Dispensa de licitação
- 5– Valor: R\$ 1475,00 (hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
- 7- Omitido do D.O. de 24/10/2016

Processo 09/77/000.193/2016 NAD Nº 532

- 1– Objeto: Aquisição de MÉDICO-CIRÚRGICO S/ RP
- 2– Partes: DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/1993 de 21/06/1993
- 4– Razão: Dispensa de licitação
- 5– Valor: R\$ 2000,00 (dois mil reais)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
- 7- Omitido do D.O. de 24/10/2016

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 09/75/000.410/2011 - NAD n° 601/2016

1. OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS.
2. PARTES:Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
3. RAZÃO: NÃO SUJEITO.
4. VALOR: R\$ 18.735,18 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
5. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

*Processo nº: 0965/000001/2016 - NAD n° 651/2016.

- 1.OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito.
- 4.RAZÃO: Não Sujeito.
- 5.VALOR TOTAL: R\$ 20.610,22 (vinte mil e seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSÉCRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

PROCESSO Nº.: 0967/000300/2016 NAD N.º 609/2016.

1. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONITORES DA MARCA DIXTAL.
 2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 INCISO CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
 4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
 5. VALOR: R\$ 5.715,53 (CINCO MIL E SETESSENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
 6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
 7. RATIFICADO POR: VERA HELENA JORGE ALVES.
- *OMITIDO DO D.O DO DIA 24/10/2016.

PROCESSO Nº.: 0967/000287/2015 NAD N.º 610/2016.

1. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
 2. PARTES: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 4. RAZÃO: PREGÃO.
 5. VALOR: R\$ 17.968,42 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
 6. AUTORIZADO POR: LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA.
- *OMITIDO DO D.O DO DIA 24/10/2016.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/001590/2015 – APROVO a presente prestação de contas constante dos autos processuais 09/001590/2015 com o valor de R\$ 800.520,67 (oitocentos mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha descrita às fls. 340.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo Administrativo nº 09/001928/2016 e Processo Executivo nº. 09/76000149/2016 - NAD nº.264/2016

- 1.OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação dos Serviços de Forne- cimento de Alimentação Hospitalar ao CAPSad Raul Seixas.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assis- tência à Saúde Nise da Silveira e HB Multiserviços Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/94 de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no aten- dimento.
- 5.VALOR: R\$ 52.016,64 (cinquenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
7. RATIFICAÇÃO: Érika Pontes e Silva

09/76000149/2016 – HB Multiserviços Ltda.

RATIFICO a dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no aten- dimento, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94 de 08/06/94, objeto do processo Ins- trutivo nº 09/001928/2016, adjudicando a contratação da Prorrogação da prestação dos Serviços de Forne- cimento de Alimentação Hospitalar para o CAPSad Raul Seixas, no valor de R\$ 52.016,64 (cinquenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa HB Multiserviços Ltda.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 0970/000.159/2016– NAD nº 335 /2016

1. OBJETO: Aquisição de colchões.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MINASPUMA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
 4. RAZÃO: PREGÃO.
 5. VALOR: R\$ 15.495,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
- * Omitido do D.O. do dia 19.10.2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 0970/000.225/2016– NAD nº 336 /2016

1. OBJETO: Aquisição de Esfigmomanômetro.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIRATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICOS.

3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 7.986,60(Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 20.10.2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 09/70.000.216/2016– NAD nº 338 /2016.

1. OBJETO: Aquisição de Seringas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 21.10.2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 09/70.000.216/2016– NAD nº 339 /2016.

1. OBJETO: Aquisição de Capotes descartáveis.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 3.051,00 (Três mil e cinquenta e um reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 21.10.2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Processo nº 09/70.000.216/2016– NAD nº 340/2016.

1. OBJETO: Aquisição de Capotes descartáveis.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA..
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 21.10.2016.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/002570/2013 - APROVO COM RESSALVAS a presente prestação de contas constante dos autos processuais 09/002570/2013, com o valo de R\$ 492.119,95 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos) glosando o valor de R\$ 1.640,53 (um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha descrita às fls. 435, e NOTIFICO a conveniente para que o valor correspondente a glosa deverá ser depositada na conta do convênio em até 15 (quinze) dias à partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

D. O. RIO Nº 134 DE 03.10.2016 – PÁG. 39 –

Onde se lê: 09/004168/2014 – APROVO a prestação de contas constante nos autos processuais nº 09/003343/2015 (...).

Leia-se: 09/004168/2014 – APROVO a prestação de contas constante nos autos processuais nº 004168/2014 (...).

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2016**

Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº**063/2014/SMS/SUBVISA**, referente à serviços de intercâmbio de conhecimento e informação com utilização de recursos materiais e humanos, aplicados em ações de inovação para realização de Pesquisas e Desenvolvimento de Metodologias aplicadas ao Desenvolvimento do Sistema de Controle de Vigilância Sanitária – SISVISA, em atendimento a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, mantido com a **Fundação Bio Rio**, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 22/12/2016 à 21/06/2017.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO ANNES DIAS
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº: 09/904.524/2016 - NAD Nº 12/2016

1.OBJETO: Suprimento de Fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto de Nutrição Annes Dias.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/1993 .
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Art. 1º Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.
5.VALOR: R\$ 2.260,02 (dois mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Isabela Pereira de Azevedo

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016
SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DEFERIDAS**

Prot. nº 00602/2016	Redecine-Rio Cinematográfica Ltda Avenida Maestro Paulo e Silva, 400 – Espaço Comercial – pav 6 – piso G3 – Jardim Carioca – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/902939/2016 LSS nº 00219/2016
Prot. nº 00604/2016	Bombocine Rio Comércio de Alimentos Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 3545 – loja 246 – Jardim Sulacap Processo constituído nº 09/902941/2016 LSS nº 00221/2016
Prot. nº 00613/2016	Doceria Nova Ilha Eireli Me Rua Capitão Barbosa, 871 – loja B – depósito 07 – Cocotá – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/902946/2016 LSS nº 00222/2016
Prot. nº 00646/2016	Lea Produtos Naturais Eireli Me Rua Carvalho de Souza, 291 – loja A – Madureira Processo constituído nº 09/903054/2016 LSS nº 00239/2016
Prot. nº 00716/2016	Sabor Carioca Bar e Lanchonete Ltda Estrada Cachamorra, 323 – loja – Campo Grande Processo constituído nº 09/903241/2016 LSS nº 00279/2016
Prot. nº 00724/2016	Potamaki Comércio de Alimentos Ltda Rua Viúva Dantas, 300 – loja – Campo Grande Processo constituído nº 09/903244/2016 LSS nº 00283/2016
Prot. nº 00740/2016	Bar e Botequim MG Borges Eireli Me Avenida Dom Hélder Câmara, 5080 – 3º piso – loja SNS 5101/5101 A – Cachambi Processo constituído nº 09/903317/2016 LSS nº 00296/2016
Prot. nº 00754/2016	TBF Sorvetes do Brasil Ltda EPP Rua Fonseca, 240 L – 123 B – Bangu Processo constituído nº 09/903323/2016 LSS nº 00302/2016
Prot. nº 00779/2016	Terceiro Milênio Botequim e Mercearia Ltda Avenida Padre Roser, 1141 – loja – Irajá Processo constituído nº 09/903327/2016 LSS nº 00308/2016
Prot. nº 00851/2016	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda Avenida Brasil, 22155 – loja 105 – Guadalupe Processo constituído nº 09/903490/2016 LSS nº 00346/2016
Prot. nº 00854/2016	Esquina da Gula Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 7707 – bloco 3 – loja 106 – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/903491/2016 LSS nº 00347/2016
Prot. nº 00856/2015	Cacau Noir Chocolates Ltda Me Avenida das Américas, 7777 – quiosque Q3A – 1º piso – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/933961/2015 LSS nº 00264/2015
Prot. nº 00860/2016	Cinemark Brasil S/A Avenida 4, PAA – 10292/PAL 38883 – Shopping Metropolitano Barra – salão de uso comercial – Jacarepaguá Processo constituído nº 09/903494/2016 LSS nº 00350/2016
Prot. nº 00878/2016	Atos Produtos Alimentícios Eireli Me Avenida Vinte de Janeiro, s/n – TPS 02 – desemb publ. Eix 26/28 – Galeão – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/903499/2016 LSS nº 00356/2016

Prot. nº 00879/2016	Atos Produtos Alimentícios Eireli Me Avenida Vinte de Janeiro, s/n – Pier Sul – setor A – PSU – bem Rest. Intern. Eix 22/23 – lin AB/AF – Galeão – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/903500/2016 LSS nº 00357/2016
Prot. nº 00880/2016	L&F Doces Inovadores Ltda Me Avenida Alfredo Balthazar Silveira, 520 – quiosque 17 – setor B – 1º piso – Recreio dos Bandeirantes Processo constituído nº 09/903501/2016 LSS nº 00354/2016
Prot. nº 00914/2016	DC Américas Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 15500 – piso 2 – loja 278 – Recreio dos Bandeirantes Processo constituído nº 09/903814/2016 LSS nº 00367/2016
Prot. nº 00915/2016	DC Américas Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 15500 – piso 1 – Q4 – Recreio dos Bandeirantes Processo constituído nº 09/903815/2016 LSS nº 00368/2016
Prot. nº 00920/2016	Carlito e Stella Masseteria Ltda Avenida das Américas, 900 – loja 29 – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/903818/2016 LSS nº 00371/2016
Prot. nº 00922/2015	Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda Avenida Vinte de Janeiro, s/n – TPS 1 – set de desembarque – 1º andar ent eixos 31/39 e G – Galeão – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/934409/2015 LSS nº 00287/2015
Prot. nº 00956/2016	Fernato Lanchonete Ltda Me Rua Frederico Méier, 15 – Méier Processo constituído nº 09/903837/2016 LSS nº 00392/2016
Prot. nº 00964/2016	Costa de Jesus Bar e Lanchonete Ltda Me Avenida Geremário Dantas, 667 – loja A – Pechincha – Jacarepaguá Processo constituído nº 09/903844/2016 LSS nº 00401/2016

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – CANCELADAS

Prot. nº 00606/2016	Redecine Rio Cinematográfica Ltda Avenida das Américas, 19019 – loja 204 B – Recreio dos Bandeirantes Processo constituído nº 09/902943/2016 LSS nº 00224/2016
Prot. nº 00652/2016	Kaza do Polo Lanches Ltda Estrada do Portela, 99 – loja 138 – Madureira Processo constituído nº 09/903056/2016 LSS nº 00292/2016
Prot. nº 00697/2016	Bosque Comfort Food Truck Ltda Rua Uranos, 1443 – Olaria Processo constituído nº 09/903225/2016 LSS nº 00263/2016
Prot. nº 00734/2016	Max Mate Lanches Eireli Estrada do Portela, 99 – loja 138 – Madureira Processo constituído nº 09/903313/2016 LSS nº 00292/2016
Prot. nº 00923/2015	Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda Avenida Vinte de Janeiro, s/n – Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – TPS 02 – 2º andar – Segmento C Setor de Embarque – Galeão – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/934410/2015 LSS nº 00288/2015

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Processo nº 09/201003/2015- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/200180/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/201077/2015- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/200725/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/201121/2015- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/200726/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada
Processo nº 09/201678/2016- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 09/202.097/2016 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
Processo nº 09/202.098/2016 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
Processo nº 09/202.099/2016 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.
Processo nº 09/202.100/2016 - AUTORIZO a contratação na forma solicitada.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/10/2016

Processo nº: 09/200.376/2015

- Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 meses, através de Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015 para prestação de serviços de apoio operacional as atividades da RioSaúde
- Partes:** EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
- Fundamento:** Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
- Valor:** R\$ 1.102.981,08 (hum milhão, cento e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos)
- Autorização:** Richard Guedes

*omitido no D.O.RIO de 20/10/2016

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 09/201003/2015

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INJEX IND. CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). **EFETIVE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA ME** no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 607/15
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/200180/2016

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e UPA Cidade de Deus.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **Corpo As-tral Com. E Ind. Ltda ME**, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) .
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 688/15
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/201077/2015

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **I.E.S. COM. DE PROD. FARM. EIRELI ME**, no valor de R\$ 1.702,00 (hum mil setecentos e dois reais)
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 424/2015
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/200725/2016

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CBS Médico Científica S/A**, no valor de R\$ 102.189,00 (cento e dois mil cento e oitenta e nove reais). Cremer S.A., no valor de R\$ 5.848,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais).
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 007/16
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/201121/2015

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda UPA Cidade de Deus e UPA Senador Camará
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CBS Médico Científica S/A**, no valor de R\$ 31.488,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **De Pauli Rep. Import. e Export. Ltda.** no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **Pelo Ind. de Compressas e outros Prod. Teixteis Ltda.** no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **Injex Ind. Cirúrgicas Ltda.** no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda.** no valor de R\$ 1.276,80 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 688/15
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/200726/2016

- Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra,UPA de Rocha Miranda, UPA Senador Camará e Cidade de Deus.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **Pharos hospitalar Ltda**, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão SMS 446/2016
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

Processo nº 09/201678/2016

- Objeto:** Aquisição de Material para Esterilização para atender a Coordenação de Emergência Regional- CER Barra, UPA de Rocha Miranda UPA Cidade de Deus e UPA Senador Camará
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA-ME**, no valor de R\$ 8.263,60 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **COMERCIAL MEGAMIX EIRELI-ME.** no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). **SISPACK MEDICAL LTDA.**, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).
- Fundamento:** Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
- Razão:** Pregão RioSaúde 101/16
- Autorização:** Leonardo de Oliveira El Warrak

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Sergio Perim Faria Junior**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC N.º 373 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos de análise na aplicação das sanções administrativas, no âmbito dos processos administrativos de prestação de contas da Secretaria Municipal de Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da razoabilidade, da sindicabilidade e do contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de um padrão de análise das infrações praticadas por contratados, convenientes, licitantes ou participantes de processos seletivos simplificados e objetivos e a consequente e necessária aplicação de sanções; e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 397, art. 590, art. 602 e art. 603, todos do RGCAF;

RESOLVE:

Art. 1.º A sanção administrativa será necessariamente graduada pela autoridade competente com base, dentre outros, nos seguintes critérios:

- gravidade da infração: se pôs em risco a saúde e segurança de pessoas, o grau de descumprimento da contratação e eventual descaracterização do projeto cultural, dentre outras possibilidade a se revelarem aptas à mensuração da gravidade da infração;
- efeito negativo produzido pela infração, especialmente nos casos em que a contratação se relacionar a uma ação de comunicação, como o "patrocínio", seja ele decorrente do Fomento Direto ou Indireto, pois houve a associação da marca desta Pasta;
- ocorrência de dano ao erário; e
- reincidência.

Parágrafo único. Em todos os casos, a análise deve-se pautar pela proporcionalidade entre a infração e a sanção proposta ser e devida e explicitamente motivada.

Art. 2.º Caberão exclusivamente aos subsecretários as rescisões administrativas, bem como a aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil; e
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

§1.º Fica delegada aos subsecretários a aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, nos termos dos arts. 602 e 603, ambos do RGCAF.

§2.º O Secretário Municipal de Cultura somente se pronunciará nos casos em que houver, justificadamente, a proposição de se relevar a sanção ou a interposição de recurso fundamentado no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 144 DE 18/10/2016 PÁG. 27 – 1ª COLUNA
Onde se lê "Processo nº 12/001.456/2013"

Leia-se "Processo nº 12/002.456/2013"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo 12/001.292/2013 – Com base nas análises efetuadas em fls. 1077, APROVO a prestação de contas da parcela final apresentada pela empresa Boccanera Produções Artísticas Ltda, no valor de R\$ 200.379,68 (duzentos mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para realização do Roda Gigante – 4ª Edição, referente aos Termos de Compromisso nºs 12.182, 12.184, 12.185 e 12.186/2013.

Processo 12/001.822/2014 – Com base nas análises efetuadas em fls. 253 e o parecer dos fiscais às fls. 89/90, APROVO a prestação de contas da parcela total apresentada pela empresa Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil, no valor de R\$ 90.533,14 (noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos) para realização do 17 SALÃO FNLIJ DO LIVRO PARA CRIANÇAS E JOVENS, referente ao nº Contrato 12.184/2014.

Processo 12/000.891/2015 – Com base nas análises efetuadas em fls. 567, combinada com o parecer dos fiscais em fls. 566, APROVO a prestação de contas da 2ª parcela – final, apresentada pela empresa Fora de Quadro Filmes Ltda-Me, no valor de R\$ 60.840,21 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos) referente ao Contratual nº 12.064/2015.

Processo 12/002.092/2016 – Com base nas análises efetuadas em fls. 395, combinada com o parecer dos fiscais em fls. 390, APROVO a prestação de contas da 2ª parcela de 6(seis), apresentada pela empresa Associação Balaio Cultural, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente à Co-Gestão Artística da Lona Cultural Municipal TERRA - Convênio nº 12.260/2015.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº: 12/600.032/2016

Pregão Eletrônico nº: 0593/2016

Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a reformulação do Museu do Universo referente ao Convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 772399/2012, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0593/2016 a favor das empresas vencedoras do certame, a saber:

DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais) para os itens 1 e 2 (08 caixas acústicas ativa de 100 e 200w, respectivamente) e **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com o valor total de R\$ 7.673,94 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para o item 3 (03 projetores multimídia EPSON POWERLIFTE X36+).

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Autorizo a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico. A despesa global estimada em R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) para a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço automatizado, para fornecimento e instalação de um sistema integrado de gestão de controle de acesso na Fundação Planetário do Rio de Janeiro, a ser utilizado tanto no Planetário da Gávea quanto no Planetário de Santa Cruz, em regime de comodato, incluindo manutenção e atualização dos equipamentos de hardware e software, venda online, treinamento e acompanhamento técnico da equipe que irá opera o sistema correrá à conta do Programa de Trabalho 30.41.13.122.0387.4167, FR 200, Natureza da Despesa 3.3.90.39.10, do orçamento em vigor.

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.

PORTAL DO SERVIDOR

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
[Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
[Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.
[Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX]

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.
[Engenheiro e prefeito em 1919]

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMU “P” Nº 153 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **José Ricardo Gomes de Souza**, matrícula nº **12/096.666-5**, **Marli Medon Bomfim**, matrícula nº **12/096.379-3** e **Sandra Maria Geraldo da Silva**, matrícula nº **10/017.492-0** como fiscais do **CONTRATO SMU Nº 006/2016**, processo nº 02/000.632/2016, celebrado com a empresa **ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, referente a serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas, vigência 20/10/2016 à 19/10/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 24/10/2016.

Processo nº 02/000.904/2016

Autorizo a adesão ao Pregão Eletrônico SMA/ARP nº 0114/2016, Ata de Registro de Preços SMA/SRP nº 014/2016, válida de 14/04/2016 a 13/04/2017 para aquisição de 250 garrações de água mineral natural, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) tendo como beneficiário a empresa **SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, com fulcro no Art. 1 inciso Caput do Decreto 10.520/02 e suas alterações.

Processo nº 02/000.901/2016

Autorizo a devolução da caução no valor correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) a favor da **VOETOUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

03/52/001.575/2015 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO, às fls. 15.

03/52/001.463/2015 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 09 e 10 e pela TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 11 e 12.

03/001.016/2016 AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO, às fls. 12 e 13, no que as Linhas 857 e 873.

03/002.429/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP3, às fls. 03 e TR/SUBT/CGO, às fls. 03 (verso).

03/004.100/2016 – INDEFIRO, com base no parecer às fls. 71, da TR/SUBT/CGO.

03/004.460/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO, às fls. 02.

03/004.503/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CBRT, às fls. 03 – 05.

03/004.504/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO/CBRT, às fls. 03 – 08.

03/004.505/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO/CBTR, às fls. 03 e 04.

03/004.506/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO/CBTR, às fls. 03.

03/21/008.434/2016 – DEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP1 e 2, às fls. 05 e 06 da TR/SUBT/CGO, às fls. 07 e 08.

03/21/008.434/2016 – DEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP1 e 2, às fls. 07 e da TR/SUBT/CGO, às fls. 08.

03/33/000.807/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP3, às fls. 04 e 05, e TR/SUBT/CGO, às fls. 07 e 08.

03/33/007.399/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/AP3, às fls. 08 e 09, e TR/SUBT/CGO, às fls. 10.

03/04/006.553/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO, às fls.03.

03/52/000.697/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 02 e 03 e pela TR/SUBT/CGO, às fls. 04.

03/52/000.698/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 02 e 03 e pela TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 04.

03/52/000.834/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 04 – 06 e pela TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 07 e 08.

03/52/000.697/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 02 – 05 e pela TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 07.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

03/004.420/2016 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CGO/CRT/AP5, às fls. 02 e 04 da TR/SUBT/CGO, às fls. 05 e 06.

03/33/018.799/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 05 e 06.

03/33/018.800/2016 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBT/CGO/CGM, às fls. 05.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

03/003.168/2016 – AUTORIZO a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 23.028,50 (vinte e três mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para a para a prestação de serviços de Fornecimento de Índices FGV - “Série especial IPA – Ônibus”, pela Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – FGV/IBRE, com dispensa de licitação, ao amparo do disposto no Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

03/003.169/2016 – AUTORIZO a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para a para a prestação de serviços de Licenciamento de Uso do Banco de Dados “**FGV DADOS PREMIUM**”, pela Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – FGV/IBRE, com dispensa de licitação, ao amparo do disposto no Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,

ESCOLAR E FRETAMENTO

DESPACHOS DO ASSISTENTE I

EXPEDIENTE DE 24.10.16

03/33/018.911/16 - “Defiro a inclusão do veículo, com no parecer supra”.

03/33/015.186/15 – 03/33/011.878/15 – 03/33/017.534/16 – 03/33/018.899/16 - “Defiro a baixa do veículo, com no parecer supra”.

03/33/018.804/16 – 03/33/018.572/16 - “Defiro a(s) permuta(s) com base no parecer supra”.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

03/04/006.913/2016 –José Miranda de Souza, permissão nº 11.000534-6. **INDEFIRO** com base na **RESOLUÇÃO SMTR Nº 2640 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**, onde estabelece que os pedidos de prorrogação serão considerados por razões de acidente , doença, furto, roubo e/ou viagem e se requerido até 72 (setenta e duas) horas antes do fim das datas limites de acordo com o final da placa do veículo, devendo ser justificadas e comprovadas as razões alegadas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” SMTR/SUBG Nº 19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações, nos termos do §1º do artigo 532 do Regimento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, referente ao Contrato nº 246/2014, processo 03/000.618/2014, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Transportes e a empresa Andre Tonizza Sanches – ME, que tem como objeto a prestação do serviço de limpeza, conservação e higiene de Imóveis Públicos, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e produtos necessários para a execução dos serviços.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para composição da referida Comissão Especial:

- Priscila Fernandes Pereira, matrícula nº 11/219.057-7;
- Leandro Carvalho dos Santos, matrícula nº 11/288.879-0;
- Paula Mara de Souza Monteiro, matrícula nº 11/288.954-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

03/000.683/2016 – AUTORIZO o cancelamento parcial da nota de empenho nº 2016/75, no valor de R\$ 158.568,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo n.o 03/000.844/2012

a)OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro dos prédios localizados na Rua Dona Mariana nº 48, Botafogo e na Estrada do Guereguê nº 1.630 – Curicica – Jacarepaguá, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades desta SMTR;
b)PARTES: SMTR / SOMPO SEGUROS SA
c)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei no 8666 de 21/06/1993 e suas alterações;
d)RAZÃO: Dispensa - Valor inferior ao mínimo exigido para abertura de licitação;
e)VALOR: R\$ 7.618,07 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos);
ñAUTORIDADE: Antonio J. Z. Andrade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 03/002.495/2016

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **DIEGO PEREIRA LIMA**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 10/299.336-8, ao Centro de Preparação de Oficiais Temporários do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, nos termos do artigo ART. 65, inciso II, da Lei nº 94/79 combinado no que couber com o ART. 126 da Lei nº 94/79 e a Lei Complementar nº 34/97, no período de 16/02/2004 à 22/06/2012, perfazendo um total de **2.836** dias.
Solicitação feita em 20/06/2016.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.260

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DEBATES ELEIÇÕES 2016”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Estrada de Curicica, no trecho compreendido entre a Estrada Calmete e a Estrada dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 28 de outubro de 2016, das 16h às 3h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.261

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 176/2016 - TRE/RJ,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 7º do Decreto nº 42.212 de 20 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga no horário e área delimitada pelo Decreto nº 42.272/2016 e Res. SMTR nº 2063/2008, do veículo de placa KZV-6762.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a contar do dia 28 de outubro de 2016 até o dia 31 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.262
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA URBANIZAÇÃO DE PASSEIO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CTRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da faixa de rolamento do lado par, junto às edificações da Avenida Lúcio Costa, lado par, entre a Rua Prudência do Amaral e Rua Martinho Mesquita, no período do dia 25 de outubro de 2016 até dia 28 de novembro de 2016, das 10h às 16h.

Art. 2º Autorizar a utilização da calçada da Avenida Lúcio Costa, lado par, entre a Rua Prudência do Amaral e Rua Martinho Mesquita, no período das 8h do dia 25 de outubro de 2016 até 20h do dia 28 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o período e horários mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.263
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GRUMARI E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 021417 e 021408,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, em frente a Praia de Abricó, em área do Sistema Rio Rotativo, com 20 (vinte) vagas, das 6h às 17h;

II - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na faixa junto as edificações, do Condomínio Bora Bora até onde começa a calçada, nas proximidades do Supermercado SuperMarket, com 10 (dez) vagas, das 11h às 17h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente ao tráfego de veículos, por períodos de, no máximo 2 (dois) minutos, e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na faixa junto as edificações do Condomínio Bora Bora até as proximidades do Supermercado SuperMarket, das 11h às 17h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de outubro de 2016, nos horários mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.264
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 021363 e 021366,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem nas seguintes vias:

I - Avenida Lúcio Costa, Praia da Reserva Biológica da Barra da Tijuca, Ilhas 07 e 08, em área do Sistema Rio Rotativo, com 20 (vinte) vagas;

II - Avenida Estado da Guanabara, em frente a Praia de Abricó, em área do Sistema Rio Rotativo, com 20 (vinte) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 31 de outubro de 2016, das 5h às 19h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.265
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANIL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BATALLAS RIO DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Evento nº 019787,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para veículos envolvidos no evento, no entorno da Praça Professora Geisa Bôscoli.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de novembro de 2016, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.266
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA MUDANÇA NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE VIA DO BAIRRO CAMORIM – RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MONSTAR SERIES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 021095,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmon e a Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes, deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 10 ao dia 13 de novembro de 2016, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.267
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA MUDANÇA NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE VIA DO BAIRRO CAMORIM – RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA INTERNACIONAL DE FORNECEDORES DE INDUSTRIA QUIMICA E DE PROCESSOS TEQ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 021016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmon e a Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes, deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 8 ao dia 10 de novembro de 2016, das 9h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.268
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONGRESSO DE VISÃO CELULAR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Evento nº 020401,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção na Via do Autódromo, no trecho compreendido entre a Avenida Embaixador Abelardo Bueno e o Portão 5 do Rio Arena.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 5 de novembro de 2016, das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.269
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA MUDANÇA NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE VIA DO BAIRRO CAMORIM – RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “UNIVERSIDADE JEUNESSE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 020988,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmom e a Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes, deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 4 de novembro, das 17h às 23h30min; e 5 de novembro de 2016, das 6h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.270
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA COLOCAÇÃO DE QUATRO UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Evento nº 020401,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer técnico da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar da utilização da Praça Soldado Geraldo Cruz, para colocação de 4 (quatro) geradores.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da

Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 30 de outubro de 2016 até 23h50min do dia 2 de novembro de 2016, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.271
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEGA AÇÃO SOCIAL - POR UMA INFÂNCIA FELIZ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 019803,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Vidal Ramos, no trecho compreendido entre a Rua João Monteiro e a Rua Assis Martins.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Rua Vidal Ramos com destino à Rua Assis Martins deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua João Monteiro, Rua Comandã e Rua Assis Martins.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 29 de outubro de 2016, das 10h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.272
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

PERMITIR O ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE CAMINHÃO BETONEIRA EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA DE MATERIAL PARA OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do Sr. Antônio Pestana Garcez Junior, de 20 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de caminhão betoneira na Rua Tirol, em frente a edificação de nº 106.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 26 ao dia 29 de outubro de 2016, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.273
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Paróquia São Judas Tadeu, de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da pista de rolamento das seguintes vias, no sentido do tráfego de veículos, conforme o seguinte itinerário: Rua Cosme Velho (meia pista), Rua das Laranjeiras (meia pista), Rua General Glicério, Rua Professora Estelita Lins, retornando Rua das Laranjeiras e Rua Cosme Velho (até a Igreja).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de outubro de 2016, das 18h até o final da procissão, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.274
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CASCADURA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício 207ª ZE nº 092/16, de 21 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Rua Cerqueira Daltro, na faixa da direita, no trecho compreendido entre a Travessa Palmital e a Travessa dos Cardosos.

Art. 2º Permitir o estacionamento para os veículos que transportarão as urnas na Rua Cerqueira Daltro, na altura da edificação de nº 244, ao longo da via, na faixa da direita.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de outubro de 2016, das 17h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.275
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PORTUGUESA – ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGOS NA ARENA BOTAFOGO – 2016”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/PRE/CTRT-AP 3 nº 058/16, de 24 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Haroldo Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Nadriz e a Rua Professor Henrique Roxo;

II – Rua Figueira da Foz.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Estrada do Galeão com destino à Rua Professor Henrique Roxo deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua Haroldo Lobo, Rua Eduardo Nadriz, Rua Carlos Meziano, Rua Haroldo Lobo, Rua Professor Henrique Roxo;

§ 3º. O desvio do tráfego de veículos procedentes da Rua Carlos Meziano com destino à Estrada do Galeão deverá ser feito pelas seguintes vias: Rua Eduardo Nadriz e Estrada do Galeão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 29 de outubro, das 16h30min às 22h30min; e 16 de novembro de 2016, das 17h30min às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.276 EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 143/2016 - ASEGUR, de 11 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Ministro Edgard Romero, na altura da edificação de nº 227, na faixa da direita.

Art. 2º Permitir o estacionamento para os veículos que transportarão as urnas na Avenida Ministro Edgard Romero, na altura da edificação de nº 227, ao longo da via, na faixa da direita.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de outubro de 2016, das 11h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 146, PG Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.189, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
Onde se lê: "...A presente Portaria terá validade para o dia 25 de outubro de 2016, das 20h às 6h,..."
Leia-se: "...A presente Portaria terá validade para o dia 29 de outubro de 2016, das 16h às 22h,..."

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/10/2016

PROCESSO Nº 03/200.336/2016 - NAD no 515/2016.

PARTES: CET-RIO e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
OBJETO: Máquinas e equipamentos para controle de trânsito.

FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R\$ 235.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin

EXPEDIENTE DE 24/10/2016

PROCESSO Nº 03/200.021/2016 - Com base no parecer da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, às fls. 32, APROVO a prestação de contas do Suprimento de Fundos da Assessoria Jurídica - AJU, referente ao mês de **Agosto/2016**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, de acordo com o Decreto nº 20.633 de 18/10/2001 e com a Resolução CGM nº 450 de 24/03/2003.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Alexandre Batista Cerruti**
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Fixados com validade a partir de **13/10/2016** os proventos mensais de inatividade de ATILA PEREIRA SALDANHA, **SERVENTE**, matrícula: **15/095.305-9**, aposentado através da **Resolução "P" Nº 82 de 21/09/2016**, conforme processo nº **15/000.727/2016**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 14/000.816/2016 – Autorizo em caráter excepcional.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 14/000.673/2016 - **Aprovo** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Silma Cardoso Santa Maria, matrícula 10/052.782-0 e Claudia Maria Bello Cintra Magnanini, matrícula 13/150.644-3, na forma do disposto no Art. 9 § 5º, do Decreto nº 20633, de 18/10/2001.

Processo nº 14/000.803/2016 - **Aprovo** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Cláudio Alexandre de Aquino Santana, matrícula 10/179.816-4 e Viviane Grenha da Silva, matrícula 10/274.462-1, na forma do disposto no Art. 9 § 5º, do Decreto nº 20633, de 18/10/2001.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

PROCESSO Nº 14/000.820/2016 - AUTORIZO a contratação pretendida nos moldes propostos pela Diretoria de Administração Setorial, por meio de Dispensa de Licitação, para **aquisição de monitores LED**, no valor de **R\$2.999,50 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, a favor da empresa **WIN SITE RIO BARRA, CNPJ: 13.157.871/0001-65**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 14/000.641/2016 - Fica confirmado o aceite definitivo da doação em tela, na forma do artigo 237§ 3º do RGCAF.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 159 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.631/2016,

RESOLVE:
Designar, o Engenheiro Agrícola **Rubens Oliveira do Nascimento**, matrícula 60/1.517.326-5, CREA/RJ 2014124771-D; o Engenheiro Agrônomo **Paulo Alfredo Rocha**, matrícula 13/118.145-2 – CREA/RJ 82100396-9; e o Arquiteto **Guilherme Antonio de Andrade Silva Amaral**, matrícula nº 60/1.517.376-3 CAU/RJ 174311-2-P., para emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de **"IMPLANTAÇÃO DE CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA INOMINADA SITUADA À RUA SARGENTO MILÍCIAS – AP-3.6 – XXV RA – PAVUNA"**, executados pela empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Processo nº 14/300.631/2016, Contrato nº 030/2016.**

DESPACHOS PRESIDENTE EXPEDIENTE 07/07/2016

PROCESSO Nº 14/300.480/2016 - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINICIO, com eficácia a partir de 08/07/2016**, do **"Fornecimento e Colocação de Alambrado nas Áreas de Planejamento do Município da Cidade do Rio de Janeiro - AP's I, II, III, IV"**, objeto do Contrato 23/2014, a cargo da **ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**
(*) OMITIDO DO D.O. RIO 08/07/2016

EXPEDIENTE 08/09/2016

PROCESSO Nº 14/300.479/2014 - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINICIO, com eficácia a partir de 09/09/2016**, do **"Fornecimento e Colocação de Alambrados nas Áreas de Planejamentos do Município da Cidade do Rio de Janeiro - AP 5"**, objeto do Contrato 22/2014, a cargo da **ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**
(*) OMITIDO DO D.O. RIO 09/09/2016

EXPEDIENTE 24/10/2016

PROCESSO: 14/302.324/2016

NAD Nº 472/16

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS: MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E NOBREAKS QUE SERÃO UTILIZADAS NA SEDE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXTERNAS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA.

PARTES: FPJ/ INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações

RAZÃO: PREGÃO PRESENCIAL FPJ Nº 0003/2016.

VALOR: R\$ 368.820,00

AUTORIZAÇÃO: Everton da Conceição Gomes

Processo nº 14/302.317/2016 – **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0004/16, AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME** no valor total de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, referente a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL INTERNA (MÃO-DE-OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS."**

PROCESSO: 14/302.317/2016

NAD Nº 473/16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL INTERNA (MÃO-DE-OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.

PARTES: FPJ/APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO: PREGÃO PRESENCIAL FPJ Nº 0004/2016.

VALOR: R\$ 132.000,00

AUTORIZAÇÃO: Everton da Conceição Gomes

PROCESSO Nº 14/302.948/2014 - **AUTORIZO** a prorrogação, por 12(doze) meses, do Contrato nº 097/2014, com base nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e 507 do RGCAF, na Cláusula Sexta, Parágrafo único, do instrumento contratual em referência e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de locação de veículos elétricos para auxílio na manutenção, conservação e segurança do Campo de Santana" firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa V. TECH COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais).

Processo nº 14/301.824/2013 – **AUTORIZO** a Rescisão amigável do Contrato 034/2013, com base nos artigos 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 528, 532 inciso I, e 553, todos RGCAF, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de copeiragem para atender os 04 (quatro) andares da Sede da Fundação Parques e Jardins", firmado entre a Fundação Parques e Jardins e a empresa APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 24/10/16

Aprovo as comprovações da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Márcia de Moraes Coutinho, matrícula 71/15005589 e Luiz Paulo Luzes Fedullo, matrícula 31/15002753, conforme parecer DAF/GECON às fls. 12 do processo administrativo nº 14/400470/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretário: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo 29/000.205/2016

- Objeto:** Contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03 (três) Câmaras Frigoríficas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da unidade de Vila Isabel da SMPD, pelo período de 01/12/2016 a 30/11/2017.
- Partes:** SMPD e MAIS FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa).
- Razão:** Artigo 24 Inciso II
- Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
- Autorização:** Georgette Vidor Mello

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4ºandar- centro- cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-ma

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 040/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os responsáveis pela movimentação do SDP da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados:
Responsável: MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM
Matrícula 60/260.949-3
Assessora Especial
Co-Responsável: LUIZA VALLE SOUZA
Matrícula 60/297.405-3
Assistente I

Art. 3º – A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 17/000.001/2009, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” nº 021, de 10/08/2016.

RESOLUÇÃO SECT “P” Nº 041/2016 EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **ARTUR DE AGUIAR MAX**, matrícula nº 60/295.977-2, **MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM**, matrícula nº 60/260.949-3 e **ROGÉRIO DE JESUS PESSOA DE SOUZA**, matrícula nº 60/276.494-2, para fazerem parte da fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão SECT nº **001/2016**, referente à gestão administrativa e tecnológica do Projeto Nave do Conhecimento – Nave do Conhecimento do Engenheiro, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO, objeto do processo nº 17/000.123/2015.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” nº 029, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECT “P” Nº 042/2016 EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Designar Comissão, sob a presidência do primeiro, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 017/2014, referente à Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves do Conhecimento, objeto do Processo 17/000.181/2014, conforme Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, Decreto 30.780 de 02 de junho de 2009 e RGCAF

MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM, matrícula nº 60/260.949-3
ARTUR DE AGUIAR MAX, matrícula nº 60/295.977-2
ROGÉRIO DE JESUS PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 60/276.494-2

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” nº 037, de 14 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3ºandar, sala 348, Cidade Nova - Cep:20211-110
Telefones: 2976-2932/2293-6518

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/10/2016

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Processo nº 27/000.191/2016

- OBJETO:** Aquisição de gás oxigênio medicinal de uso veterinário para atender a SEPDA.
 - PARTES:** Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa REPROGRÁS COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA.
 - FUNDAMENTOS:** Inciso V do artigo 24 e Inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
 - VALOR:** de R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais).
 - NAD:** 198/2016
- Autorização:** José Rogério Bussinger Namen
Ratificação: Vinicius Cordeiro
Replicado por ter saído com incorreções no D.O.. Rio de 147, de 21/10/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Secretária: **Terezinha Gomes de Magalhães Lameira**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 20/000.084/2016 - APROVO a Prestação de Contas dos meses de maio e junho de 2016, referente à segunda parcela do Convênio nº 09/2015, Cogestão da Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho - Realengo, celebrado junto a ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidade Sociais.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 081 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do seguinte contrato:

- **Contrato nº 164/2016 - Processo nº 11/508.667/2016 - ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP** - Valéria Alves Magalhães, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 11/146.123-5, e-mail valeria.magalhaes@pgm.rio.rj.gov.br, Tel. 3083-8300, Cláudia Marcello da Silva, Agente de Administração, Matrícula 11/224.499-4, e-mail, claudia.masilva@pgm.rio.rj.br, Tel. 3083-8293, Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, Matrícula nº 11/224.309-5, e-mail vanilda.motta@pgm.rio.rj.br, Tel. 3083-8293, Maria Tereza Rodrigues Quintão Alves, Assessor, Matrícula nº 70/175.612-1, Email maria.tealves@pgm.rio.rj.gov.br, Tel. 3083-8289, Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/292.093-2, e-mail jair.moura@pgm.rio.gov.br, Tel. 3083-8432, Sônia Regina Henriques da Silva, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 11/133.880-5, e-mail sonia.resilva@pgm.rio.gov.br, Tel. 3083-8306, Eliana Silva Campos, Engenheira, Matrícula nº 11/126.466-2, e-mail Eliana.campos@pcrj.rj.gov.br, Tel. 3083-8217 e Luciana de Avelar Figueiredo Mafra Magalhães, Engenheira, Matrícula 10/241.307-8, e-mail luciana.maglhaes@pgm.rio.rj.gov.br, Tel. 3083-8251.

Cabendo a pelo menos 02 (dois) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo: 11/500.008/2016

Objeto: Pagamento de despesas judiciais do Tribunal de Justiça do ERJ no exercício de 2016 – modalidade alimentícia – RPV – complemento de valor para o exercício de 2016.

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A. e OUTROS.**

Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.

Razão: Mandados judiciais do TJERJ.

ND: 3.1.90.91.02

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo: 11/001.488/2010

Objeto: Aquisição de certificados digitais.

Partes: Fundo Especial da PGM e **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA.**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Razão: Renovação de certificados.

ND: 3.3.90.39.31

Valor: R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo: 11/504.530/2015

Objeto: Execução de obras de reforma da escada de emergência do Prédio Sede da Procuradoria Geral do Município RJ.

Partes: Fundo Especial da PGM e **LYON CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Fundamento: Art. 23, inciso I, da Lei 8666/93.

Razão: Adequação às atuais exigências normativas e legais.

ND: 3.3.90.39.04

Valor: R\$ 41.279,74 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Autorização : **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo: 11/512.320/2013

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas instalações da PGM.

Partes: Fundo Especial da PGM e **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão: Garantir condições de asseio e segurança para as pessoas que transitam pelas dependências da PGM.

ND: 3.3.90.39.68

Valor: R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Autorização : **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Processo nº 40/005.199/2016

- OBJETO:** Serviços de audiovisual
- PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e REVOLUTION SOM, ILUMINACAO E IMAGEM EIRELI - ME
- RAZÃO:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- FUNDAMENTO:** Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- VALOR:** R\$ 7.489,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)
- AUTORIDADE:** Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



**Nosso link
com você
ficou ainda
mais forte.**

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas
em 148 semanas.

12.160

páginas vistas
em 1030 dias.

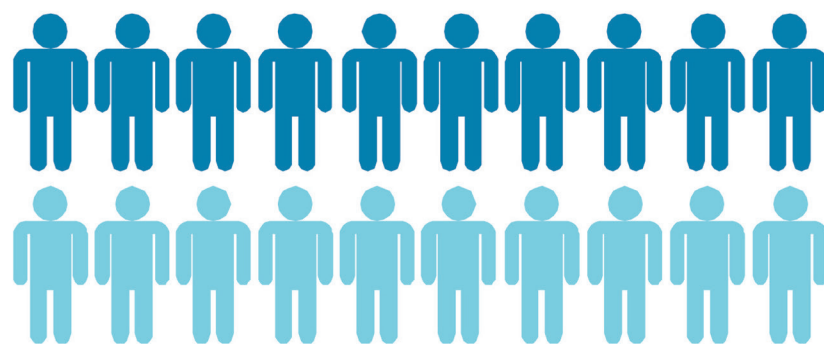
506

páginas vistas
por hora.

9,6

páginas vistas
por minuto.

Acesse e cadastre-se:
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



**Com tantos seguidores,
parece até a rede social
de uma celebridade.
Na verdade, são várias.**

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE
PROCESSO Nº: 08/001.892/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00626/2016

Às 10:04 horas do dia 24 de outubro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução P SMA nº 581 de 25/07/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 08/001.892/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00626/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa qualificada em executar a Impressão do Passaporte Cidadão, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: Diagramação Dimensões: Altura: 15 cm Largura: 20 cm Número de páginas: 16 Miolo: papel offset 180 g/m cor 2/2 Capa e Contracapa: Couchê 240 g/m brilho Cor 4/4 Tipo de Acabamento : Dobra Tipo da Dobra: Central Outro Acabamento: Grampo Para execução deste serviço, a contratada deverá apresentar qualificação técnica e formação profissional compatível com a realização do serviço a ser prestado. O prazo de entrega do trabalho contratado será de 15 dias a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços. 100.000 unidades.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 51.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, **pelo melhor lance** de R\$ 43.000,0000 .
Eventos do Item Aberto 24/10/2016 10:04:34 Item aberto. Iminência de Encerramento
24/10/2016 10:09:13 Batida iminente. Data/hora iminência: 24/10/2016 10:10:13. Encerrado 24/10/2016 10:33:34 Item encerrado Abertura do prazo de Convocação - Anexo
24/10/2016 10:34:01 Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60. Encerramento do prazo de Convocação - Anexo
24/10/2016 10:57:37 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60. Abertura do prazo de Convocação – Anexo 24/10/2016 11:04:24 Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60. Encerramento do prazo de Convocação - Anexo
24/10/2016 11:05:01 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60. Aceite 24/10/2016 11:29:53
Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000. Habilitado 24/10/2016 11:30:01
Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP - CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60.

Não existem intenções de recurso para o item
Eventos do Pregão Abertura de Prazo 24/10/2016 11:30:01 Abertura de prazo para intenção de recurso Informado Fechamento de Prazo 24/10/2016 11:50:29 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/10/2016 às 12:11:00.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica- dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:11 horas do dia 24 de outubro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial
LILIA BARRETO DOS SANTOS
Equipe de Apoio
ANE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
FERNANDA QUINTAO BARBOSA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE
PROCESSO Nº: 08/001.892/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00626/2016

Às 12:19 horas do dia 24 de outubro de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00626/2016, referente ao Processo nº 08/001.892/2016, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação
Item: 1
Descrição: Gráfico - Policromia
Descrição Complementar: Diagramação Dimensões: Altura: 15 cm Largura: 20 cm Número de páginas: 16 Miolo: papel offset 180 g/m cor 2/2 Capa e Contracapa: Couchê 240 g/m brilho Cor 4/4 Tipo de Acabamento : Dobra Tipo da Dobra: Central Outro Acabamento: Grampo Para execução deste serviço, a contratada deverá apresentar qualificação técnica e formação profissional compatível com a realização do serviço a ser prestado. O prazo de entrega do trabalho contratado será de 15 dias a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços. 100.000 unidades.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R\$ 51.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP , **pelo melhor lance** de R\$ 43.000,0000 .

Eventos do Item Adjudicado 24/10/2016 12:19:13
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 78.735.941/0001-60, Melhor lance: R\$ 43.000,0000

Fim do documento
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo – 02/400.509 /2016
Instrumento – Termo de Compromisso nº 032/2016 - IPP
Data de Assinatura – 24/10/2016
Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Mateus Girafa Lachtermacher com a intervenção da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto – Estágio Curricular
Prazo: 12 (doze) meses
Valor – R\$ 7.980,12 como bolsa auxílio e R\$ 2.006,40 como valor estimado de vale transporte
PT – 11.35.23.122.0384.4164
CD – 3.3.90.36.07
Fundamento do Ato – Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelo Convenio nº 036/2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016
CONVOCAÇÃO
À: Sra. Ana Lucia Barros da Silva, representante dos moradores da Rua Leticia e adjacências.
A Diretoria de Administração e Finanças **CONVOCA** a Sra. supracitada a comparecer à Fundação Instituto das Águas – Fundação Rio Águas, situada no Campo de São Cristóvão, 268 – 2º andar – São Cristóvão, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação desta, para tomar ciência dos esclarecimentos apresentados às fls. 06 do processo 06/601.329/2016.

CONVOCAÇÃO
AO: Sr. Osvaldo Gonçalves da Silva, presidente da AMPASPE – Associação de Moradores do Parque São Pedro.
A Diretoria de Administração e Finanças **CONVOCA** o Sr. supracitado a comparecer à Fundação Instituto das Águas – Fundação Rio Águas, situada no Campo de São Cristóvão, 268 – 2º andar – São Cristóvão, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação desta, para tomar ciência dos esclarecimentos apresentados às fls. 17 a 19 do processo 06/600.777/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2016
COMPARECER PARA CIÊNCIA
26/322751/2016 – CEG 26/327.363/2015, 26/327.365/2015, 26/327.362/2015 - TELEFÔNICA BRASIL S/A; 06/601.176/2016 – AZUL CONSTRUÇÕES E

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/601.205/2016 – LIVING TALARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 26/327.365/2015 – TELEFÔNICA BRASIL S/A; 06/601.416/2016 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTIAGO 3; 06/600.527/2015 – CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/601.594/2015 – DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA; 06/601.382/2016, 06/601.383/2016, 06/601.384/2016, 06/601.385/2016, 06/601.386/2016, 06/601.387/2016, 06/601.388/2016, 06/601.389/2016 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ); 06/601.448/2016 – ELEGANTE JOAQUIM PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA; 26/324.938/2016 – APARINE EMPREEND. IMOB. LTDA;

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2013
EXPEDIENTE DE 25/10/2016
DA: RIO ÁGUAS/PRE/DOC/GB/O/FISCALIZAÇÃO
PARA: CSM CONSTRUÇÕES LTDA
Ref.: Advertência Nº 008/2016
“Obras Para Implantação de Captação de Tempo Seco dos Efluentes do Canal da Rocinha - São Conrado - VI RA - AP 2.1”
Processo 06/601.463/2012 – Contrato 16/2013
Prezados Senhores,
A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, vem por meio desta **ADVERTIR** a empresa **CSM CONSTRUÇÕES LTDA.**, a tomar as providências cabíveis no sentido de efetuar os serviços necessários a manter a estabilidade da estrutura objeto do contrato No. 16/2013 – Processo 06/601.463/2012 no prazo máximo de 45 dias.
Ressaltamos que o não atendimento dessas exigências poderá acarretar sanções administrativas de acordo com a legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO
2º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Diretor da 2ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Senhor dos Passos, nº 50, Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
787238	DELICIAS DOURADAS COM GEN ALIM LTDA	20.10.2016	19.11.2016
787283	MERCADO DO SUSCHI REST BAR	20.10.2016	19.11.2016
787284	MERCADO DO SUSCHI REST BAR	20.10.2016	19.11.2016
787285	CAFÉ RM 25 LTDA	20.10.2016	19.11.2016
787286	CAFÉ RM 25 LTDA	20.10.2016	19.11.2016
787302	NUNES ALIMENT SERVS LTDA	19.10.2016	18.11.2016
787303	RESTAUR VILLA GRILL LTDA	19.10.2016	18.11.2016
787304	JUCA MODAS COM ARTS VEST	20.10.2016	19.11.2016
787305	BIJU ARTESANATO ACESS MODA	20.10.2016	19.11.2016
787306	MILUDI COM ALIM LTDA	20.10.2016	19.11.2016
787307	VIA ALEGRE MODAS EIRELI	20.10.2016	19.11.2016
787308	BIG PLANET COM ARTS FESTAS LTD	20.10.2016	19.11.2016
787309	BIG PLANET COM ARTS FESTAS LTD	20.10.2016	19.11.2016
787310	BIG PLANET COM ARTS FESTAS LTD	20.10.2016	19.11.2016
787311	BIG PLANET COM ARTS FESTAS LTD	20.10.2016	19.11.2016
787312	ESTACIONAMENTO LEAL LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787313	ADRIANO CARLOS DA SILVA	21.10.2016	20.11.2016
787314	SERVS FUNERAR STA CASA PIEDAD	21.10.2016	20.11.2016
787315	ELITE CLUB BAR E DANCING GUANABARA LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787316	JOAO SEVERINO COELHO	21.10.2016	20.11.2016
787317	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	21.10.2016	20.11.2016
787318	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787319	CONTAX MOBILTEL S A	21.10.2016	20.11.2016
787320	LANCHES SHOPIN LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787321	CENTRO ODONTOLOG SÃO FCO PAULA LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787322	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	21.10.2016	20.11.2016
787323	RESTAUR VILLA GRILL LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787324	MAIOR BARATO PISOS AZULEJOS	21.10.2016	20.11.2016
787325	UNIVERSIDADE DOS CEREAIS LTDA	21.10.2016	20.11.2016
787326	VIA VAREJO S A	21.10.2016	20.11.2016
787327	CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	21.10.2016	20.11.2016
787328	ROMIX COM ROUPAS EIRELLI EPP	21.10.2016	20.11.2016
787329	SANDRO LOPES DA SILVA	21.10.2016	20.11.2016
787330	LANCHONETE BRASILEIRA DOURADA LTDA	24.10.2016	23.11.2016
787331	EXPRESSO CENTER POINT BAR LTD	24.10.2016	23.11.2016
787332	LANCHES METRO CARIOCA LTDA	24.10.2016	23.11.2016
787333	BAR ARAUJO LTDA	24.10.2016	23.11.2016
787334	CAFÉ E BAR DO MEIO TERMO LTDA	24.10.2016	23.11.2016
787335	LANCHES VARINA LTDA	24.10.2016	23.11.2016
787336	VICENTE FITTIPALDI	24.10.2016	23.11.2016

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Diretor da 6ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 6ª IRLF, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Gávea , de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 hs às 16:00 h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
781341	POPFISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18/10/16	17/11/2016
781342	BOA CIA BAR E GASTRONOMIA LTDA	18/10/16	17/11/2016
781343	CURSO PRATICO PARA MOTORISTA VISUAL LTDA	18/10/16	17/11/2016
781344	MECKONG BAR LTDA	18/10/16	17/11/2016
781345	SABOR DOC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	18/10/16	17/11/2016
781346	BBQ SHOP MERCEARIA NO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20/10/16	19/11/2016
781347	D 73 RESTAURANTE LTDA	21/10/16	20/11/2016
781348	BAR E RESTAURANTE BRAZEIRO DO LEBLON LTDA	21/10/16	20/11/2016
781349	BAR E RESTAURANTE BRAZEIRO DO LEBLON LTDA	21/10/16	20/11/2016
781350	PURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	21/10/16	20/11/2016
781351	MOREAU & STERN GASTRONOMIE BAR E BUFFET LTDA	21/10/16	20/11/2016

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, BLOCO C, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
772459	D LUX BAR E RESTAURANTE LTDA	19/10/16	18/11/2016
772460	ESPACO MOVE ENTRETENIMENTO LTDA	19/10/16	18/11/2016
772461	KNC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	19/10/16	18/11/2016
772462	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL DO BRASIL LTDA	24/10/16	23/11/2016

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 45/2016,em 24/10/2016, para ciência do Auto de Infração nº.762667, contra MARCIA BRASIL PROTASIO, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 46/2016,em 24/10/2016, para ciência do Auto de Infração nº.772302, contra GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 47/2016,em 24/10/2016, para ciência do Auto de Infração nº.772425, contra IRANI HENRIQUE RODRIGUES, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO EM 20/10/2016

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/692.013/2016 – BAR RESTAURANTE PIZZARIA E LANCHONETE BISPO 13 LTDA

"Indefiro o requerido nos termos da informação de 18/10/16.

A parte deverá incluir nas plantas as mensagens publicitárias requeridas."

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2016 DE 16/08/2016 AUTO DE INFRAÇÃO 775194 EM 25/10/2016

O **Diretor da 11ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA**.

CAFÉ E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA. CPF. 33.180.118/0001-06, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **AVN BRAZ DE PINA,1636 LOJA A - VISTA ALEGRE**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2016 DE 24/10/2016 AUTO DE INFRAÇÃO 775266 EM 27/09/2016

O **Diretor da 11ª Inspe**toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I CA ADILSON VIGOR COELHO DE CRISTO /C.P.F. 015.776.917-84**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA JOAQUIM MONTEIRO, 202 CORDOVL**

COORDENAÇÃO DE LICENC. FISCALIZAÇÃO 16ª IRLF – JACAREPAGUÁ 13/11/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Diretor da 16ª IRLF**, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notificação , **Localizado na Sérgio Camargo, nº 50 –JACAREPAGUÁ – RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 750772** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspetoria, na Praça Seca n.º 9- 1º andar, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Diretor da 16ª IRLF**, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notificação , **Localizado na Rua Frans Weissman nº 180 e Rua Sergio Camargo, nº 50–JACAREPAGUÁ – RJ**, para ciência do **Auto de Infração 750771**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspetoria, na Praça Seca n.º 9- 1º andar, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Diretor da 16ª IRLF**, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notificação **Localizado na Rua das Rosas, 1684 –JACAREPAGUÁ – RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 750752**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspetoria, na Praça Seca n.º 9- 1º andar, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Diretor da 16ª IRLF**, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notificação **Localizado na Rua das Rosas, 1684 –JACAREPAGUÁ – RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 750737**cuj primeira via se encontra a disposição na sede desta Inspetoria, na Praça Seca n.º 9- 1º andar, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1081/2016	Genial Mídia e Promoção Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE** faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
746508	3047/2016	Ciaplan Empreendimentos Imobiliários Ltda

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE COBRANÇA EDITAL

Contribuinte: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EMPREITEIRA LTDA
Endereço: ETR SANTA MARIA, 70 A CAMPO GRANDE
I.M. 0.297.877-6
Processo: 04/352.541/2014
Auto de Infração n.º 300.386 de 26/09/2014

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, faz saber ao contribuinte indicado que foi expedido **TERMO DE IMPOSIÇÃO DE MULTAS E PORTARIA DE INTIMAÇÃO**, em face da decisão proferida pelo Sr. Coordenador da Coordenadoria de Revisão de Julgamento Tributários, que julga **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e mantém o auto de infração, impondo ao contribuinte a(s) multa(s) porventura prevista(s) na referida decisão.

Fica o contribuinte INTIMADO a efetuar o pagamento tributário referente ao débito de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no prazo de trinta dias contado da ciência desta intimação, de acordo com o artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 14.602/96.

O processo encontra-se na Gerência de Cobrança à disposição do contribuinte ou do seu representante devidamente habilitado, na rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 108 – Anexo. O contribuinte, durante o prazo acima mencionado, poderá recorrer da decisão de 1ª instância ao Egrégio Conselho de Contribuintes do MRJ, de acordo com os artigos 98,101 e 103 do Decreto n.º 14.602/96.

O não pagamento ou solicitação de parcelamento do referido débito no prazo ora estipulado implicará a imediata emissão de NOTA DE DÉBITO para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial, ressalvado o débito que porventura seja objeto de recurso voluntário e/ou de ofício.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 4ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência a LHC AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME, estabelecida na RUA DA PATRIA, 273 – AGUA SANTA/RJ, Inscrição Municipal 0.499.846-4, da lavratura do Auto de Infração nº 301.188, de 24/10/2016, e intima o contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 25, inciso IV, combinado com o art. 28, ambos do Decreto 14.602 de 29.02.1996, efetuar o pagamento dos valores consignados no Auto de Infração, com os devidos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao processo 04/354.460/2016 que se encontra tramitando na F/SUBTTF/CIS-7 – Gerência de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo I – Térreo – Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 5ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E TAXAS EDITAL

A 5ª Gerência de Fiscalização do ISS e Taxas, faz ciente o contribuinte EDSON MARCOS DE OLIVEIRA SOARES, no endereço da Rua Cardoso de Melo, 190 , Oswaldo Cruz, RJ, Inscrição Municipal 636447-0, DO DEFERIMENTO do pedido no processo 04/356.130/2015.

O processo 04/356.130/2015, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 333, 2ª sobreloja, (5ª Gerência do ISS e Taxas), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS EDITAL (*)

O Gerente da Gerência de Cadastro do ISS – F/SUBTTF/CIS-6 faz ciente às empresas prestadoras de serviços da decisão que indefere os seguintes requerimentos para o Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios - CEPOM, tendo em vista a análise da documentação recebida, prevista no art. 2º do Decreto nº 28.248/07 e art. 3º da Resolução SMF nº 2.515/07.

Resolve tornar sem efeito a publicação do indeferimento abaixo lançada no DOM de 24/10/2016, página 44.

PROCESSO	CNPJ	PROTOCOLO
04/363881/16	24.257.571/0001-74	16008313

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0002/295885/2009

Endereço: Rua Tronco do Ipê , 420 – Campo Grande

Requerente: Rodrigo N F dos Santos

Inscrição: 2064200-5

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de construção de imóvel localizado na Rua Tronco do Ipê , 420 – Campo Grande , inscrição 2064200-5 , com base na documentação juntada ao processo, foram tomadas as providências e emitida a guia 01/2016 .

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374658/2015

Endereço: Estrada da Canoa, 440 – São Conrado

Requerente: Edymar Vargas de Oliveira

Inscrição: 0616245-7

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo em benfeitoria residencial unifamiliar situada na Estrada da Canoa, 440, inscrição fiscal 0616245-7, com vigência a partir do exerc 1983, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374876/2006

Endereço: Rua Filgueiras Lima, 115 fds apt 301 – Riachuelo

Requerente: Olinda da Silva Diniz

Inscrição: 3266005-2

Ciência: Trata-se da legalização do prédio residencial unifamiliar situado à Rua Filgueiras Lima, 115 fds apt 301, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a 02/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0002/310734/2002

Endereço: Av Nelson Cardoso, 257 – Tanque

Requerente: Igreja Batista N Nova Esperança

Inscrição: 0844765-8

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de acréscimo para imóvel localizado na Av Nelson Cardoso, 257 – Tanque , inscrição fiscal 0844765-8, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2011 a 2016 sem cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373223/2011

Endereço: Rua Eduardo Rocha Neto Junior c/ Seis de Novembro , 91 – Bangu

Requerente: Rosineia Roriz de Aguiar

Inscrição: 3027330-0

Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de construção com acréscimo de área em prédio existente residencial no imóvel de inscrição 3027330-0, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/373223/2011

Endereço: Rua Eduardo Rocha Neto Junior c/ Seis de Novembro , 91 – Bangu

Requerente: Carlos Augusto de Abreu

Inscrição: 1503575-1

Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de construção com acréscimo de área em prédio existente residencial no imóvel de inscrição 1503575-1, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/373473/2011

Endereço: Rua Arinos, 202 – Jardim America

Requerente: Rosana da Silva Pinto

Inscrição: 3284549-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial , com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/373375/2014

Endereço: Rua Populina , 45 apt 101 a 104 – Pedra de Guaratiba

Requerente: Fabio Loureiro de Macedo

Inscrição: 3256963-4

Ciência: Trata-se de inclusão predial de edificação residencial situada na

Rua Populina , 45 , com vigência a partir de 2015 , com base na documentação juntado ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0002/336251/1994

Endereço: Rua Sales Guimarães , 80 – Engenho de Dentro

Requerente: Pedro Siqueira Campos

Inscrição: 0149436-1

Ciência: Trata-se de processo de legalização de modificação e acréscimo para o imóvel localizado na Rua Sales Guimarães , 80 – Engenho de Dentro , com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0002/345598/1994

Endereço: Rua Monsenhor Raeder , 42 apt 101 – Braz de Pina

Requerente: Maria Helena de A Coelho

Inscrição: 0253077-2 e 3262067-6

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de modificação para o imóvel de inscrição fiscal 0253077-2, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 01/2016

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 0002/348853/1994

Endereço: Rua Mexico, 168 – 4º andar – Centro

Requerente: Guido Rogerio Macedo Silveira

Inscrição: 0668959-0, 0668960-8 e 3261671-6

Ciência: Trata-se de processo de legalização de construção , referente a imóvel localizado na Rua Pimenta Bueno , 22 – Turiaçu , com base na documentação juntada ao processo , foram realizados os procedimentos e emitida 01/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO FALECIDO.

Processo: 0004/373079/2002

Endereço: Estrada do Porto Velho, 230 Lj A - Cordovil

Requerente: João Pinto Duarte de Almeida

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de processo administrativo para legalização de modificação e acréscimo em prédio misto existente , com os favores do Decreto 9218/90, com base na documentação juntada ao processo , foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2016 para as inscrições.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0002/315282/2002

Endereço: Rua Dr Mora Nobre, 106 – Itanhangá

Requerente: Antonio Luiz Frota

Inscrição: 0678673-5

Ciência: Trata-se de pedido de legalização para o imóvel de inscrição fiscal 0678673-5, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitida a guia 02/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/372978/2011

Endereço: Rua Pedro de Carvalho, 505 casa 4 apt 201 – Méier

Requerente: Izaías Paixão da Silva

Inscrição: 3284432-6

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar , passando a bifamiliar , situado na Rua Pedro de Carvalho , 505 casa 4 , inscrição fiscal 0427642-4, com vigência a partir de 2004, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2016 e 02/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/372978/2011

Endereço: Rua Pedro de Carvalho, 505 casa 4 apt 101 – Méier

Requerente: Izaías Paixão da Silva

Inscrição: 3284431-8

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar , passando a bifamiliar , situado na Rua Pedro de Carvalho , 505 casa 4 , inscrição fiscal 0427642-4, com vigência a partir de 2004, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2016 e 02/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/372978/2011

Endereço: Rua Pedro de Carvalho, 505 casa 4 apt 101 e 102 – Méier

Requerente: Izaías Paixão da Silva

Inscrição: 0427642-4

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar , passando a bifamiliar , situado na Rua

Pedro de Carvalho , 505 casa 4 , inscrição fiscal 0427642-4, com vigência a partir de 2004, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 01/2016 e 02/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/374934/2014

Endereço: Rua Senador Dantas, 75 GRP 2501 a 04 – Centro

Requerente: Lar Incorporadora Ltda

Inscrição: Diversas

Ciência: Trata-se de processo de inclusão predial para os imóveis situados na Rua Dona Mariana , 180 apts , a partir de 2016, com base na documentação juntada ao processo, foram realizados os procedimentos e emitidas as guias 02/2016 e 03/2016.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/373029/2011

Endereço: Rua Gomes Serpa, 364 – Quintino

Requerente: Edvaldo Antonio da Silva

Inscrição: 3284913-5

Ciência: Atendendo ao determinado à fl 58 de 15/09/2016 e reformando instrução às fls 50 a 53 de 15/09/2016, implementei o cancelamento da inscrição 3284912-7 bem como a substituição da guia 00/2016 por valores zerados , efetuada a alteração da área construída da inscrição 0314870-7 de 401m² para 245m² , com simulação de lançamento para exercs de 2012 a 2015 não havendo guia a emitir face a remissão da espécie IPTU, implantada a área de terreno 422m² e TR = 10,5 para as inscrições 0314870-7 e 3284913-5 a 3284916-8 com emissão de 2ª vias das guias 01/2016 das inscrições 3284913-5 a 3284916-8.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTFCIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CON-CLUSÃO** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/99/000.759/2006

Endereço: Rua Belarmina, 306, Magalhães Bastos.

Requerente: OSWALDO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Inscrição: 18336719

Ciência: Trata-se de Recurso Voluntário interposto por FREDES BINDA BUSTELO VARELA em face da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários (F/SUBTF/CRJ) que julgou improcedente a impugnação apresentada ao valor venal utilizado no lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2006, para o imóvel localizado na A.V das Américas nº 3.939 (condomínio Esplanada da Barra), bloco 002, loja X, na Barra da Tijuca, identificado no cadastro imobiliário do Município pela inscrição de nº 1.833.671-9. Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99/308.513/2007

Endereço: Rua Uruguai, 521,casa 8, Tijuca.

Requerente: JOÃO FERNANDES PINHÃO SABBA

Inscrição: 4469680

Ciência: Trata-se de impugnação de valor venal do imóvel acima identificado referente ao lançamento do IPTU para o exercício de 2006/2007 mediante a guia 01/2007. Contudo à fl. 62, o órgão lançador informou que tal guia, após revisão cadastral, foi substituída pelas guias 03/2007 e 04/2007 as quais já foram quitadas, tendo inclusive sido quitada a diferença relativa ao exercício de 2006 já inscrita em Dívida Ativa. Estas informações podem ser confirmadas por meio do “Relatório Resumido para uma Inscrição” de fls. 57/58. Tendo em vista o disposto no artigo 109, inciso VI, do Decreto nº 14.602/96, opino pelo reconhecimento de encerramento do litígio instaurado através do presente processo. Com base no parecer acima, RECONHEÇO, o encerramento do litígio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.741/2008

Endereço: Rua Cel. Eurico de S Gomes Filho, 471, COB Barra da Tijuca.

Requerente: ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Inscrição: 31468051

Ciência: Tendo em vista a petição de fls. 92 e os RI às fls. 78/79, fiz os seguintes procedimentos: Desvinculação entre as remanescentes. Ante o

exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP.2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas notificar no endereço de fls. 02).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/374.498/2008

Endereço: AVN. Das Américas, 8445, s 314, Barra da Tijuca.

Requerente: JORGE MENENDES

Inscrição:0

Ciência: Trata-se de revisão de procedimentos em processo de inclusão predial. Considerando os documentos anexados ao processo, cancela, a partir de 2004, as I.I's. 0441825-7, 0432723-5, 0432717-7,0446407-9,0446408-7 e 0446409-5 e suas guias 00 de 2011 a 2016. Ressaltando que os valores eventualmente pagos para as I.I's./ guias supracitadas poderão ser objeto de restituição em processo autônomo, sugiro dar ciência ao contribuinte deste despacho (utilizar o endereço elencado nas fls. 2) e após prazo recursal transcorrido, arquivar o p.p.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.313/2008

Endereço: ETR. Da Ilha, 4484, FTE 4512/4522 PRD 4528/4532, Guaratiba

Requerente: ENGPROM M INDUSTRIAL LTDA

Inscrição:31440738

Ciência: Trata-se originalmente de inclusão predial de imóvel localizado na Estrada da Ilha, nº 4.484, Lojas A, B,C e D, inscrições e epígrafe. Ante o exposto as fls. 158 e 159 do presente processo, proponho o que segue: I. Indeferimento do pedido de revisão de dado cadastral para os imóveis; II. Encaminhamento do presente processo à F/SUBTF/CIP.2 para ciência do contribuinte do teor da decisão do item (i) acima (ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO EM FOLHAS 156 A 157); Decorrido o prazo recursal, arquivamento dos autos.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.313/2008

Endereço: ETR. Da Ilha, 4484, Guaratiba

Requerente: GUILHERME LUIZ MIRANDA

Inscrição:31440746

Ciência: Trata-se originalmente de inclusão predial de imóvel localizado na Estrada da Ilha, nº 4.484, Lojas A, B,C e D, inscrições e epígrafe. Ante o exposto as fls. 158 e 159 do presente processo, proponho o que segue: I. Indeferimento do pedido de revisão de dado cadastral para os imóveis; II. Encaminhamento do presente processo à F/SUBTF/CIP.2 para ciência

do contribuinte do teor da decisão do item (i) acima (ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO EM FOLHAS 156 A 157); Decorrido o prazo recursal, arquivamento dos autos.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.915/2014

Endereço: Rua Farnese, 40, Santo Cristo

Requerente: GUILHERME LUIZ MIRANDA

Inscrição:03396918

Ciência: Trata-se de pedido de inclusão predial de imóvel edificado sem licença de obras na Rua Farnese, nº 40, conforme petição de folhas 02 e 03. a fim de se prosseguir na análise dos autos, o requerente foi regularmente notificado (cf.folha 39) das exigências que deveria cumprir para o prosseguimento da análise do pleito. Todavia, deixou de cumpri-los no prazo fixado pela legislação. À vista do exposto, proponho que seja declarada a perempção, nos termos do art. 29 do Decreto nº 14.602/96, em razão do não cumprimento das exigências formuladas em despacho de folha 39, com posterior arquivamento dos autos..

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.583/2014

Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 1.850, sala 409, Barra da Tijuca.

Requerente: LAJOTA INORPARODORA E CONSTRUTORA

Inscrição:8212870

Ciência: Trata-se de Inclusão dos Imóveis localizados na Rua Araguaia, nº 265, Freguesia (Jacarepaguá), sendo concedido o habite-se em 04/12/2014. Foi tomada a seguinte providência para regularizar a situação fiscal da inscrição nº 0.821.287-0: revisto o lançamento do exercício de 2015, com a inscrição cancelada, substituindo-se a guia 00/2015 pela guia 01/2015, sem valores a cobrar. Cabe ressaltar que a revisão de lançamento gerou indébito (referente do valor de IPTU, do exercício de 2015) passível de restituição, desde que solicitado através de processo específico e que em relação às inscrições 3.252.689-8 a 3.253.795-3 a tributação se encontra regularizada.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33/301.131/2013

Endereço: Rua Guirareia, 276, Irajá.

Requerente: SOCIEDADE EDUCACIONAL PERCEPÇÃO

Inscrição:0

Exigência: Pela presente, ficam os proprietários, os titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, do imóvel abaixo identificado, notificados do início de procedimento fiscal aberto para efetuar regularização da situação cadastral e fiscal do imóvel. Documentos exigidos: Certidão de "Habite-se", em substituição aos itens 1 e 5, Licença da obra e prorrogações, Título de Propriedade (Certidão do Registro de Imóveis) e Número de todos os processos de Inclusão Predial ou Legalização de Acréscimo de Área já abertos para o imóvel. Os documentos indicados devem ser apresentados no prazo de 30 dias, a partir da ciência da notificação, na Divisão de Controle Processual da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Rua Afonso Cavalcanti, 455, térreo, anexo, Cidade Nova, das 9 às 16 horas. A falta de apresentação dos referidos documentos, ou a exibição de documentos que não merecem fé, no prazo acima indicado, sujeitarão o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo, nos termos do parágrafo 1º do artigo da Lei nº 691/94, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na legislação tributária.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97**

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	21/10/2016	5.687.353,50
PCRJ PMATIII	21/10/2016	419.154,00

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veia mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
AVISOS DO COORDENADOR
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL Nº 008/2016
EXPEDIENTE DE 24/10/2016

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS			MÊS / ANO: 09/2016
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
01	GRAVISA Engenharia e Empreendimentos Ltda.	1,71	BOM
02	MACPORT Estruturas Ltda.	1,92	BOM
03	ENGREST Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda.	2,71	EXCELENTE
04	FAST Engenharia e Montagens S.A.	2,75	EXCELENTE
05	BAUHAUS do Brasil Ltda EPP	2,78	EXCELENTE
06	FINGER & SOMMER Engenharia e Consultoria Ltda.	2,83	EXCELENTE
07	RESITEC de Teresópolis Construções Ltda.	2,85	EXCELENTE
08	SERPEN Serviços e Projetos de Engenharia Ltda.	2,92	EXCELENTE
09	META Serviços Técnicos Ltda.	3,00	EXCELENTE

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2016
CONVOCAÇÃO – Nº 030

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº. 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para tomar ciência do despacho contido nos processos nº 06/371.770/16, 06/371.771/16 e 06/371.780/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 07/005.116/2011 – Referente ao contrato de “SERVIÇOS DE APOIO E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS EM ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, a fiscalização vem pelo presente convocar a empresa COHIDRO – C.G.C.M.F. 40.175.044/0001-77 para comparecer a RIO-URBE, situada no Largo dos Leões, nº15, Humaitá /6ºandar, para retirada do memorando nº131/2016 até 24 (vinte quatro) horas após a publicação desse memorando

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.377/2016.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº008/2016

Data da assinatura: 04/10/2016.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e PAMELA SILVA SOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: prorrogação do estágio curricular.

Prazo: 06 (seis) meses

Fundamento: Lei Federal nº. 11.788/2008

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Órgão Gestor **Órgão Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE “AQUISIÇÃO DE COLETES, VISA ATENDER OS PROJETOS DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS – PDCE (AGENTE JOVEM) E AOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL (NUDEC).

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 017/2016.

Processo: 26/009.239/2016

Vigência da Ata: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SECONSERVA

Órgãos Participantes: SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Empresa Vencedora: PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITENS- 01 E 02.

CNPJ: 06.320.034/0001-40

RUA LARGO DO TANQUE, N.º 06 - 1º ANDAR, ALTO PERU - SALVADOR - BAHIA - TELEFONE: (21) 3317-0478 OU FAX : (21) 3317-0478 / (71) 3389-7613 - E-MAIL: janainadoria@planetafarda.com.br

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE ESTIMADA:	
Colete Agente Jovem, em poliéster, tamanho P.	Tecido – dri-fit 100% poliéster, parte de cima azul piscina, parte de baixo azul marinho noite, tipo de costura – fechamento interno em overloque bitpla 0,5 cm, acabamento externo em viés 0,5 cm, com 02 (dois) elásticos, em ambos os lados do colete na cor preta. Logomarca aplicada na frente – estampa em silk screem 04 (quatro) cores, com o logo da Defesa Civil, no lado esquerdo do peito; no lado direito, estampa em silk screem em 03 (três) cores com a logomarca da Prefeitura RJ e nas costas, logomarca - estampa em silk screem com a logomarca da Prefeitura RJ, na cor azul marinho PANTONE 294.	5.000	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		12,50	62.500,00
ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE ESTIMADA:	
Colete NUDEC, em poliéster, tamanho Único.	Tecido – dri-fit 100% poliéster, na parte de cima do colete em azul piscina, na parte de baixo azul, na cor marinho noite; tipo de costura – fechamento interno em overloque bitpla 0,5 cm, acabamento externo em viés 0,5 cm, com 02 (dois) elásticos em ambos os lados do colete na cor preta. Logomarca aplicada na frente – estampa em silk screem em 04 (quatro) cores com logo da Defesa Civil no lado esquerdo do peito; no lado direito, estampa em silk screem 03 (três) cores com a logomarca da Prefeitura RJ; nas costas, logomarca - estampa em silk screem da logomarca Prefeitura RJ, na cor azul marinho PANTONE 294.	5.000	
EMPRESA		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		12,30	61.500,00
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESAR BARCELLOS			
CPF: 369.723.207-04			
RG: 03448790-0 DETRAN/RJ			

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS
RECAD

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas – SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições e com a anuência do Senhor Secretário de Conservação e Serviços Públicos, torna público a relação das novas empresas habilitadas a promover a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

CALCY EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA
M&T MAYERHOFFER E TOLEDO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP
RACIONAL ENGENHARIA LTDA
VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
(*ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA-ME (*))

(*) As empresas autorizadas com exigência deverão cumprir a mesma, sob pena de cancelamento do cadastro no RECAD.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
EXPEDIENTE DE 24/10/16

Processo nº 01/506.481/16 e 01/502.384/16

Com fundamento nos Artigos 86 § 1º, Art. 87, II e Art. 78,I da Lei Federal nº 8.666/93 e Art.589, II do RGCAF, fica a empresa **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELLI (CNPJ nº 013.690.975/0001-30)**

notificada da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.275,18 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) e o cancelamento da nota de empenho 2016/001353 em decorrência do inadimplemento total na entrega de carrinho de mão objeto do contrato. Do presente ato cabe representação (art. 109, I, “e” da Lei nº 8.666/93), sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias úteis.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2014
LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

CNPJ/MF N.º 42.124.693/0001-74 □ NIRE 33 3 0006608 0

1-DATA, HORA E LOCAL: Em 16/08/16, às 10:00 hs, na sede social da empresa situada na Rua Major Ávila, nº 358 - Tijuca, nesta cidade.

2-QUORUM: Conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, com a totalidade dos Acionistas. **3-RELAÇÃO DOS PRESENTES:** José Paulo de Menezes Júnior – **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, José Augusto de Meira Lima – **CEHAB/RJ**, Philippe Christian Hollanda de Araújo – **CEG**, Ricardo Martins do Carmo – **CEDAE/RJ**, Roberta de Brito Wagner – **RIOTUR**, Raul de Oliveira Pereira – **RIOTRILHOS**, Urbano Costa Lima – **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, Marcus Belchior Corrêa Bento, Luciano Moreira Santos, Ronald Munk, Guilherme Nogueira Schleder, Iolando Moraes dos Santos, Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Carlos Alberto Vieira Muniz, Ronnie Aguiar Costa, Fernando dos Santos Dionísio, David Carlos Pereira Neto, Pedro de Vasconcelos Torres Dantas, Marcelo Corrêa Leal, Suzana Nogueira, Edson Marcos Rufino da Silva, Luís Guilherme Osório Gomes, Cassius Aníbal Rios, Paulo Gustavo de Moraes Manguiera, Gustavo Corrêa Affonso Puppi, Ronaldo Lúcio de Souza Teixeira e Henrique Olavo Homem de Almeida Gonçalves Damásio - **Acionistas**. **4-CONVOCAÇÃO:** Conforme determina o § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 - Lei das S.A., alterada pela Lei nº 10.303 de 31/10/2001, a convocação foi realizada através de telefonemas.

5-ORDEM DO DIA: a) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia e b) Alteração dos artigos 10º, 14º e 25º do Estatuto Social da Companhia e c) Assuntos de interesse geral da Sociedade. **6-MESA:** Por aclamação dos presentes, foi indicado para presidir a Assembleia, o Senhor José Paulo de Menezes Júnior, representante do acionista Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que convidou para secretariar a reunião o Senhor José Augusto de Meira Lima, representante do acionista CEHAB/RJ. **7-DELIBERAÇÕES:** “a” Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia, Senhor José Paulo de Menezes Júnior, colocou em votação a destituição, do Senhor **Ronnie Aguiar Costa**, por oportuno agradeceu a contribuição do Membro no período em que esteve no Conselho de Administração da Companhia. Após debatida e aprovada pelo colegiado, o Presidente da Assembleia, dando continuidade, colocou em votação a eleição do Senhor **Pedro Vasconcelos Torres Dantas**, para complementar mandato de 3 anos, a encerrar-se em 28/04/18 o que foi aprovado. Passando ao item “b” da pauta, o Presidente da Assembleia, Senhor José Paulo de Menezes Júnior, apresentou a proposta de alterações dos artigos do Estatuto Social da Companhia: 10º, 14º (parágrafo 1º) e 25º (parágrafos 1º e 2º), atendendo a alteração ocorrida no art. 146 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que estabelece a exclusão dos Membros do Conselho de Administração, sem prejuízo da condição de respectivos membros e Diretores da Companhia da qualidade de acionistas da empresa, conforme solicitado pela conselheira, Sra. Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo. Após analisadas, foram aprovadas as alterações, passando a vigor com a seguinte redação: “art. 10 - A sociedade terá um Conselho de Administração nos moldes estabelecidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, composto de, no máximo, 10 (dez) membros e, no mínimo 6 (seis) membros, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.”; “art. 14 - Os membros do Conselho tomarão posse nos cargos mediante assinatura em termo lavrado em livro próprio. Parágrafo 1º - O prazo para posse poderá ser prorrogado mediante resolução expressa do Conselho de Administração, provocada por requerimento do interessado. Parágrafo 2º - O mandato do Conselheiro considerar-se-á prorrogado até a posse do que o suceder.” e “art. 25 - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura em termo lavrado em livro próprio. Parágrafo 1º - A investidura dos Diretores nos respectivos cargos dever-se-á operar dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição. Parágrafo 2º - O prazo para a posse poderá ser prorrogado mediante resolução expressa do Conselho de Administração, provocada por requerimento do interessado. Parágrafo 3º - Poderá ser alterada a distribuição de funções entre os Diretores, mediante deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. Parágrafo 4º - O Mandato dos Diretores considerar-se-á prorrogado até a posse dos que os sucederem.”. Em prosseguimento, abordando o item “c” da pauta, não houve manifestação dos presentes. De todas as decisões absteve-se de votar o representante da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG. E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes. **Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 00002957002, em 05/10/2016.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL
EXPEDIENTE DE 24/10/2016

Pregão Eletrônico nº 667/2016

Obj.: Aquisição de Carrinho de Mão com Capacidade para 80 a 106 Litros Coroados.

Na publicação do Diário Oficial Nº 148 de 24/10/2016,
onde se lê: Portal: PROCESSO: 01/504.494/2016
Leia-se: Portal: PROCESSO:01/507.494/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 38/16
PROCESSO Nº 26/403944/16

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA , Casa de Repouso Alegria de Viver, situado à Avenida Engenheiro Richard, 102, que consta(m) lavrado(s) em 21/09/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 772.021. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 039/16
PROCESSO Nº 06/402572/10

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA , Café Bar e Churrasqueto Ladeira Ltda Me, situado à Rua Major Avila, 200 loja A/B, que consta(m) lavrado(s) em 04/10/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 772.024. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 040/16
PROCESSO Nº 26/402819/16

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA, Alexandre Flores da Silva Comércio de Alimentos Me, situado à Rua General Polidoro, 23 loja, que consta(m) lavrado(s) em 04/10/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 772.023. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 041/16
PROCESSO Nº 26/403072/16

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA, Abr Cury Sorvetes e Derivados Ltda Me, situado à Rua Dias Ferreira, 668 loja C, que consta(m) lavrado(s) em 04/10/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 772.022. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADIMIISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/006350/2016 - **Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0665/2016**
Data:09/11/2016 às 10:00h.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMUM**
Valor de: **R\$ 290.342,10 (duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).**
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENADORIA DE ADIMIISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/006448/2016 - **Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0671/2016**
Data:09/11/2016 às 13:00h.
Objeto **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO.**
Valor de: **R\$ 130.379,90 (cento e trinta mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 DE 24/10/2016

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da Co-ordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os ex-servidores abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, Sala 130, de 11h às 17h , no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomarem ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/006.644/2016	ELAINE CORRÊA DOS SANTOS
07/006.430/2016	RAFAELLA DOS SANTOS COSTA
07/006.750/2016	VERÔNICA DE SOUSA PORTO

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***EXPEDIENTE DE 21/10/2016**

Processo 07/01/303128/2015 – Reconheço a dívida no valor R\$ 2.811,78 (dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos) a favor da empresa MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo 07/01/300731/2014 – Reconheço a dívida no valor R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos) a favor da empresa MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo 07/01/300713/2014 – Reconheço a dívida no valor R\$ 551,08 (quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos) a favor da empresa MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo 07/01/300714/2014 – Reconheço a dívida no valor R\$ 832,96 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) a favor da empresa HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo 07/01/300740/2014 – Reconheço a dívida no valor R\$ 540,59 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) a favor da empresa HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. relativa à despesa de exercícios anteriores.
*Omitido no D.O Rio nº. 148 de 24/10/2016.

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº524/16
Nome das Partes: ISADORA CRISTINA DA SILVA SACRAMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº525/16
Nome das Partes: JULIANA REIS DIAS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº526/16
Nome das Partes: LAÍSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº527/16
Nome das Partes: LARISSA LORRANY DE OLIVEIRA PORTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº528/16
Nome das Partes: LARISSA PELLEGRINO FERREIRA DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº529/16
Nome das Partes: LETICIA DA COSTA ALFARELLA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº530/16
Nome das Partes: LETICIA PELLEGRINO FERREIRA DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº531/16
Nome das Partes: LUCIANA HELEN BRUNO LIMA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº532/16
Nome das Partes: MATHEUS SILVA MARTINS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº533/16
Nome das Partes: JOICE AMERICO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº534/16
Nome das Partes: MARIA EDUARDA ROCHA MARIANO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº535/16
Nome das Partes: MARYSTELA MAFILZO LEITE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº536/16
Nome das Partes: IZABELLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº537/16
Nome das Partes: JESSIKA DOS SANTOS DE ALMEIDA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº538/16
Nome das Partes: KAROLINE MORAES NEGRO MONTE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº539/16
Nome das Partes: LARISSA BARBARA RODRIGUES DE JESUS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº540/16
Nome das Partes: LAVINIA BENITA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº541/16
Nome das Partes: LAYANNA SANTIAGO VIEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº542/16
Nome das Partes: LUCIANA DA SILVA CONCEIÇÃO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº543/16
Nome das Partes: LORRANE AZEVEDO SANTOS DE ANDRADE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº544/16
Nome das Partes: MARCELLA FERNANDES NUNES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº545/16
Nome das Partes: MARCELLE GOMES DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº546/16
Nome das Partes: MARIA LUISA KOVACKS FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº547/16
Nome das Partes: BRUNA LETICIA MOURA GARCIA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/7ª CRE Nº548/16
Nome das Partes: CAROLINA ALVES GARZUZI e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/06/16
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/06/16 à 22/07/16
Fundamento do Ato: Convênio nº57/15

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Tendo em vista os fatos apresentados, a legislação pertinente e o parecer dessa gerência, determino que seja aplicada a penalidade de MULTA à empresa Agrigel Comércio LTDA, no valor de R\$ 908,20(novecentos e oito reais e vinte centavos).

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE 21/10/2016**

07/08/002213/2016

Face o descumprimento do previsto no Decreto nº 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/8ª CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RGCAF, aplico multa no valor de R\$ \$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Rosane Machado Costa 11/135.817-5
Pauline de Lima Barros Gouveia 12/222.745-2

07/08/002350/2014

Face o descumprimento do previsto no Decreto nº 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/8ªCRE (08.33.045) Escola Municipal Costa do Marfim, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RGCAF, aplico a multa no valor de R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Marcia Porto Nascimento 11/206.948-2
Elisa Cristina Gama Fontes Ferreira 12/207.071-2

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

PROCESSO: 07/10/000469/2016 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.175,05 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinco centavos) a favor da empresa CLARO S A, referente ao exercício 2015.

PROCESSO: 07/10/000470/2016 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 648,74 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinco centavos) a favor da empresa CLARO S A, referente ao exercício 2015.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO n.º 07/005129/2015

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 463/2016.
Nome das Partes: JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA LEANDRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/09/2016 à 16/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2015

PROCESSO n.º 07/005129/2015

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 464/2016.
Nome das Partes: GEISA DO NASCIMENTO SARDINHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/09/2016 à 04/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2015

PROCESSO n.º 07/005129/2015

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 465/2016.
Nome das Partes: JANETE SOARES DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/08/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/09/2016 à 03/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2015

PROCESSO n.º 07/001365/2015

Instrumento: 162º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 466/2016.
Nome das Partes: EVELIN ROBERTA MEIRA SILVA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 12/07/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/07/2016 à 22/07/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 57/2015

PROCESSO n.º 07/005200/2015

Instrumento: 1º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 467/2016.
Nome das Partes: ELLEN BORGES LUIZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 14/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/09/2016 à 07/10/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 207/2015

PROCESSO n.º 07/004923/2015

Instrumento: 2º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 468/2016.
Nome das Partes: CARLOS ANDRÉ MORAES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 26/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2016 à 08/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 209/2015

PROCESSO n.º 07/005129/2015

Instrumento: 6º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 469/2016.
Nome das Partes: VANESSA LIRA RIBEIRO CORDEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2016 à 28/10/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 87/2015

PROCESSO n.º 07/005129/2015

Instrumento: 7º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 470/2016.
Nome das Partes: JOICE CAROLINE BELO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/09/2016 à 04/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 87/2015

PROCESSO n.º 07/002740/2015

Instrumento: 1º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 471/2016.
Nome das Partes: ROSEMARY FRAGA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/09/2016 à 03/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 76/2015

PROCESSO n.º 07/ 001851/2015

Instrumento: 1º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 472/2016.
Nome das Partes: VANESSA XAVIER DE AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/07/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/07/2016 à 27/07/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 39/2016

PROCESSO n.º 07/ 001851/2015

Instrumento: 2º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 473/2016.
Nome das Partes: RAFAEL NUNES GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 14/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/09/2016 à 30/09/2016
Fundamento do ato: Convênio nº 34/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 474/2016.
Nome das Partes: FRANCISCA BRUNA MESQUITA BARRETO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2016 à 15/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 24º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 475/2016.
Nome das Partes: JACIRA FREIRE DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/09/2016 à 20/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 476/2016.
Nome das Partes: LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA DE ARAÚJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/09/2016 à 02/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 26º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 477/2016.
Nome das Partes: ILDA DA ROSA SAMPAIO ARAUJO SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/09/2016 à 10/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 478/2016.
Nome das Partes: GABRIEL RODRIGUES PEREIRA NUNES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/09/2016 à 21/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 479/2016.
Nome das Partes: ANGELO MARCIO DE SOUZA LABRE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2016 à 18/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 480/2016.
Nome das Partes: CRISTIANE MOTTA DOS REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2016 à 18/11/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 30º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 481/2016.
Nome das Partes: VALESKA ROCHA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 26/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2016 à 31/10/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 004207/2015

Instrumento: 31º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 482/2016.
Nome das Partes: LUCAS FELICIANO MOREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2016 à 02 /12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº173/2015

PROCESSO n.º 07/ 000528/2016

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 483/2016.
Nome das Partes: ANDREA DE PAULA CALDAS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2016 à 15/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº15/2016

PROCESSO n.º 07/ 000528/2016

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 484/2016.
Nome das Partes: BRUNA RIBEIRO DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/07/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/07/2016 à 29/07/2016
Fundamento do ato: Convênio nº15/2016

PROCESSO n.º 07/ 000528/2016

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 485/2016.
Nome das Partes: ELIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 12/09/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/09/2016 à 16/12/2016
Fundamento do ato: Convênio nº15/2016

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Processo nº 07/101.418/2015 - Declaro, em decorrência do pedido acordado, rescindido o Termo de Compromisso nº 59/2015, firmado em 01/12/2015, entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e RENATA MACÊDO DE SOUZA, a contar de 18/10/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 308, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante dos processos 05/001760/2016 e 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, divulga o **Resultado da Frequência** que os candidatos, remanescentes da 4ª, 7ª, 9ª e 10ª, obtiveram **no Curso de Formação Básica**, conforme o estabelecido no Edital SMA nº 81/2015, que regulamenta o **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que:
Conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, somente os candidatos que obtiveram frequência INTEGRAL (100%), serão convocados para a Prova Prática de Aula.

TURMA 01				
CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
4	1	1485629	PRISCILA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	100%
4	2	1488726	PATRICIA GOYANNA DUTRA MORAIS	100%
4	3	1483522	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS PINA	100%
4	4	1465577	VANESSA PEREIRA DIAS	100%
4	5	1476551	MARCIA CRISTINA BERGAMINI DA ROCHA	100%
4	6	1470787	MONICA DE MELO ERBAS	100%
4	7	1471523	GABRIELA DE BORBA ABRAAO	100%
4	8	1466709	JOSIMERE DE OLIVEIRA NONATO	100%
4	9	1465549	CAROLINA CERVO LOPES	100%
4	10	1483298	ANDRESA MONTEIRO DIAS	100%
4	11	1487521	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	100%
4	12	1465869	JOSIANE DE OLIVEIRA GOMES DA CONCEICAO C	100%
4	13	1487963	THEREZINHA LUSCURA FRANCA DA SILVA	100%
4	14	1480463	LILIAN MACEDO CUNHA GOMES	100%
4	15	1477287	ANDREA ALBUQUERQUE DE CASTRO	100%
4	16	1479400	RENATA CASSIANO FERREIRA	100%
4	17	1493955	JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA NASCIMENTO	100%
4	18	1460951	SONIA BRITO OLIVEIRA	100%
4	19	1478307	ELIANE SANTOS SILVA DA CUNHA PITA	100%
4	20	1485255	ANDREIA SENA ARAUJO DA SILVA	100%
4	21	1473590	RENATA ALMEIDA DE FRANCA	100%
4	22	1476485	JESSICA VIDEIRA DOS SANTOS	100%
4	23	1473716	ALESSANDRA ROSSI BETTECHER CRIVELLARI	100%
4	24	1476967	SILVANA DE CARVALHO	100%
4	25	1464672	ELISA TAVARES RIBEIRO	100%
4	26	1480017	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	100%
4	27	1478291	MARCIO SILVA DA NOBREGA	100%
4	28	1460425	EVELYN CHAVES GUIMARAES	100%
4	29	1467021	LUCIANA B DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	100%
4	30	1485771	MARIA JOSE LIMA SILVA DE SANTANA	100%
4	31	1464400	MONICA SOUZA PAVAO	100%
4	32	1460447	JOAQUINA ADRIANA MOREIRA DE ARAUJO	100%
4	33	1480295	MICHELE BARREIRO DA SILVA CESARIO	100%
4	34	1466008	FERNANDA DA CONCEICAO BARROS	100%
4	35	1484355	VANESSA RODRIGUES COUTO	100%
4	36	1470726	MAURICEIA LEITE DA SILVA SALGADO	100%
4	37	1469432	HELOISA FARIAS DA SILVA	100%
4	38	1490075	JULIANA BRICIO DE SOUZA	100%
4	39	1466730	SELMA SILVA CRISTO	100%
4	40	1473958	DAYANE NUNES RIBEIRO	100%
4	41	1476642	MARIELLE FATIMA DA SILVA GOMES	100%
4	42	1467732	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	100%
4	43	1479393	DANDARA JACQUELINE MATULINO DA SILVA	100%
4	44	1466260	ANA PAULA DE SOUZA GOMES LAURIA	100%

4	45	1479040	FLAVIA BARBE DE CARVALHO AZEVEDO	100%
4	46	1466503	MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	100%
4	47	1467495	RENATA ALMEIDA CARVALHO	100%
4	48	1488551	MARTA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	100%
4	49	1475417	SIMONE COUTINHO DOS SANTOS	100%
4	50	1473595	CHRISTIANA DE LUCCA AMARAL ESTEVAM	100%
4	51	1461161	DEBORA CAMPISTA GOMES GOTLIB	100%
4	52	1486681	GISELLE GODOY BORGES	100%
4	53	1470079	GISELA MORAIS MATASSOLI	100%
4	54	1492279	MARLUCE LEAL DE OLIVEIRA	100%
4	55	1479008	ERICA DOS SANTOS DA SILVA GODOY	100%
4	56	1482393	NADIA MARTINS RIOS	100%
4	57	1463192	LAIS DE LIMA SILVA ARAGAO	100%
4	58	1493118	JULIANA PACHECO PEREIRA	100%
4	59	1472848	ELIANE REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA	100%
4	60	1464050	DAYSE FERREIRA DA SILVA LEITE	100%
4	61	1480785	MARIA DE FATIMA DE SOUZA DE LIMA	100%
4	62	1463891	JOELMA MONTEIRO CARDOSO	100%
4	63	1461641	MONIQUE VIEIRA DA SILVA	100%
4	64	1491069	VIVIAN LEITE AVELINO	100%
4	65	1467219	GISELE APARECIDA DOS ANJOS FERREIRA	100%
4	66	1460495	SANDRA MARA BENTO RAMOS DA SILVA	100%
4	67	1486815	FABIANA REBELO DA COSTA	100%
4	68	1472432	ADRIANA SANTOS FERNANDES DA SILVA	100%
4	69	1477253	CAROLINA GUANABARINO DE MIRANDA	100%
4	70	1467526	ROSILENE PINHO	100%
4	71	1474684	SILVIA MONTEIRO LIMA LOURENCO	100%
4	72	1476605	ANGELICA MONTEIRO AGUIAR	100%
4	73	1483341	THABATA BASTOS PALMAS	100%
4	74	1493993	MARCELA CRISTINA MIRANDA G DA SILVA	100%
4	75	1478027	CLAUDIA COSTA NUNES	100%
4	76	1471552*	REGINA RAMOS DE ALMEIDA	100%
4	77	1485050	MARIA ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	100%
4	78	1460170	DEBORA LIMA DA SILVA	100%
4	79	1471694	PRISCILA FRANKLIN DO NASCIMENTO DE SOUZA	100%
4	80	1463640	MONICA GRIMALDI PASCHOAL	100%
4	81	1481486	THIAGO GENEROSO BARROS	100%
4	82	1460255	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA AZEVEDO	100%
4	83	1483678	ALINE COELHO SANCAS	100%
4	84	1478913	ROSANA NUNES CAMARA	100%
4	85	1461630	LILIANE MARIA GONCALVES TRAJANO DA SILVA	100%
4	86	1493069	VANIA ISABEL DA SILVA SANTOS	100%
4	87	1488819	DAIANE FERNANDES GOMES	100%
4	88	1470366	RAQUEL FERREIRA MASCARENHAS DE SANTANA	100%
4	89	1474473	BRENDA DE SOUZA RAMALHO	100%
4	90	1462466	LENI GONCALVES BARBOZA	100%
4	91	1483136	ELZA CARLA DE CARVALHO VIEIRA	100%
4	92	1474383	LEANDRA RODRIGUES RISI	100%
4	93	1463447	ESCARLETE BOSCHER	100%
4	94	1461892	AMANDA CRISTINA MENDONCA SANTOS	100%
4	95	1475402	LUCIENE GONZAGA DOS SANTOS VAZ	100%
4	96	1469534	ALESSANDRA FELIZARDO SANTOS	100%
4	97	1463369	ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA	100%
4	98	1488067	ALCICLEA RAMOS DOS SANTOS	100%
4	99	1478235	HELEN DA CUNHA	100%
4	100	1485446	LAURA NEVES DA SILVA	100%
4	101	1479262	ADRIANA LIMA DE SOUZA	100%
4	102	1489087	ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO	0%
4	103	1473386	FRANCISCA M.DE SOUSA BARBOSA OLIVEIRA	100%
4	104	1468217	TAMIRES CHAVES SILVEIRA	0%
4	105	1478903	JANAINA MARIA DE ANDRADE	100%
4	106	1479714	JULIANA MARQUES DA SILVA	100%
4	107	1489545	ESTER DA SILVA LAZARO	100%
4	108	1460733	ANA PAULA DE AQUINO MACHADO	100%
4	109	1473804	CATIA SIRLENE CUNHA	100%
4	110	1472404	LUCIANA DE MORAIS ALVES	0%
4	111	1472250	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	0%
4	112	1488352	NAYARA TEIXEIRA MENDES	100%
4	113	1481896	THAYANE NONAKA	100%
4	114	1493871	MEIRY DIAS NUNES DE SOUZA	100%
4	115	1462458	CINTIA COELHO DE OLIVEIRA	100%
4	116	1480909	MARISA DE OLIVEIRA SANTOS	100%
4	117	1470329	EDNEIDE OLIVEIRA SILVA TARRONE	100%
4	118	1485401	RAFAELA SILVA SAMPAIO	100%
4	119	1483156	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	100%
4	120	1483561	BARBARA CRISTINA DE FARIAS BARBOSA	0%
4	121	1471891*	MARIA AUXILIADORA F. LEANDRO DOS SANTOS	100%
4	122	1466171	MONIQUE FRANCA DA SILVA	100%
4	123	1472072	ANDREIA DE SOUSA MOURA	100%
4	124	1460575	ANGELINA SANTOS DE LIMA NASCIMENTO	100%
4	125	1479254	DENIZE SOUSA FERREIRA MONROE	100%
4	126	1471712	WILMA IVALDA DOS SANTOS COSTA	100%
4	127	1468579	APARECIDA AZEVEDO DE ALCANTARA JORGE	100%
4	128	1468426	ROSINEIA DE LIMA NASCIMENTO	100%

4	129	1481954	ELAINE DE ARAUJO GUIMARAES	100%
4	130	1481601	ROSANA CARVALHO DA SILVA	100%
4	131	1477423	DANIELA MAIA BARRETO OLIVEIRA	100%
4	132	1472058	LORENA DE LIMA ARAUJO	100%
4	133	1485190	ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA	0%
4	134	1473180	KAREN MARIA LOPES DOS SANTOS	0%
4	135	1482592	MARCIA APARECIDA CONSTANCO DA SILVA DE A	100%
4	136	1473300	LAUDECILIA DOS SANTOS DA SILVA	0%
4	137	1483207	GISELLE GUEDES FERREIRA	100%
4	138	1486140	VANESSA RAMOS ROSA	0%
4	139	1470700	CRISTIANNE MAIA MONIZ	0%
4	140	1469657	SUZAN LIMA DE SOUZA	100%
4	141	1485472	KELLY REIS MARTINS DA FONSECA	100%
4	142	1483952	RAQUEL MENDES AMARAL	100%
4	143	1484908	MARIZA CARRILHO DA SILVA	100%
4	144	1473643	CATIA SALINO	100%
4	145	1473800	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO	100%
4	146	1465904	JANNY KEILHA VALERIA DE CARVALHO RIBEIRO	0%
4	147	1479292	MONICA CLAUDIA LAMEIDA DA ROCHA	0%
4	148	1482567	SUELI MOURA DA SILVA DE SOUZA	100%
4	149	1486396	ITALA DOS SANTOS BARBOSA	100%
4	150	1486061	JOSIELE PINA VICENTE	100%
4	151	1487209	LARISSA NASCIMENTO SILVA	100%
4	152	1493901	SONIA LIMA DOS SANTOS DE ASSIS	0%
4	153	1490909	BIANCA MARQUES SOARES	0%

(*) Candidato beneficiário da Lei 10.741/2003 - dispõe sobre o Estatuto do Idoso

T U R M A 02				
CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
4	154	1493429	DANIELLE NOANTA ROCHA VIAL	0%
4	155	1468318	TAUANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0%
4	156	1470249	RAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0%
4	157	1476303	FABIANA ALVES RIBEIRO DA COSTA	0%
4	158	1493065	BELMIRA SARTI PORTELA	0%
4	159	1479147	ROBERTA GAMA DE SOUZA SILVA	0%
4	160	1492336	VANESSA CHAVES SOUZA	0%
4	161	1481213	MAYRA MANSUR REIMANN	100%
4	162	1469486	AGATHA LIMA DOS SANTOS RIBEIRO	0%
4	163	1489982	NATALIA IZAIAS DE ARAUJO	100%
4	164	1494268	THAIS HELENA MARINS PEREIRA	100%
4	165	1460322	ELAINE GOMES DA SILVA	100%
4	166	1480649	THAIS MADRUGA DE OLIVEIRA MENDONCA	100%
4	167	1478740	ANANDA CANDIDO DA SILVA FERNANDES	0%
4	168	1481567	ROBSON BITTENCOURT DE CARVALHO	0%
4	169	1460774	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO	0%
4	170	1465254	FERNANDA BASTOS SANTANA	0%
4	171	1462591	GLAUCE ANTUNES	100%
4	172	1477803	MARIA CLEANI DA SILVA DA COSTA	100%
4	173	1473468	STEPHANIE BARBOSA DA ROCHA	0%
4	174	1486770	JULIANNA SANTOS DE SOUZA	100%
4	175	1491898	VALERIA DE SOUSA MACIEL	100%
4	176	1485762	VANESSA DE SOUZA DA PENHA PORCIUNCULA	100%
4	177	1465781	ROBERTA RUSSEL ANDRADE	0%
4	178	1492295	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	0%
4	179	1486227	MILENA LOPES SILVA	0%
4	180	1471626	DAYANY MARQUES ROCHA SA	100%
4	181	1483943	DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0%
4	182	1474351	FATIMA MARIA SANTOS DA SILVA	100%
4	183	1462433	THAIS DE OLIVEIRA GAMA DA COSTA	0%
4	184	1462450	SUELLEN ELYSANDRA PERINO BORBAS	100%
4	185	1481699	EDNA FERREIRA DA SILVA	100%
4	186	1462405	DEISE SANTOS BARROS DA SILVA	100%
4	187	1460879	GEISE FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	100%
4	188	1490827	SOLANGE DOMINGUES CLEMENTE	0%
7	1	1490304	RENATA DA SILVA SOUZA	100%
7	2	1480184	ANA GRAZIELLE GOMES FERREIRA	100%
7	3	1485351	MONICA BASSAN	100%
7	4	1469691	CAROLINA DE ANDRADE COELHO	100%
7	5	1471269	URSULA MARTINS DA SILVA	100%
7	6	1489380	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	100%
7	7	1469744	JOSILENE DE LIMA LUCENA SANTOS	100%
7	8	1474105	LILIAN RODRIGUES	100%
7	9	1469226	RAFAELA MOREIRA PASSOS CAMPOS	100%
7	10	1472574	GISELE LOPES MACHADO	100%
7	11	1478889	CLAUDIA MARIA VALENTIM NERY DE SANT ANNA	100%
7	12	1460724	FRANCISCA MARIA ARAUJO SANTOS	100%
7	13	1462264	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES	100%
7	14	1475051	GABRIELA FALCAO	100%
7	15	1488168	MARIA DO NASCIMENTO CUZINE	100%
7	16	1461800	INGRED DE FATIMA CORREA RESENDE	100%
7	17	1480946	KAMILA VASCONCELOS LIMA	100%
7	18	1469945	ELAINE BARBOSA	100%

7	19	1465645	ANTONIA BRITO ARAUJO	100%
7	20	1468894	ANDRESSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	100%
7	21	1462599	ROLBELIA ABREU DA SILVEIRA BARCELLOS SAN	100%
7	22	1470436	ALESSANDRA NAVEGA SACRAMENTO	100%
7	23	1460314	LUANA MIRANDA RODRIGUES FERREIRA	100%
7	24	1470409	FERNANDA GOMES DA SILVA NEVES	100%
7	25	1486954	JULIANA FELIX DUARTE	100%
7	26	1481078	PATRICIA DE OLIVEIRA	100%
7	27	1482205	CLAUDINE HELENA DOS SANTOS	100%
7	28	1473005	AIRA OHANNA GOHERING VAILLANT AUGUSTO	100%
7	29	1461816	ERIKA LORENA DA SILVA ROCHA MATOS	100%
7	30	1461155	ANDREA CAMARGO GARCIA	100%
7	31	1484095	ANA CLAUDIA DO CARMO MOREIRA	100%
7	32	1460352	NARA BARBOSA NETTO	100%
7	33	1472104	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AQUINO	100%
7	34	1464595	ELY DE JESUS DA CONCEICAO	100%
7	35	1484031	TEREZINHA LOPASSO DA SILVA	100%
7	36	1470408	JOZELI FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	100%
7	37	1473661	THATIANA DA ROCHA BARROSO	100%
7	38	1483668	DANIELE AZEVEDO CARDOSO DE OLIVEIRA	100%
7	39	1480155	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	100%
7	40	1461015	EDILAINE DA SILVA	100%
7	41	1468692	VILMARA RODRIGUES DE ABREU	100%
7	42	1479305	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	100%
7	43	1469086	SHIRLEY CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	100%
7	44	1470823	WANESSA CABRAL DOS SANTOS CAMPOS	100%
7	45	1483299	VANESSA FERREIRA DE BRAGANCA	100%
7	46	1460662	AMANDA CECILIA DE SOUZA LACOURT	100%
7	47	1491997	JOYCE APARECIDA BERNARDO SIMAS	100%
7	48	1494657	CARLA QUEIROZ SANTOS	100%
7	49	1461021	VIVIANE LISSONGER DE SOUZA	100%
7	50	1461773	ROSANA COSTA BREVES	100%
7	51	1470494	VIVIAN COSTA REIS MEIRELES	100%
7	52	1488957	AMANDA BRAGA SILVA GAMA	100%
7	53	1480522	LYVIA CABRAL MORENO	100%
7	54	1467726	JULIANA FAUSTO	100%
7	55	1466612	MARIANA CLER BITTENCOURT	100%
7	56	1484700	VERA LUCIA DE FREITAS DA COSTA	100%
7	57	1461416	ADRIANA CAMPOS DE MOURA TEIXEIRA	100%
7	58	1479627	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	100%
7	59	1484153	DENISE DE CARVALHO DIAS	100%
7	60	1490124	DANIELE DA COSTA HYPOLITO DE LIMA	100%
7	61	1462571	ANA PAULA SALAZAR DE OLIVEIRA	100%
7	62	1472173	MARCIA MARIA MELLO DOS REIS E SILVA	100%
7	63	1484609	FLAVIA AGUIAR TIZIANO	100%
7	64	1490817*	MARIA CRISTINA D ESCOFFIER	100%
7	65	1490439	CARLA CRISTINA KNIERIM	100%
7	66	1485057	KATIA MARIA DA SILVA FRANCA	100%
7	67	1464881	PATRICIA BATISTA PEREIRA	100%
7	68	1479837	SOLANGE GORETTI TEIXEIRA DE SOUZA	100%
7	69	1483936	MARCIA CRISTINA F. N. VALENTIM	100%
7	70	1470355	ANA PAULA NEVES NASCIMENTO ROSA	100%
7	71	1479701	LUCIANA FERREIRA CORDEIRO ROCHA	100%
7	72	1476883	CRISTIANE DE ARAUJO ALVES	100%
7	73	1466694	PRISCILLA CRISTINA DAS LAPAS GUIMARAES	100%
7	74	1474388	RAPHAELE MARQUES ALVES	100%
7	75	1490627	VIVIAN COSTA COELHO	100%
7	76	1475753	CRISTIANA SOARES ALVES	100%
7	77	1460785	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	100%
7	78	1488230	DAIANA VICTALINA VIEIRA	100%
7	79	1477222	VERONICA AURELIA PORTELA	100%
7	80	1476991	LOURDES GRACIETE GONCALVES VICTORINO	100%
7	81	1478778	PAOLA SOUZA GALVAO GOMES	100%
7	82	1480848	CRISTINA GOMES PINTO	100%
7	83	1479803	PATRICIA DE JESUS ALVES THIMOTEO	100%
7	84	1470812	CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA TRINDADE	100%
7	85	1469686	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	100%
7	86	1478914	ANTONIELLI RIBEIRO	100%
7	87	1487903	EDMEA MARIA DE SOUZA	100%
7	88	1486136	TATIANE NUNES DE SOUZA	100%
7	89	1470226	VERONICA NOGUEIRA DOS SANTOS	100%
7	90	1481436	HELOISA DE SOUZA MORGADO	100%
7	91	1477841	DANIELLY ALVES DO ROSARIO	100%
7	92	1471115	DENISE PEREIRA DE SOUZA	100%
7	93	1486154	CLEONICE DE FATIMA RIBEIRO SOARES	100%
7	94	1463440	CARMEN LUCIA GRACIANA RIBEIRO	100%
7	95	1485028	MARTHA CAROLINE O DOS SANTOS COSTA	100%
7	96	1472277	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	100%
7	97	1493331	SHIRLEI DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	100%
7	98	1485096	ELAINE MAXIMO DOS SANTOS PEREIRA	100%
7	99	1460672	JULIA SALVIANO GUIMARAES	100%
7	100	1470484	MARIA HELIA SOUSA CARVALHO SILVA	100%
7	101	1488945	RAFAELA MARTINS E VASCONCELLOS	100%
7	102	1489630	JAQUELINE ANDRADE DE ARAUJO	100%

7	103	1489836	FERNANDA PACHECO DO NASCIMENTO	100%
7	104	1487047	MARIA ROSANIA GOMES SOARES	100%
7	105	1481775	ROSIMERI LARANJA PENHA	100%
7	106	1488037	PATRICIA CARVALHO MESQUITA DA SILVA	100%
7	107	1461860	BIANCA CAVALCANTI PIMENTA	100%
7	108	1483471	LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	100%
7	109	1464849	ALLANA VIEIRA DE LUCENA	100%
7	110	1468287	NATHALIA DE VASCONCELLOS LOPES	100%
7	111	1480056	BRUNA DANIELLE GONCALVES DE FREITAS	100%
7	112	1468261	MARTHA MONTENEGRO SILVA	100%
7	113	1469013	AMANDA CANDEIAS REAL	100%
7	114	1461980	ANA LUCIA ALQUERQUE	100%
7	115	1478831	LUCIANA MOREIRA CASSIANO	100%
7	116	1476364	ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	100%
7	117	1479494	LUCIANA ALVES MADUREIRA	100%
7	118	1463689	JANIEIRE CORDEIRO GARCIA ALVIM	100%

(*) Candidato beneficiário da Lei 10.741/2003 - dispõe sobre o Estatuto do Idoso

TURMA 03				
CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
7	119	1466097	GEYSA CARVALHO DOS SANTOS	100%
7	120	1467969	DEISE DO NASCIMENTO	100%
7	121	1490802	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	100%
7	122	1472505	AMANDA SUEVO BARBOSA	100%
7	123	1490648	BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	100%
7	124	1475346	RACHELL MORO LOUREIRO	100%
7	125	1480986	FLAVIA DE ABREU MARQUES	0%
7	126	1470633	GABRIELA DE ANDRADE NIMO	100%
7	127	1477261	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA	100%
7	128	1461836	ELLEN RODRIGUES POERNER	0%
7	129	1459643	LARISSA GARCIA DE BARROS	100%
7	130	1488057	MARIANA DOS SANTOS ROCHA	0%
7	131	1464310	CASSIA MORAES DE ALBUQUERQUE MELO	0%
7	132	1476851	FERNANDA RODRIGUES DA SILVEIRA	100%
7	133	1491617	PRISCILA MENEZES RIBEIRO CAETANO DE SOUZ	100%
7	134	1481688	MICHELLE DA SILVA SANTOS	0%
7	135	1481582	MADELON SIMONE SANTOS FRAMBACH	100%
7	136	1480636	BEATRIZ DE SOUZA CARNEIRO COELHO	0%
7	137	1473783	CARLA DALE DA SILVEIRA	0%
7	138	1480618	TALITA RODRIGUES MENEZES	100%
7	139	1471972	PATRICIA PONTES FERREIRA	100%
7	140	1475897	PERLA DOS SANTOS SILVA	100%
7	141	1478263	ISABELA DE MELO FERREIRA	0%
7	142	1491785	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS A. DE OLIV	100%
7	143	1490683	VANESSA RUANO REIS	100%
7	144	1471042	ANITA MARIA CALVELO DE SANT ANA LEITE	0%
7	145	1489635	LUCIANA DE ARAUJO FERREIRA	0%
7	146	1466312	MONIQUE DE BEM FERREIRA	100%
7	147	1465428	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA VIDAL	100%
7	148	1461807	JOAO LUCAS IDUINO OLIVEIRA DOS SANTOS	100%
7	149	1472531	KILSY MARCENAL LOPES DA SILVA	100%
7	150	1467532	MARIA CAROLINA SILVA DE MENDONCA	0%
7	151	1467352	ERICA SILVIA SIQUEIRA LIRA	100%
7	152	1477707	CAROLINA VASCONCELOS SANTANA	100%
7	153	1471365	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	100%
7	154	1462836	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	100%
7	155	1467015	SIMONE MARQUES VILLACA MENEZES	100%
7	156	1488304	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER DE MEND	0%
7	157	1460210	ANA BEATRIZ LOURENCO FERNANDES PINTO	100%
7	158	1481241	ANDREIA FARIAS RIBEIRO	100%
7	159	1475230	LILIANE DA SILVA SOUZA	0%
7	160	1488998	LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO	0%
7	161	1477690	NILMA GALDINO DA SILVA	100%
7	162	1477123	JULIENE RAQUEL NEVES DOS SANTOS	0%
7	163	1480769	SIMONE DA ROCHA LOUZADA	100%
7	164	1461579	JULIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	0%
7	165	1461001	THAUANY DE ALMEIDA AMORIM	100%
7	166	1490547	TAMIRES VASCONCELOS CANTARINO	0%
7	167	1485293	RUTE LUISA MAIA FRANCA	100%
7	168	1466619	MARCELA PEREIRA DA SILVA	0%
7	169	1485952	MARIA APARECIDA BESSA	100%
7	170	1477550	LUCIANA FERREIRA CARVALHO	0%
7	171	1466676	MAYARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	100%
7	172	1470485	PRYSCILLA CAMPOS DE SOUZA	100%
7	173	1485292	CARLA CRISTINA DA SILVA FRANCA	0%
7	174	1468156	ELAINE FERNANDES SENA	0%
7	175	1473470	BEATRIZ VILELA RAMALHO	100%
7	176	1473337	NAIANNA NOGUEIRA	100%
7	177	1465154	THACI MONTEIRO LIMA	100%
7	178	1488826	MARIA MARGARETH RIBEIRO DAS CHAGAS	0%
7	179	1468551	BEATRIZ TELES FERNANDES	100%
7	180	1472082	LILIANE APPARICIO LUCENA NASCIMENTO	0%

7	181	1463311	BRUNA SATO LOPES	0%
7	182	1483339	LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	100%
7	183	1494150	SAYONE SANTOS CASTELO BRANCO CUNHA	0%
7	184	1462295	FABIANE MICHELE ALVES	0%
7	185	1486838	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	100%
7	186	1488941	JACIANA DOS SANTOS DE LIMA	0%
7	187	1461262	EDINILCE GUIMARAES GALVAO	100%
7	188	1491995	RAISSA LOTH LUCAS	0%
7	189	1480370	VERA LUCIA FERNANDES	100%
7	190	1465955	SAMITA PONTES GASPAR	0%
7	191	1491155	PRISCILA SCHUABER RODRIGUES	100%
7	192	1489207	SUZANA FERREIRA DIAS	100%
7	193	1479870	SILVANA DO NASCIMENTO MARQUES	100%
7	194	1476393	ILZA SILVA COSTA	100%
7	195	1487402	ESMERALDA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	0%
7	196	1485912	ELIZABETH RIBEIRO CABRAL	0%
7	197	1473283	DANIELA DI CARLA COSTA EUZEBIO	0%
7	198	1485993	TACIANA UCHOA DA COSTA PINHO	0%
7	199	1467184	ANNA PAULA MARQUES FARIAS	100%
7	200	1494390	TATIANE NOBREGA TAVARES SENDON	0%
7	201	1478933	FABIANE MARIA BAHIA	100%
7	202	1480400	ANGELA ALVES DA CONCEICAO GALVAO	100%
7	203	1463655	MARIANA PIMENTA DA SILVA PINTO	0%
7	204	1492412	GABRIELA MESSINA DO ROSARIO	0%
7	205	1478881	LUANA FERNANDES SUPPO	100%
7	206	1489864	JANAINA SILVEIRA GARCIA	100%
7	207	1468400	ANA LUCIA DE OLIVEIRA REIS	0%
7	208	1470888	TANIA CORDEIRO DIAS	0%
7	209	1480199	ALEXANDRE DA SILVA COUTO	0%
7	210	1478686	LARA TORRES DA SILVA	0%
7	211	1460652	PATRICIA CLAUDIA BARROS MESQUITA	100%
7	212	1471062	SILMARA LAYCE PEREIRA GARCIA	0%
7	213	1467192	AMANDA CRUZ DE CARVALHO DE LIMA	0%
7	214	1493581	EVENLIN SANTOS NUNES	0%
7	215	1471797	DENISE M. VERONESE DE MELLO MENESES	100%
7	216	1490828	ANA NETTO DA SILVA	100%
7	217	1483938	LIVIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	0%
7	218	1468657	MARCIA GOSKES SALES	0%
7	219	1462234	ALDA VALERIA DO REGO RODRIGUES	100%
7	220	1488527	CLAUDIA DA ARAUJO CORREA	100%
7	221	1482691	ISABELA FELIX MARTINS	100%
7	222	1462448	FERNANDA CRISTINA DE O. TEIXEIRA	0%
7	223	1484971	EDNA GONCALVES RODRIGUES FREIRE	0%
7	224	1477658	MARIANA ALVES PINTO	100%
7	225	1461491	PAMMELA MOURA MOREIRA	100%
7	226	1460985	ALVARO SANTOS MIRANDA	100%
7	227	1464384	JULIANA DOS SANTOS N. DA CUNHA	0%
7	228	1472874	MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALCANTE	0%
7	229	1479908	PATRICIA RICARLA DA CUNHA	0%
7	230	1467353	ROBERTA KELLY PONTES BARBOZA SOARES	100%
7	231	1476341	DANIELLE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	100%
7	232	1477918	PAULO CEZAR VICTORINO MARTINS JUNIOR	0%
7	233	1462899	SANDRA DE SOUZA DIAS	100%
7	234	1486159	CRISTIANE DA FONSECA AMANCIO	0%
7	235	1469798	RENATA ADAUTO ROTTI MINNER	100%
9	1	1465776	AURECI ALVES DOS SANTOS	100%
9	2	1481730	KAREN DE OLIVEIRA COSTA	100%
9	3	1476961	FABIANE DA SILVA CAMPELLO	100%
9	4	1479794	ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	100%
9	5	1490306	JAQUELINE FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA	100%
9	6	1477858	JOYCE PAULUCIO DA COSTA	100%
9	7	1489138	PATRICIA DE A. OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	100%
9	8	1471768	NATALIA COELHO CHAVES	100%
9	9	1466776	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS REIS	100%
9	10	1487978	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MENICHELLI	100%
9	11	1488281	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	100%
9	12	1481225	MARIA ALEXANDRA ROSA DE CARVALHO JORGE	100%
9	13	1483058	DAYANA MACHADO OLIVEIRA	100%
9	14	1479006	NISANGELA ROCHA DE ALMEIDA SENA	100%
9	15	1471180	MARCELA BARBOSA NUNES SILVEIRA	100%
9	16	1470678	VIVIANE DE OLIVEIRA AMARANTE JOAO	100%
9	17	1487848	VERA DONATO MARTINS DA SILVA	100%
9	18	1473556	ADRIANA ALVES BORGES	100%
9	19	1479725	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	100%
9	20	1477719	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA	100%
9	21	1462215	AMANDA PINHEIRO DA SILVA	100%
9	22	1466294	ADRIANA SANTOS DE ASSIS DA COSTA	100%
9	23	1469236	LUCIANA MENEZES DE ALMEIDA	100%
9	24	1468596	JULIANA LIMA DE SOUZA	100%
9	25	1463465	CATIA REGINA MONTEIRO SILVA	100%
9	26	1493571	CRISTIANE LUCENA LINHARES	100%
9	27	1475631	VANESSA CRUZ DA SILVA	100%
9	28	1484323	NATHALIA BORGES DE SANTANA PEREIRA	100%
9	29	1474484	RAQUEL TORRES MEDEIROS	100%

9	30	1489679	NATALIA BARBOSA DE LIMA	100%
9	31	1464554	JANETE CARDOZO DE OLIVEIRA	100%
9	32	1466781	ELISANGELA DE JESUS MALAQUIAS MYNSSEN	100%
9	33	1464075	ANDRESSA DO NASCIMENTO CORREA	100%
9	34	1475165	ROSIMERE SAMPAIO SOARES	100%
9	35	1460039	VANIA DE SOUZA AZEVEDO	100%
9	36	1468316	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	100%
9	37	1460894	SANDRA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	100%

TURMA 04				
CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
9	38	1477502	VALERIA DA COSTA	100%
9	39	1478131	ROSE MARCIA FERNANDES ANJOS	100%
9	40	1488732	THATIANA SOARES DOS SANTOS	100%
9	41	1472086	NATIELLE PEREIRA FARIA DA SILVA	100%
9	42	1468221	ALINE LIMA LEAL ANDRE	100%
9	43	1479335	PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA	100%
9	44	1481628	MARCELE FERREIRA JORDAO REIS	100%
9	45	1460337	PENHA DOS SANTOS MUNIZ	100%
9	46	1481034	HILDINEIA RIBEIRO	100%
9	47	1468010	ULISSES MACHADO DOS SANTOS	100%
9	48	1482964	ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO	100%
9	49	1459665	BARBARA CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	100%
9	50	1478098	PATRICIA VALERIA RIBEIRO SOUZA	100%
9	51	1464997	INGRID JERONIMO DUARTE	100%
9	52	1474159	SANDRA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA FERNANDES	100%
9	53	1478654	CLAUDETE LIMA DE SOUZA	100%
9	54	1483356	LUCIANA REGINA DA SILVA	100%
9	55	1488728	RAILENE MENDANHA DE LOIOLA	100%
9	56	1485005	MONICA MARIA MOREIRA DANTAS TORRES	100%
9	57	1468418	JULIANA REIGOTO MARTINS	100%
9	58	1465518	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	100%
9	59	1477862	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	100%
9	60	1477799	MARA GILBERT	100%
9	61	1462394	FLAVIA DOS SANTOS RIO DE SOUZA	100%
9	62	1492919	DEBORA AMORIM MONTEIRO	100%
9	63	1473288	VANESSA CRISTINA DE CASTRO N. CARDOZO	100%
9	64	1466911	ROSILENE CRISTO MEDEIROS	100%
9	65	1470987	ERICA MENEZES DA SILVA MEDEIROS	100%
9	66	1460240	CINTIA NAZARE OLIVEIRA PIRES	100%
9	67	1474375	ADA EULALIA MARIA DE LIMA	100%
9	68	1475674	SILVANA MARIA RIBEIRO CASTRO DE ALMEIDA	100%
9	69	1481402	DANIELA LEITE BARBOSA	100%
9	70	1487245	INES PIEDADE DA SILVA MENDES MOREIRA	100%
9	71	1459851	NATHANIA NOGUEIRA DE PAULA	100%
9	72	1475845	MIRIAN CRISTINA DUARTE VIZEU	100%
9	73	1466211	DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	100%
9	74	1473679	CRISTIANE BERRIEL DO NASCIMENTO	100%
9	75	1493889	MESSY CLEIDE MENDES DA SILVA	100%
9	76	1477422	VANIA LUCIA DA SILVA KNUPP	100%
9	77	1469229	DANIELE CARVALHO DE MELO	100%
9	78	1483989	MARCELLE THAINA DA SILVA REZENDE	100%
9	79	1482734	NAIRA REGINA SILVA FERNANDES GOMES SOUZA	100%
9	80	1462744	NATALIA GUIMARAES CLEM	100%
9	81	1466725	JANINI VELOSO GOMES	100%
9	82	1460644	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	100%
9	83	1484788	VIVIANE DOS REIS CARDOSO	100%
9	84	1469412	RAQUEL GUERRA RAMOS	100%
9	85	1463550	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO BARROS	100%
9	86	1461530	MARCO AURELIO DOS SANTOS MELLO	100%
9	87	1478634	CRISTIANE COUTO NASCIMENTO	100%
9	88	1460663	CLAUDIA DE MATTOS ROSA	100%
9	89	1462196	MARILDA DOS SANTOS DE MELLO MACEDO	100%
9	90	1480604	MARIA LUCIA PORTES SOARES	100%
9	91	1477374	ANA PAULA DOS SANTOS BRAZ	100%
9	92	1483694	NATHALIA GOMES CARVALHO MOURA	100%
9	93	1465807	MARIA CRISTINA DA SILVA SIMOES	100%
9	94	1468377	MARCIA MARIA DE ALVES NUNES	100%
9	95	1487946	ANA LUCIA FERREIRA DA TRINDADE	100%
9	96	1479910	JOSILENE MOURA DA SILVA THULER	100%
9	97	1463803	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GONCALVES	100%
9	98	1468927	LUCIANA MAIA LAINO	100%
9	99	1478826	THALITA DOS S.F.S GREGORIO	100%
9	100	1470365	CRISTINA CEILA DOS SANTOS DA SILVA GONCALVES	100%
9	101	1464921	CAMILA DA SILVA SARMENTO	100%
9	102	1461567	FLAVIA FREITAS DE ORNELAS	100%
9	103	1479078	DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	100%
9	104	1480412	SILVIA BERTHOLI ESTEVEZ DE BRITTO	100%
9	105	1478297	VIVIANE SENRA CARDOSO	100%
9	106	1463666	KARIN THIES FERRAILO GASPAR	100%
9	107	1471490	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	100%
9	108	1462706	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BRAGA	100%

9	109	1483316	PATRICIA PORFIRIO DA S. DA CONCEICAO	100%
9	110	1469962	ISIS SANTA ANA FIGUEIRA DA SILVA	100%
9	111	1479104	ARIANI AZEVEDO MANZONI	100%
9	112	1470275	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	100%
9	113	1462179	MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI	100%
9	114	1476790	MARILENE RODRIGUES LEMOS	100%
9	115	1483198	ALEXANDRA IARA DA SILVA FONTES	100%
9	116	1477173	CATIA CAETANO QUEIROZ DA SILVA	100%
9	117	1483716	GIANE LOUBONE NUNES	100%
9	118	1466177	ALDICLEIA BASTOS DUARTE	100%
9	119	1464468	ANTONIA VALDENICE QUEIROZ PEREIRA	100%
9	120	1479602	JOSIANE VASCONCELLOS BISPO DOS SANTOS	100%
9	121	1478397	PRISCILA CONRADO FAGUNDES	100%
9	122	1472675	CINTIA CRISTINA S. DE O. PINHEIRO	100%
9	123	1491571	APARECIDA SILVA FERREREIZ	100%
9	124	1488696	AMANDA NOBREGA DE SOUZA	100%
9	125	1491593	THAIS LOPES MARQUES	100%
9	126	1479804	ROBERTA CALAMAI Q. DE A. ALBUQUERQUE	100%
9	127	1460651	VANESSA VIEIRA TEOTONIO	100%
9	128	1477716	GISELE GOMES DE ABREU	100%
9	129	1484124	ANDREA BOTELHO DE CARVALHO PAES	100%
9	130	1481657	VIVIANE GOMES MEDEIROS	100%
9	131	1462509	PRISCILA ANDREZA MEIRELES	100%
9	132	1492803	NATALIA DE ANDRADE MENDES	100%
9	133	1479853	MONIQUE LIMA DA PAIXAO BRUM	100%
9	134	1471631	CATIA CRISTINA GUAPER LIBERTOLDO	100%
9	135	1492618	CARMEM VERONICA LIMA DA CONCEICAO	100%
9	136	1471726	ALESSANDRA DA SILVA JUREMA	100%
9	137	1484605	KESSIA SAMPAIO CHAVES	100%
9	138	1461287	MONICA CABRAL RIBEIRO	100%
9	139	1479775	QUEILA GAMA CRUZ	100%
9	140	1475825	LUCIANA AMARAL SOARES	100%
9	141	1480134	ANDREA MANHAES DE SOUZA	100%
9	142	1468892	ROSEMERE DA SILVA MUNIZ	100%
9	143	1463523	DAIANA LOPES DE SOUZA PRUDENTE	100%
9	144	1488158	LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	100%
9	145	1482529	DAYANE FELIPE DA SILVA	100%
9	146	1463859	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA LOURENCO	100%
9	147	1479486	MARINETE FINOTE VIEIRA	100%
9	148	1462037	DAYANE RODRIGUES SALGADO	100%
9	149	1464095	ELISANGELA CARLA A.ROSA DO NASCIMENTO	100%
9	150	1477192	ENMANUELE JARDIM DE MATTOS	100%
9	151	1462126	FABIANA TOME LUSTOSA	0%
9	152	1477389	SAMELA FERREIRA WERNECK	100%
9	153	1477037	NATALIA CRISTINA DA SILVA	100%
9	154	1483843	SUZANY BARROS DA CONCEICAO	100%
9	155	1471817	SILVIA LANES COSTA	100%
9	156	1485732	MARIA GORETTI OLIVEIRA DA CRUZ DOS SA	100%
9	157	1466633	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	100%
9	158	1468623	SANDRA LETICIA DOS S.FARIAS LUIZ	100%
9	159	1474976	GREICILANE FERREIRA BRAGA	100%
9	160	1466323	GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA	100%
9	161	1467545	DEISE LUCI FAGUNDES DE SOUZA	100%
9	162	1474848	JESSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	100%
9	163	1474756	INGRID SOARES LOPES	100%
9	164	1479850	LINNA PATRICIA DEODORO MENDES	100%
9	165	1477337	VANESSA LIRA SALGADO DE LIMA	100%
9	166	1477202	REBECA CRISTINA DA ROCHA ELSUFFI	100%
9	167	1461321	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	100%
9	168	1488549	VERONICA SERAFIM N. S. ESTANQUEIRO	100%
9	169	1470809	PAMMELA TRICIA DO N. COSTA DE OLIVEIRA	100%
9	170	1468707	JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA CORDEIRO	100%
9	171	1476233	RACHEL DOS SANTOS DA SILVA	100%
9	172	1476853	ANA LUCIA VIEIRA	100%
9	173	1486433	ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA RODRIGUES	100%
9	174	1480140	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	100%
9	175	1473198	CASSIA CAMPOS NOGUEIRA	100%
9	176	1460309	ROSA HENRIQUE RIOS	100%
9	177	1476106	KARINA MARINHO VITORINO DA SILVA	100%
9	178	1468152	JANE DO ESPIRITO SANTO SOARES	100%
9	179	1471581	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	100%
9	180	1473177	ENNE KENY GONCALVES SOARES GOMES	100%
9	181	1486262	ALZIRA DA COSTA VASCONCELOS FONSECA	100%
9	182	1460999	ARIANA VIEIRA ALCANTARA GUIMARAES	100%
9	183	1475024	JOYCE BATISTA DE CARVALHO	100%
9	184	1474243	JAQUELINE GOMES DE SOUZA	100%
9	185	1475375	LUIS CARLOS SILVA DA CUNHA	100%
9	186	1485587	ISA CARLA GOMES DE SOUZA	100%
9	187	1462178	IVONE MARIA ROGERIO FERREIRA	100%
9	188	1476797	EVELYN PEREIRA LATA	100%
9	189	1464273	ADRIANA MELLO DE CASTRO	100%
9	190	1463337	MARILANDIA FONTOURA MACEDO DA SILVA	100%
9	191	1480625	MICHELE CONCEICAO KNUPP	100%

TURMA 05				
CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
9	192	1466057	CAMILA LOUGAO DE SOUZA	100%
9	193	1471347	MONICA PACHECO COSTA	0%
9	194	1466561	THAINA FRANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	100%
9	195	1483480	SIMONE MENDES CAMARGO	100%
9	196	1469399	MONICA CRISTINA DANTAS MEDEIROS	100%
9	197	1469115	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	100%
9	198	1490338	GABRIELLA FERNANDES DE ASSIS POSSIDERIO PEREZ	100%
9	199	1484868	FLAVIA VIANA DE PAULA	100%
9	200	1477642	JOCILEIA DE SOUZA VIEIRA DUQUE ESTRADA	100%
9	201	1470795	ANDREA MELO DE AZEVEDO	100%
9	202	1494167	NATALIA OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA	0%
9	203	1460032	MARIA DA CONCEICAO LOBATO DE ALCANTAR	100%
9	204	1474019	ARIANE CRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO	100%
9	205	1479308	DEISE SANTANA SILVA DE SOUZA	100%
9	206	1494122	CINTHYA DA SILVA BRAGA	0%
9	207	1483654	MARIANA DA COSTA SILVA	100%
9	208	1469760	MONIQUE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO	100%
9	209	1463572	LETICIA NASCIMENTO DA CONCEICAO	0%
9	210	1469302	MARIA ANGELICA BARBOSA	0%
9	211	1463500	ANA CRISTINA DA SILVA ALVES	100%
9	212	1473961	ANGELICA MENCHINI SANTOS	100%
9	213	1474272	ANDRESA DO CARMO MARCHETTI	100%
9	214	1462345	DANUBIA GALDINO DA SILVA	100%
9	215	1460864	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	100%
9	216	1462769	SANDRA BRAGA NUNES SOARES	100%
9	217	1471546	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR DAMAS	0%
9	218	1491459	GIRLEIDE LIMA DA SILVA	0%
9	219	1478107	HILSINETE SENNA DOS SANTOS MANHAES	0%
9	220	1465224	MONIQUE DE SOUZA SILVA VERAS	100%
9	221	1482341	ALESSANDRA DE FRANCA CARVALHO ZAGO	100%
9	222	1492546	HELOIZA DA CONCEICAO AMORIM	100%
9	223	1469545	VANESSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	100%
9	224	1460722	SANDRA ROSA GONCALVES ISQUIERDO	100%
9	225	1474619	TELMA LOPES DE OLIVEIRA	0%
9	226	1467833	VIVIAN FERNANDES LOUREIRO	100%
9	227	1479458	JOYCE PALHARES SIMOES	100%
9	228	1460712	GISELE HENRIQUES DE OLIVEIRA	100%
9	229	1483508	STELLA DE OLIVEIRA GONCALVES MATTOS	0%
9	230	1490862	NAYARA GOULARTH VILELA	100%
9	231	1461911	BRUNA DE MIRANDA SOUSA	100%
9	232	1476094	DAIANE DO ROSARIO GUERSON	100%
9	233	1460273	AMANDA DOMINGOS DE MORAIS	100%
9	234	1486150	DARCILIA FRAGA RODRIGUES	0%
9	235	1462381	CANDICE CAROLINE SALES FERREIRA DO CARMO	100%
9	236	1489656	CATIA CILENE DA COSTA THEODORO	100%
9	237	1480878	ROSA MARIA TRINDADE CAMPOS	0%
9	238	1485789	AMANDA THOMAZ DE SOUZA CRUZ	100%
9	239	1461005	YASMIM DE OLIVEIRA LIMA GONDIM	100%
9	240	1489354	JULIANA BULCAO GUIMARAES	100%
9	241	1459856	ROSE CESARIO DA SILVA	0%
9	242	1470800	JULIANA DE LIMA OZORIO	100%
9	243	1476121	ROBERTA JANAINA FREITAS VIANA	100%
9	244	1491021	GISELE ANDRADE DOS SANTOS	100%
9	245	1485253	MARINA SILVA DE ARAUJO	0%
9	246	1485053	REGINA MENDES DA SILVA DUTRA	100%
9	247	1474099	LUZIA BARBOSA	100%
9	248	1492130	SANDRA MARCIA SOUZA MALHEIROS	100%
9	249	1472064	ONEIDA DE FATIMA ALVES DE SOUZA DOS A	100%
9	250	1473746	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	100%
9	251	1463035	AMANDA DE OLIVEIRA SIDREIRA	100%
9	252	1489556	NEUSA MARIA SOARES ALBERTO BARCELLOS	100%
9	253	1490878	VIVIANE GAUDENCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	100%
9	254	1471669	TATIENE DE ARAUJO RAMILO	100%
9	255	1475585	VERONICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	100%
9	256	1482585	VIVIANE SOUZA DOS SANTOS	0%
9	257	1460222	TAISSA SOARES HONORIO	100%
9	258	1459657	CINTHIA DOS SANTOS PRIMO	100%
9	259	1475172	FLAVIA VIEGAS DE MACEDO	100%
9	260	1482846	HELENA SANTOS DA COSTA DE AZEVEDO	100%
9	261	1483615	LILIANE LOPES RAPOSO	100%
9	262	1480470	CLARICE SILVA LYRA	0%
9	263	1479711	ANA CRISTINA CESAR DA SILVA	0%
9	264	1477316	JERUSA MOREIRA LESSA	100%
9	265	1472414	VIVIANE COPPOLA MATHEUS DE SOUZA	100%
9	266	1490499	PAULA PROCOPIO DA SILVA	0%
9	267	1463721	NATHALIA GARCIA PEIXOTO	100%
9	268	1484703	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	0%
9	269	1487287	VANESSA PAULA DA SILVA	100%
9	270	1470559	JULIANA ALVES CAMARGO	100%
9	271	1475526	DEISE JESUS NAZARE	100%
9	272	1481531	PATRICIA JARDIM BEZERRA AMORIM	100%

9	273	1480236	ELAINE CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	0%
9	274	1484348	CECILIA DE OLIVEIRA VALENTE	100%
9	275	1466197	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ	100%
9	276	1462568	ETIELLE RIBEIRO SOARES DE ABREU	100%
9	277	1484534	LAISA RODRIGUES ALVES	0%
9	278	1487489	RAFAELLE FERNANDA DE S. D.A.SCHIEMER	0%
9	279	1463452	JORGELI DE SOUZA LEITE	100%
9	280	1461320	MONIZE CAMARGO LINO MARQUES DA SILVA	100%
9	281	1462355	STEFANIE CORTAT DE OLIVEIRA LIMA	0%
9	282	1477663	MARIANNA ANDRADE MERINO MOREIRA	100%
9	283	1494724	GISELLE MEDINA LEITE GALOZIO TEIXEIRA	0%
9	284	1472921	CAMILA MATHIAS DA SILVA	100%
9	285	1485744	CRISTIANE CORREA FONTES	100%
9	286	1492199	VANESSA RAMOS DA SILVA	100%
9	287	1467657	IVANA DA SILVA COSTA AQUINO	100%
9	288	1480046	AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA	0%
9	289	1469688	CLAUDIA SANTOS MOREIRA	100%
9	290	1476077	MARINA DE BARROS MAGALHAES	100%
9	291	1461039	INGRID RAMOS DE SOUZA	100%
9	292	1473291	LORRAYNE DOS SANTOS PEREIRA	0%
9	293	1480037	MARCELA SILVEIRA CONSTANT	100%
9	294	1464167	BARBARA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	100%
9	295	1467538	CLEONICE PENHA SILVA	100%
9	296	1459961	LUCIANA MARINHO CRELIER DE MELO	100%
9	297	1469683	THAMIRIS MARIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	0%
9	298	1468281	MARIA TERESA ALVES MAIA	100%
9	299	1465929	ELIANE MACHADO DA COSTA	0%
9	300	1459756	MARLENE COSTA DA SILVA	100%
9	301	1483128	GLEICE DUARTE GUIMARAES	100%
9	302	1491527	EUSA OLIVEIRA KUGLER	100%
9	303	1471010	SIMONE VENTURA PEREIRA DA SILVA	100%
9	304	1465732	RAFAELA FREITAS BOUCHUID	100%
9	305	1490047	BARBARA REGINA DIAS DUTRA	0%
9	306	1473952	DAIANE CRISTINE SOARES FAUSTINO	100%
9	307	1463428	ANDRESA LOPES WASHINGTON MENDES	100%
9	308	1476010	ANDREZA DE SOUZA FERREIRA	100%
9	309	1486069	JESSICA CRISTINA EMILIA CORREA	0%
9	310	1460984	CARLA MOURA VASCONCELLOS	0%
9	311	1467656	LIZALU APARECIDA MACIEL SUZANO	100%
9	312	1461840	SAMARA CRISTINA SANTOS FERNANDES	0%
9	313	1463710	MYLENA FERNANDES	100%
10	1	1465520	JOCELENE MARIA SILVA DE JESUS	100%
10	2	1462778	PRISCILA DA SILVA AMARAL	100%
10	3	1485414	ANDREA CRISTINA BEZERRA JEAN JACQUES	100%
10	4	1478431	SANDRA LUCIA DONETTO	100%
10	5	1466423	VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	100%
10	6	1468765	JANAINA SANTOS GENEFRA	100%
10	7	1462665	MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO	100%
10	8	1484550	PATRICIA ROZADO FERNANDES	100%
10	9	1490953	DANIELLE MALTA MENDONCA NASCIMENTO	100%
10	10	1483258	LUCIENE TOBIAS DA SILVA	100%
10	11	1491327	EDMILSON DOS SANTOS	100%
10	12	1481603	FABIELA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	100%
10	13	1470988	JOELMA BESERRA DA SILVA	100%
10	14	1472445	ROSIELLE OLIVEIRA GONCALVES	100%
10	15	1462816	KATIA COTRIM BERBET	100%
10	16	1480309	PATRICIA GUIMARAES CARNEIRO	100%
10	17	1460122	PALOMA VINICIUS CAETANO GUIMARAES	100%
10	18	1474497	RAQUEL REJANE T. DE OLIVEIRA MONTEIRO	100%
10	19	1490372	TAMIRES ELISA DA SILVA	0%
10	20	1466412	LETICIA FREITAS DE LIMA	100%
10	21	1489639	VANIA LUCIA MORAES SANTOS	100%
10	22	1463857	CARLA RENATA BASTOS ALVES DA SILVA	100%
10	23	1493888	VIVIAN MORAES DA FONSECA	100%
10	24	1482430	DENISE MARTINS MACIEL DE FARIA	0%
10	25	1474920	JESSICA DE LUNA CHAGAS COSTA	0%
10	26	1483096	ROSELANE DE SOUZA REZENDE	0%
10	27	1487652	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	100%
10	28	1476333	DEBORAH REGINA ABREU DOS SANTOS	100%
10	29	1466919	LUCIANA ROSE BAPTISTA SENNA NASCIMENTO	100%
10	30	1488399	RENATA LEITE MENEZES JOAQUIM	100%
10	31	1488097	ALAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS	0%
10	32	1476398	MARIA AUXILIADORA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	0%
10	33	1483204	ALESSANDRA SILVA NETO OLIVEIRA	0%

EDITAL SMA Nº 309, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante dos processos 05/001760/2016 e 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº1975, de 19 de outubro de 2015, convoca os candidatos remanescentes da 4ª, 7ª, 9ª e 10ª que obtiveram frequência Integral - Turmas 1 a 5, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula** - 4ª Etapa o **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula **será realizada no dia 06 de novembro de 2016** e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
3. O Grupamento a que se destina a prova prática de aula, conforme discriminado no Anexo Único do Edital SMA nº 81/2015, será objeto de sorteio no momento da prova prática de aula.
- 3.1 o candidato deverá apresentar na prova prática de aula um planejamento de atividades para cada um dos Grupamentos (GI, GII, GIII) num total de 03 (três) planejamentos, que contemplem e articulem, necessariamente, duas áreas de conhecimento/linguagens constantes no documento “Orientações Curriculares para a Educação Infantil”.
- Áreas de Conhecimento
- a) Linguagem oral e escrita;
- b) Matemática
- c) Ciências Sociais e Naturais
- d) Corpo e Movimento
- e) Música
- f) Artes Visuais
- 3.2 o Planejamento de Atividades deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
4. A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.
5. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.
6. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
- a adequação da linguagem;
 - o conhecimento do assunto;
 - o planejamento da aula;
 - a capacidade de síntese;
 - o desenvolvimento da aula;
 - a coerência com os objetivos determinados.
7. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o Grupamento sorteado, bem como a entrega do planejamento de aula;
8. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer para a Prova Prática de Aula, no dia, local e horário designados no Anexo I deste Edital, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
- 1.1 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;
- 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia e local estabelecidos neste Edital.
2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 81/2015 e de suas alterações.
5. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA	
ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	Av. Presidente Vargas, 1.314 – Centro / RJ
ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA	São Francisco Xavier, 95 - Tijuca/RJ
ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO CLAUDIO	Rua Haddock Lobo, 148 - Rio Comprido / RJ

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	1	1485629	PRISCILA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	2	1488726	PATRICIA GOYANNA DUTRA MORAIS	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	3	1483522	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS PINA	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	4	1465577	VANESSA PEREIRA DIAS	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	5	1476551	MARCIA CRISTINA BERGAMINI DA ROCHA	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	6	1470787	MONICA DE MELO ERBAS	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	7	1471523	GABRIELA DE BORBA ABRAAO	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	8	1466709	JOSIMERE DE OLIVEIRA NONATO	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	9	1465549	CAROLINA CERVO LOPES	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	10	1483298	ANDRESA MONTEIRO DIAS	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	11	1487521	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

4	12	1465869	JOSIANE DE OLIVEIRA GOMES DA CONCEICAO C	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	13	1487963	THEREZINHA LUSCURA FRANCA DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	14	1480463	LILIAN MACEDO CUNHA GOMES	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	15	1477287	ANDREA ALBUQUERQUE DE CASTRO	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	16	1479400	RENATA CASSIANO FERREIRA	06/11/2016	8h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	17	1493955	JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA NASCIMENTO	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	18	1460951	SONIA BRITO OLIVEIRA	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	19	1478307	ELIANE SANTOS SILVA DA CUNHA PITA	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	20	1485255	ANDREIA SENA ARAUJO DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	21	1473590	RENATA ALMEIDA DE FRANCA	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	22	1476485	JESSICA VIDEIRA DOS SANTOS	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	23	1473716	ALESSANDRA ROSSI BETTECHER CRIVELLARI	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	24	1476967	SILVANA DE CARVALHO	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	25	1464672	ELISA TAVARES RIBEIRO	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	26	1480017	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	27	1478291	MARCIO SILVA DA NOBREGA	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	28	1460425	EVELYN CHAVES GUIMARAES	06/11/2016	9h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	29	1467021	LUCIANA B DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	30	1485771	MARIA JOSE LIMA SILVA DE SANTANA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	31	1464400	MONICA SOUZA PAVAO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	32	1460447	JOAQUINA ADRIANA MOREIRA DE ARAUJO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	33	1480295	MICHELE BARREIRO DA SILVA CESARIO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	34	1466008	FERNANDA DA CONCEICAO BARROS	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	35	1484355	VANESSA RODRIGUES COUTO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	36	1470726	MAURICEIA LEITE DA SILVA SALGADO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	37	1469432	HELOISA FARIAS DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	38	1490075	JULIANA BRICIO DE SOUZA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

4	39	1466730	SELMA SILVA CRISTO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	40	1473958	DAYANE NUNES RIBEIRO	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	41	1476642	MARIELLE FATIMA DA SILVA GOMES	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	42	1467732	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	43	1479393	DANDARA JACQUELINE MATULINO DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	44	1466260	ANA PAULA DE SOUZA GOMES LAURIA	06/11/2016	10h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	45	1479040	FLAVIA BARBE DE CARVALHO AZEVEDO	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	46	1466503	MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	47	1467495	RENATA ALMEIDA CARVALHO	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	48	1488551	MARTA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	49	1475417	SIMONE COUTINHO DOS SANTOS	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	50	1473595	CHRISTIANA DE LUCCA AMARAL ESTEVAM	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	51	1461161	DEBORA CAMPISTA GOMES GOTLIB	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	52	1486681	GISELLE GODOY BORGES	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	53	1470079	GISELA MORAIS MATASSOLI	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	54	1492279	MARLUCE LEAL DE OLIVEIRA	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	55	1479008	ERICA DOS SANTOS DA SILVA GODOY	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	56	1482393	NADIA MARTINS RIOS	06/11/2016	11h 30min	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	57	1463192	LAIS DE LIMA SILVA ARAGAO	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	58	1493118	JULIANA PACHECO PEREIRA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	59	1472848	ELIANE REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	60	1464050	DAYSE FERREIRA DA SILVA LEITE	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	61	1480785	MARIA DE FATIMA DE SOUZA DE LIMA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	62	1463891	JOELMA MONTEIRO CARDOSO	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	63	1461641	MONIQUE VIEIRA DA SILVA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	64	1491069	VIVIAN LEITE AVELINO	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	65	1467219	GISELE APARECIDA DOS ANJOS FERREIRA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

4	66	1460495	SANDRA MARA BENTO RAMOS DA SILVA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	67	1486815	FABIANA REBELO DA COSTA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	68	1472432	ADRIANA SANTOS FERNANDES DA SILVA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	69	1477253	CAROLINA GUANABARINO DE MIRANDA	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	70	1467526	ROSILENE PINHO	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	71	1474684	SILVIA MONTEIRO LIMA LOURENCO	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	72	1476605	ANGELICA MONTEIRO AGUIAR	06/11/2016	14h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	73	1483341	THABATA BASTOS PALMAS	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	74	1493993	MARCELA CRISTINA MIRANDA G DA SILVA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	75	1478027	CLAUDIA COSTA NUNES	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	76	1471552*	REGINA RAMOS DE ALMEIDA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	77	1485050	MARIA ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	78	1460170	DEBORA LIMA DA SILVA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	79	1471694	PRISCILA FRANKLIN DO NASCIMENTO DE SOUZA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	80	1463640	MONICA GRIMALDI PASCHOAL	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	81	1481486	THIAGO GENEROSO BARROS	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	82	1460255	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA AZEVEDO	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	83	1483678	ALINE COELHO SANCAS	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	84	1478913	ROSANA NUNES CAMARA	06/11/2016	15h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	85	1461630	LILIANE MARIA GONCALVES TRAJANO DA SILVA	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	86	1493069	VANIA ISABEL DA SILVA SANTOS	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	87	1488819	DAIANE FERNANDES GOMES	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	88	1470366	RAQUEL FERREIRA MASCARENHAS DE SANTANA	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	89	1474473	BRENDA DE SOUZA RAMALHO	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	90	1462466	LENI GONCALVES BARBOZA	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	91	1483136	ELZA CARLA DE CARVALHO VIEIRA	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	92	1474383	LEANDRA RODRIGUES RISI	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

4	93	1463447	ESCARLETE BOSCHER	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	94	1461892	AMANDA CRISTINA MENDONCA SANTOS	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	95	1475402	LUCIENE GONZAGA DOS SANTOS VAZ	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	96	1469534	ALESSANDRA FELIZARDO SANTOS	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	97	1463369	ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE
4	98	1488067	ALCICLEA RAMOS DOS SANTOS	06/11/2016	16h	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	99	1478235	HELEN DA CUNHA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	100	1485446	LAURA NEVES DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	101	1479262	ADRIANA LIMA DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	102	1489087	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	103	1473386	FRANCISCA M.DE SOUSA BARBOSA OLIVEIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	104	1468217	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	105	1478903	JANAINA MARIA DE ANDRADE	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	106	1479714	JULIANA MARQUES DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	107	1489545	ESTER DA SILVA LAZARO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	108	1460733	ANA PAULA DE AQUINO MACHADO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	109	1473804	CATIA SIRLENE CUNHA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	110	1472404	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	111	1472250	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	112	1488352	NAYARA TEIXEIRA MENDES	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	113	1481896	THAYANE NONAKA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	114	1493871	MEIRY DIAS NUNES DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	115	1462458	CINTIA COELHO DE OLIVEIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	116	1480909	MARISA DE OLIVEIRA SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	117	1470329	EDNEIDE OLIVEIRA SILVA TARRONE	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	118	1485401	RAFAELA SILVA SAMPAIO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	119	1483156	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	120	1483561	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	121	1471891*	MARIA AUXILIADORA F. LEANDRO DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	122	1466171	MONIQUE FRANCA DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	123	1472072	ANDREIA DE SOUSA MOURA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	124	1460575	ANGELINA SANTOS DE LIMA NASCIMENTO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	125	1479254	DENIZE SOUSA FERREIRA MONROE	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	126	1471712	WILMA IVALDA DOS SANTOS COSTA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	127	1468579	APARECIDA AZEVEDO DE ALCANTARA JORGE	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	128	1468426	ROSINEIA DE LIMA NASCIMENTO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	129	1481954	ELAINE DE ARAUJO GUIMARAES	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	130	1481601	ROSANA CARVALHO DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	131	1477423	DANIELA MAIA BARRETO OLIVEIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	132	1472058	LORENA DE LIMA ARAUJO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	133	1485190	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	134	1473180	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	135	1482592	MARCIA APARECIDA CONSTANCO DA SILVA DE A	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	136	1473300	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	137	1483207	GISELLE GUEDES FERREIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	138	1486140	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	139	1470700	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	140	1469657	SUZAN LIMA DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	141	1485472	KELLY REIS MARTINS DA FONSECA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	142	1483952	RAQUEL MENDES AMARAL	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	143	1484908	MARIZA CARRILHO DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	144	1473643	CATIA SALINO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	145	1473800	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	146	1465904	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	147	1479292	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	148	1482567	SUELI MOURA DA SILVA DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	149	1486396	ITALA DOS SANTOS BARBOSA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

4	150	1486061	JOSIELE PINA VICENTE	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	151	1487209	LARISSA NASCIMENTO SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	152	1493901	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	153	1490909	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	154	1493429	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	155	1468318	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	156	1470249	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
4	157	1476303	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	158	1493065	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	159	1479147	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	160	1492336	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	161	1481213	MAYRA MANSUR REIMANN	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	162	1469486	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	163	1489982	NATALIA IZAIAS DE ARAUJO	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	164	1494268	THAIS HELENA MARINS PEREIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	165	1460322	ELAINE GOMES DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	166	1480649	THAIS MADRUGA DE OLIVEIRA MENDONCA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	167	1478740	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	168	1481567	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	169	1460774	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	170	1465254	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	171	1462591	GLAUCE ANTUNES	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	172	1477803	MARIA CLEANI DA SILVA DA COSTA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	173	1473468	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	174	1486770	JULIANNA SANTOS DE SOUZA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	175	1491898	VALERIA DE SOUSA MACIEL	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	176	1485762	VANESSA DE SOUZA DA PENHA PORCIUNCULA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	177	1465781	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	178	1492295	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	179	1486227	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	180	1471626	DAYANY MARQUES ROCHA SA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	181	1483943	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	182	1474351	FATIMA MARIA SANTOS DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	183	1462433	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
4	184	1462450	SUELLEN ELYSANDRA PERINO BORBAS	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	185	1481699	EDNA FERREIRA DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	186	1462405	DEISE SANTOS BARROS DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	187	1460879	GEISE FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
4	188	1490827	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	1	1490304	RENATA DA SILVA SOUZA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	2	1480184	ANA GRAZIELLE GOMES FERREIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	3	1485351	MONICA BASSAN	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	4	1469691	CAROLINA DE ANDRADE COELHO	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	5	1471269	URSULA MARTINS DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	6	1489380	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	7	1469744	JOSILENE DE LIMA LUCENA SANTOS	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	8	1474105	LILIAN RODRIGUES	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	9	1469226	RAFAELA MOREIRA PASSOS CAMPOS	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	10	1472574	GISELE LOPES MACHADO	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	11	1478889	CLAUDIA MARIA VALENTIM NERY DE SANT ANNA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	12	1460724	FRANCISCA MARIA ARAUJO SANTOS	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	13	1462264	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	14	1475051	GABRIELA FALCAO	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	15	1488168	MARIA DO NASCIMENTO CUZINE	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	16	1461800	INGRED DE FATIMA CORREA RESENDE	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	17	1480946	KAMILA VASCONCELOS LIMA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	18	1469945	ELAINE BARBOSA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	19	1465645	ANTONIA BRITO ARAUJO	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	20	1468894	ANDRESSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	06/11/2016	9h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
7	21	1462599	ROLBELIA ABREU DA SILVEIRA BARCELLOS SAN	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	22	1470436	ALESSANDRA NAVEGA SACRAMENTO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	23	1460314	LUANA MIRANDA RODRIGUES FERREIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	24	1470409	FERNANDA GOMES DA SILVA NEVES	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

7	25	1486954	JULIANA FELIX DUARTE	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	26	1481078	PATRICIA DE OLIVEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	27	1482205	CLAUDINE HELENA DOS SANTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	28	1473005	AIRA OHANNA GOHERING VAILLANT AUGUSTO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	29	1461816	ERIKA LORENA DA SILVA ROCHA MATOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	30	1461155	ANDREA CAMARGO GARCIA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	31	1484095	ANA CLAUDIA DO CARMO MOREIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	32	1460352	NARA BARBOSA NETTO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	33	1472104	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AQUINO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	34	1464595	ELY DE JESUS DA CONCEICAO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	35	1484031	TEREZINHA LOPASSO DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	36	1470408	JOZELI FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	37	1473661	THATIANA DA ROCHA BARROSO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	38	1483668	DANIELE AZEVEDO CARDOSO DE OLIVEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	39	1480155	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	40	1461015	EDILAINE DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	41	1468692	VILMARA RODRIGUES DE ABREU	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	42	1479305	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	43	1469086	SHIRLEY CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	44	1470823	WANESSA CABRAL DOS SANTOS CAMPOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	45	1483299	VANESSA FERREIRA DE BRAGANCA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	46	1460662	AMANDA CECILIA DE SOUZA LACOURT	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	47	1491997	JOYCE APARECIDA BERNARDO SIMAS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	48	1494657	CARLA QUEIROZ SANTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	49	1461021	VIVIANE LISSONGER DE SOUZA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	50	1461773	ROSANA COSTA BREVES	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	51	1470494	VIVIAN COSTA REIS MEIRELES	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	52	1488957	AMANDA BRAGA SILVA GAMA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	53	1480522	LYVIA CABRAL MORENO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	54	1467726	JULIANA FAUSTO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	55	1466612	MARIANA CLER BITTENCOURT	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	56	1484700	VERA LUCIA DE FREITAS DA COSTA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	57	1461416	ADRIANA CAMPOS DE MOURA TEIXEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	58	1479627	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	59	1484153	DENISE DE CARVALHO DIAS	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	60	1490124	DANIELE DA COSTA HYPOLITO DE LIMA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	61	1462571	ANA PAULA SALAZAR DE OLIVEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	62	1472173	MARCIA MARIA MELLO DOS REIS E SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	63	1484609	FLAVIA AGUIAR TIZIANO	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	64	1490817*	MARIA CRISTINA D ESCOFFIER	06/11/2016	10h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
7	65	1490439	CARLA CRISTINA KNIERIM	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	66	1485057	KATIA MARIA DA SILVA FRANCA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	67	1464881	PATRICIA BATISTA PEREIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	68	1479837	SOLANGE GORETTI TEIXEIRA DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	69	1483936	MARCIA CRISTINA F. N. VALENTIM	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	70	1470355	ANA PAULA NEVES NASCIMENTO ROSA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	71	1479701	LUCIANA FERREIRA CORDEIRO ROCHA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	72	1476883	CRISTIANE DE ARAUJO ALVES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	73	1466694	PRISCILLA CRISTINA DAS LAPAS GUIMARAES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	74	1474388	RAPHAELE MARQUES ALVES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	75	1490627	VIVIAN COSTA COELHO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	76	1475753	CRISTIANA SOARES ALVES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	77	1460785	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	78	1488230	DAIANA VICTALINA VIEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	79	1477222	VERONICA AURELIA PORTELA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	80	1476991	LOURDES GRACIETE GONCALVES VICTORINO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	81	1478778	PAOLA SOUZA GALVAO GOMES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	82	1480848	CRISTINA GOMES PINTO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	83	1479803	PATRICIA DE JESUS ALVES THIMOTEO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

7	84	1470812	CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA TRINDADE	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	85	1469686	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	86	1478914	ANTONIELLI RIBEIRO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	87	1487903	EDMEA MARIA DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	88	1486136	TATIANE NUNES DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	89	1470226	VERONICA NOGUEIRA DOS SANTOS	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	90	1481436	HELOISA DE SOUZA MORGADO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	91	1477841	DANIELLY ALVES DO ROSARIO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	92	1471115	DENISE PEREIRA DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	93	1486154	CLEONICE DE FATIMA RIBEIRO SOARES	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	94	1463440	CARMEN LUCIA GRACIANA RIBEIRO	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	95	1485028	MARTHA CAROLINE O DOS SANTOS COSTA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	96	1472277	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	97	1493331	SHIRLEI DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
7	98	1485096	ELAINE MAXIMO DOS SANTOS PEREIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	99	1460672	JULIA SALVIANO GUIMARAES	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	100	1470484	MARIA HELIA SOUSA CARVALHO SILVA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	101	1488945	RAFAELA MARTINS E VASCONCELLOS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	102	1489630	JAQUELINE ANDRADE DE ARAUJO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	103	1489836	FERNANDA PACHECO DO NASCIMENTO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	104	1487047	MARIA ROSANIA GOMES SOARES	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	105	1481775	ROSIMERI LARANJA PENHA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	106	1488037	PATRICIA CARVALHO MESQUITA DA SILVA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	107	1461860	BIANCA CAVALCANTI PIMENTA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	108	1483471	LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	109	1464849	ALLANA VIEIRA DE LUCENA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	110	1468287	NATHALIA DE VASCONCELLOS LOPES	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	111	1480056	BRUNA DANIELLE GONCALVES DE FREITAS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	112	1468261	MARTHA MONTENEGRO SILVA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	113	1469013	AMANDA CANDEIAS REAL	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	114	1461980	ANA LUCIA ALQUERQUE	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	115	1478831	LUCIANA MOREIRA CASSIANO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	116	1476364	ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	117	1479494	LUCIANA ALVES MADUREIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	118	1463689	JANIEIRE CORDEIRO GARCIA ALVIM	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	119	1466097	GEYSA CARVALHO DOS SANTOS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	120	1467969	DEISE DO NASCIMENTO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	121	1490802	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	122	1472505	AMANDA SUEVO BARBOSA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	123	1490648	BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	124	1475346	RACHELL MORO LOUREIRO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	125	1480986	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	126	1470633	GABRIELA DE ANDRADE NIMO	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	127	1477261	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	128	1461836	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	129	1459643	LARISSÉ GARCIA DE BARROS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	130	1488057	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	131	1464310	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	132	1476851	FERNANDA RODRIGUES DA SILVEIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	133	1491617	PRISCILA MENEZES RIBEIRO CAETANO DE SOUZ	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	134	1481688	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	135	1481582	MADELON SIMONE SANTOS FRAMBACH	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	136	1480636	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	137	1473783	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	138	1480618	TALITA RODRIGUES MENEZES	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	139	1471972	PATRICIA PONTES FERREIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	140	1475897	PERLA DOS SANTOS SILVA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	141	1478263	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	142	1491785	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS A. DE OLIV	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA

7	143	1490683	VANESSA RUANO REIS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	144	1471042	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	145	1489635	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	146	1466312	MONIQUE DE BEM FERREIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	147	1465428	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA VIDAL	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	148	1461807	JOAO LUCAS IDUINO OLIVEIRA DOS SANTOS	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	149	1472531	KILSY MARCENAL LOPES DA SILVA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	150	1467532	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	151	1467352	ERICA SILVIA SIQUEIRA LIRA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	152	1477707	CAROLINA VASCONCELOS SANTANA	06/11/2016	14h	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
7	153	1471365	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	154	1462836	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	155	1467015	SIMONE MARQUES VILLACA MENEZES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	156	1488304	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	157	1460210	ANA BEATRIZ LOURENCO FERNANDES PINTO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	158	1481241	ANDREIA FARIAS RIBEIRO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	159	1475230	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	160	1488998	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	161	1477690	NILMA GALDINO DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	162	1477123	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	163	1480769	SIMONE DA ROCHA LOUZADA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	164	1461579	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	165	1461001	THAUANY DE ALMEIDA AMORIM	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	166	1490547	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	167	1485293	RUTE LUISA MAIA FRANCA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	168	1466619	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	169	1485952	MARIA APARECIDA BESSA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	170	1477550	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	171	1466676	MAYARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	172	1470485	PRYSCILLA CAMPOS DE SOUZA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	173	1485292	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	174	1468156	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	175	1473470	BEATRIZ VILELA RAMALHO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	176	1473337	NAIANNA NOGUEIRA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	177	1465154	THACI MONTEIRO LIMA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	178	1488826	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	179	1468551	BEATRIZ TELES FERNANDES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	180	1472082	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	181	1463311	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	182	1483339	LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	183	1494150	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	184	1462295	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	185	1486838	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	186	1488941	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	187	1461262	EDINILCE GUIMARAES GALVAO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	188	1491995	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	189	1480370	VERA LUCIA FERNANDES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	190	1465955	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	191	1491155	PRISCILA SCHUABER RODRIGUES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	192	1489207	SUZANA FERREIRA DIAS	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	193	1479870	SILVANA DO NASCIMENTO MARQUES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	194	1476393	ILZA SILVA COSTA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	195	1487402	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	196	1485912	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	197	1473283	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	198	1485993	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	199	1467184	ANNA PAULA MARQUES FARIAS	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	200	1494390	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	201	1478933	FABIANE MARIA BAHIA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	202	1480400	ANGELA ALVES DA CONCEICAO GALVAO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	203	1463655	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	204	1492412	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	205	1478881	LUANA FERNANDES SUPPO	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	206	1489864	JANAINA SILVEIRA GARCIA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	207	1468400	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	208	1470888	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	209	1480199	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	210	1478686	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	211	1460652	PATRICIA CLAUDIA BARROS MESQUITA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA

7	212	1471062	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	213	1467192	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	214	1493581	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	215	1471797	DENISE M. VERONESE DE MELLO MENESES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	216	1490828	ANA NETTO DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	217	1483938	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	218	1468657	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	219	1462234	ALDA VALERIA DO REGO RODRIGUES	06/11/2016	15h	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
7	220	1488527	CLAUDIA DA ARAUJO CORREA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	221	1482691	ISABELA FELIX MARTINS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	222	1462448	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	223	1484971	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	224	1477658	MARIANA ALVES PINTO	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	225	1461491	PAMMELA MOURA MOREIRA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	226	1460985	ALVARO SANTOS MIRANDA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	227	1464384	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	228	1472874	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	229	1479908	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	230	1467353	ROBERTA KELLY PONTES BARBOZA SOARES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	231	1476341	DANIELLE BATISTA POSSIDONIO DUARTE	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	232	1477918	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	233	1462899	SANDRA DE SOUZA DIAS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
7	234	1486159	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
7	235	1469798	RENATA ADAUTO ROTTI MINNER	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	1	1465776	AURECI ALVES DOS SANTOS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	2	1481730	KAREN DE OLIVEIRA COSTA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	3	1476961	FABIANE DA SILVA CAMPELLO	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	4	1479794	ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	5	1490306	JAQUELINE FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	6	1477858	JOYCE PAULUCIO DA COSTA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	7	1489138	PATRICIA DE A. OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	8	1471768	NATALIA COELHO CHAVES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	9	1466776	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS REIS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	10	1487978	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MENICHELLI	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	11	1488821	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	12	1481225	MARIA ALEXANDRA ROSA DE CARVALHO JORGE	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	13	1483058	DAYANA MACHADO OLIVEIRA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	14	1479006	NISANGELA ROCHA DE ALMEIDA SENA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	15	1471180	MARCELA BARBOSA NUNES SILVEIRA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	16	1470678	VIVIANE DE OLIVEIRA AMARANTE JOAO	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	17	1487848	VERA DONATO MARTINS DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	18	1473556	ADRIANA ALVES BORGES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	19	1479725	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	20	1477719	NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	21	1462215	AMANDA PINHEIRO DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	22	1466294	ADRIANA SANTOS DE ASSIS DA COSTA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	23	1469236	LUCIANA MENEZES DE ALMEIDA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	24	1468596	JULIANA LIMA DE SOUZA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	25	1463465	CATIA REGINA MONTEIRO SILVA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	26	1493571	CRISTIANE LUCENA LINHARES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	27	1475631	VANESSA CRUZ DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	28	1484323	NATHALIA BORGES DE SANTANA PEREIRA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	29	1474484	RAQUEL TORRES MEDEIROS	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	30	1489679	NATALIA BARBOSA DE LIMA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	31	1464554	JANETE CARDOZO DE OLIVEIRA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	32	1466781	ELISANGELA DE JESUS MALAQUIAS MYNSSSEN	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	33	1464075	ANDRESSA DO NASCIMENTO CORREA	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	34	1475165	ROSIMERE SAMPAIO SOARES	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA
9	35	1460039	VANIA DE SOUZA AZEVEDO	06/11/2016	16h	E.M. ORSINA DA FONSECA

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	36	1468316	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

9	37	1460894	SANDRA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	38	1477502	VALERIA DA COSTA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	39	1478131	ROSE MARCIA FERNANDES ANJOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	40	1488732	THATIANA SOARES DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	41	1472086	NATIELLE PEREIRA FARIA DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	42	1468221	ALINE LIMA LEAL ANDRE	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	43	1479335	PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	44	1481628	MARCELE FERREIRA JORDAO REIS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	45	1460337	PENHA DOS SANTOS MUNIZ	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	46	1481034	HILDINEIA RIBEIRO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	47	1468010	ULISSES MACHADO DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	48	1482964	ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	49	1459665	BARBARA CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	50	1478098	PATRICIA VALERIA RIBEIRO SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	51	1464997	INGRID JERONIMO DUARTE	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	52	1474159	SANDRA MARIA TEIXEIRA DA CUNHA FERNANDES	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	53	1478654	CLAUDETE LIMA DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	54	1483356	LUCIANA REGINA DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	55	1488728	RAILENE MENDANHA DE LOIOLA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	56	1485005	MONICA MARIA MOREIRA DANTAS TORRES	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	57	1468418	JULIANA REIGOTO MARTINS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	58	1465518	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	59	1477862	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	60	1477799	MARA GILBERT	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	61	1462394	FLAVIA DOS SANTOS RIO DE SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	62	1492919	DEBORA AMORIM MONTEIRO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	63	1473288	VANESSA CRISTINA DE CASTRO N. CARDOZO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	64	1466911	ROSILENE CRISTO MEDEIROS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	65	1470987	ERICA MENEZES DA SILVA MEDEIROS	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	66	1460240	CINTIA NAZARE OLIVEIRA PIRES	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	67	1474375	ADA EULALIA MARIA DE LIMA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	68	1475674	SILVANA MARIA RIBEIRO CASTRO DE ALMEIDA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	69	1481402	DANIELA LEITE BARBOSA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	70	1487245	INES PIEDADE DA SILVA MENDES MOREIRA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	71	1459851	NATHANIA NOGUEIRA DE PAULA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	72	1475845	MIRIAN CRISTINA DUARTE VIZEU	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	73	1466211	DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	74	1473679	CRISTIANE BERRIEL DO NASCIMENTO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	75	1493889	MESSY CLEIDE MENDES DA SILVA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	76	1477422	VANIA LUCIA DA SILVA KNUPP	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	77	1469229	DANIELE CARVALHO DE MELO	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	78	1483989	MARCELLE THAINA DA SILVA REZENDE	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	79	1482734	NAIRA REGINA SILVA FERNANDES GOMES SOUZA	06/11/2016	8h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	80	1462744	NATALIA GUIMARAES CLEM	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	81	1466725	JANINI VELOSO GOMES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	82	1460644	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	83	1484788	VIVIANE DOS REIS CARDOSO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	84	1469412	RAQUEL GUERRA RAMOS	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	85	1463550	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO BARROS	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	86	1461530	MARCO AURELIO DOS SANTOS MELLO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	87	1478634	CRISTIANE COUTO NASCIMENTO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	88	1460663	CLAUDIA DE MATTOS ROSA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	89	1462196	MARILDA DOS SANTOS DE MELLO MACEDO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	90	1480604	MARIA LUCIA PORTES SOARES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	91	1477374	ANA PAULA DOS SANTOS BRAZ	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	92	1483694	NATHALIA GOMES CARVALHO MOURA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	93	1465807	MARIA CRISTINA DA SILVA SIMOES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

9	94	1468377	MARCIA MARIA DE ALVES NUNES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	95	1487946	ANA LUCIA FERREIRA DA TRINDADE	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	96	1479910	JOSILENE MOURA DA SILVA THULER	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	97	1463803	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GONCALVES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	98	1468927	LUCIANA MAIA LAINO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	99	1478826	THALITA DOS S.F.S GREGORIO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	100	1470365	CRISTINA CEILA DOS SANTOS DA SILVA GONCALVES	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	101	1464921	CAMILA DA SILVA SARMENTO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	102	1461567	FLAVIA FREITAS DE ORNELAS	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	103	1479078	DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	104	1480412	SILVIA BERTHOLI ESTEVEZ DE BRITTO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	105	1478297	VIVIANE SENRA CARDOSO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	106	1463666	KARIN THIES FERRAIOLO GASPAR	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	107	1471490	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	108	1462706	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BRAGA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	109	1483316	PATRICIA PORFIRIO DA S. DA CONCEICAO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	110	1469962	ISIS SANTA ANA FIGUEIRA DA SILVA	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	111	1479104	ARIANI AZEVEDO MANZONI	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	112	1470275	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	06/11/2016	9h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	113	1462179	MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	114	1476790	MARILENE RODRIGUES LEMOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	115	1483198	ALEXANDRA IARA DA SILVA FONTES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	116	1477173	CATIA CAETANO QUEIROZ DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	117	1483716	GIANE LOUBONE NUNES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	118	1466177	ALDICLEIA BASTOS DUARTE	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	119	1464468	ANTONIA VALDENICE QUEIROZ PEREIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	120	1479602	JOSIANE VASCONCELLOS BISPO DOS SANTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	121	1478397	PRISCILA CONRADO FAGUNDES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	122	1472675	CINTIA CRISTINA S. DE O. PINHEIRO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	123	1491571	APARECIDA SILVA FERREREIZ	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	124	1488696	AMANDA NOBREGA DE SOUZA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	125	1491593	THAIS LOPES MARQUES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	126	1479804	ROBERTA CALAMAI Q. DE A. ALBUQUERQUE	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	127	1460651	VANESSA VIEIRA TEOTONIO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	128	1477716	GISELE GOMES DE ABREU	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	129	1484124	ANDREA BOTELHO DE CARVALHO PAES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	130	1481657	VIVIANE GOMES MEDEIROS	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	131	1462509	PRISCILA ANDREZA MEIRELES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	132	1492803	NATALIA DE ANDRADE MENDES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	133	1479853	MONIQUE LIMA DA PAIXAO BRUM	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	134	1471631	CATIA CRISTINA GUAPER LIBERTOLDO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	135	1492618	CARMEM VERONICA LIMA DA CONCEICAO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	136	1471726	ALESSANDRA DA SILVA JUREMA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	137	1484605	KESSIA SAMPAIO CHAVES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	138	1461287	MONICA CABRAL RIBEIRO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	139	1479775	QUEILA GAMA CRUZ	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	140	1475825	LUCIANA AMARAL SOARES	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	141	1480134	ANDREA MANHAES DE SOUZA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	142	1468892	ROSEMERE DA SILVA MUNIZ	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	143	1463523	DAIANA LOPES DE SOUZA PRUDENTE	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	144	1488158	LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	145	1482529	DAYANE FELIPE DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	146	1463859	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA LOURENCO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	147	1479486	MARINETE FINOTE VIEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	148	1462037	DAYANE RODRIGUES SALGADO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	149	1464095	ELISANGELA CARLA A.ROSA DO NASCIMENTO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	150	1477192	ENMANUELE JARDIM DE MATTOS	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

9	151	1462126	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	152	1477389	SAMELA FERREIRA WERNECK	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	153	1477037	NATALIA CRISTINA DA SILVA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	154	1483843	SUZANY BARROS DA CONCEICAO	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	155	1471817	SILVIA LANES COSTA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	156	1485732	MARIA GORETTI OLIVEIRA DA CRUZ DOS SA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	157	1466633	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	06/11/2016	10h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	158	1468623	SANDRA LETICIA DOS S.FARIAS LUIZ	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	159	1474976	GREICILANE FERREIRA BRAGA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	160	1466323	GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	161	1467545	DEISE LUCI FAGUNDES DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	162	1474848	JESSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	163	1474756	INGRID SOARES LOPES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	164	1479850	LINNA PATRICIA DEODORO MENDES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	165	1477337	VANESSA LIRA SALGADO DE LIMA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	166	1477202	REBECA CRISTINA DA ROCHA ELSUFFI	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	167	1461321	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	168	1488549	VERONICA SERAFIM N. S. ESTANQUEIRO	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	169	1470809	PAMMELA TRICIA DO N. COSTA DE OLIVEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	170	1468707	JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA CORDEIRO	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	171	1476233	RACHEL DOS SANTOS DA SILVA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	172	1476853	ANA LUCIA VIEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	173	1486433	ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	174	1480140	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	175	1473198	CASSIA CAMPOS NOGUEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	176	1460309	ROSA HENRIQUE RIOS	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	177	1476106	KARINA MARINHO VITORINO DA SILVA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	178	1468152	JANE DO ESPIRITO SANTO SOARES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	179	1471581	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	180	1473177	ENNE KENY GONCALVES SOARES GOMES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	181	1486262	ALZIRA DA COSTA VASCONCELOS FONSECA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	182	1460999	ARIANA VIEIRA ALCANTARA GUIMARAES	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	183	1475024	JOYCE BATISTA DE CARVALHO	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	184	1474243	JAQUELINE GOMES DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	185	1475375	LUIS CARLOS SILVA DA CUNHA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	186	1485587	ISA CARLA GOMES DE SOUZA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	187	1462178	IVONE MARIA ROGERIO FERREIRA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	188	1476797	EVELYN PEREIRA LATA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	189	1464273	ADRIANA MELLO DE CASTRO	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO
9	190	1463337	MARILANDIA FONTOURA MACEDO DA SILVA	06/11/2016	11h 30min	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	191	1480625	MICHELE CONCEICAO KNUPP	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	192	1466057	CAMILA LOUGAO DE SOUZA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	193	1471347	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	194	1466561	THAINA FRANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	195	1483480	SIMONE MENDES CAMARGO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	196	1469399	MONICA CRISTINA DANTAS MEDEIROS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	197	1469115	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	198	1490338	GABRIELLA FERNANDES DE ASSIS POSSIDERIO PEREZ	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	199	1484868	FLAVIA VIANA DE PAULA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	200	1477642	JOCILEIA DE SOUZA VIEIRA DUQUE ESTRADA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	201	1470795	ANDREA MELO DE AZEVEDO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	202	1494167	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	203	1460032	MARIA DA CONCEICAO LOBATO DE ALCANTAR	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO

9	204	1474019	ARIANE CRISTINE MEDEIROS DE ARAUJO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	205	1479308	DEISE SANTANA SILVA DE SOUZA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	206	1494122	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	207	1483654	MARIANA DA COSTA SILVA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	208	1469760	MONIQUE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	209	1463572	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	210	1469302	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	211	1463500	ANA CRISTINA DA SILVA ALVES	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	212	1473961	ANGELICA MENCHINI SANTOS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	213	1474272	ANDRESA DO CARMO MARCHETTI	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	214	1462345	DANUBIA GALDINO DA SILVA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	215	1460864	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	216	1462769	SANDRA BRAGA NUNES SOARES	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	217	1471546	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	218	1491459	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	219	1478107	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	220	1465224	MONIQUE DE SOUZA SILVA VERAS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	221	1482341	ALESSANDRA DE FRANCA CARVALHO ZAGO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	222	1492546	HELOIZA DA CONCEICAO AMORIM	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	223	1469545	VANESSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	224	1460722	SANDRA ROSA GONCALVES ISQUIERDO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	225	1474619	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	226	1467833	VIVIAN FERNANDES LOUREIRO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	227	1479458	JOYCE PALHARES SIMOES	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	228	1460712	GISELE HENRIQUES DE OLIVEIRA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	229	1483508	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	230	1490862	NAYARA GOULARTH VILELA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	231	1461911	BRUNA DE MIRANDA SOUSA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	232	1476094	DAIANE DO ROSARIO GUERSON	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	233	1460273	AMANDA DOMINGOS DE MORAIS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	234	1486150	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	235	1462381	CANDICE CAROLINE SALES FERREIRA DO CARMO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	236	1489656	CATIA CILENE DA COSTA THEODORO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	237	1480878	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	238	1485789	AMANDA THOMAZ DE SOUZA CRUZ	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	239	1461005	YASMIM DE OLIVEIRA LIMA GONDIM	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	240	1489354	JULIANA BULCAO GUIMARAES	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	241	1459856	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	242	1470800	JULIANA DE LIMA OZORIO	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	243	1476121	ROBERTA JANAINA FREITAS VIANA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	244	1491021	GISELE ANDRADE DOS SANTOS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	245	1485253	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	246	1485053	REGINA MENDES DA SILVA DUTRA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	247	1474099	LUZIA BARBOSA	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	248	1492130	SANDRA MARCIA SOUZA MALHEIROS	06/11/2016	14h	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	249	1472064	ONEIDA DE FATIMA ALVES DE SOUZA DOS A	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	250	1473746	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	251	1463035	AMANDA DE OLIVEIRA SIDREIRA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	252	1489556	NEUSA MARIA SOARES ALBERTO BARCELLOS	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	253	1490878	VIVIANE GAUDENCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	254	1471669	TATIENE DE ARAUJO RAMILO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	255	1475585	VERONICA FERREIRA DE SOUZA LORENZET	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	256	1482585	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	257	1460222	TAISSA SOARES HONORIO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	258	1459657	CINTHIA DOS SANTOS PRIMO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	259	1475172	FLAVIA VIEGAS DE MACEDO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	260	1482846	HELENA SANTOS DA COSTA DE AZEVEDO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	261	1483615	LILIANE LOPES RAPOSO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	262	1480470	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	263	1479711	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			

9	264	1477316	JERUSA MOREIRA LESSA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	265	1472414	VIVIANE COPPOLA MATHEUS DE SOUZA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	266	1490499	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	267	1463721	NATHALIA GARCIA PEIXOTO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	268	1484703	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	269	1487287	VANESSA PAULA DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	270	1470559	JULIANA ALVES CAMARGO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	271	1475526	DEISE JESUS NAZARE	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	272	1481531	PATRICIA JARDIM BEZERRA AMORIM	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	273	1480236	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	274	1484348	CECILIA DE OLIVEIRA VALENTE	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	275	1466197	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	276	1462568	ETIELLE RIBEIRO SOARES DE ABREU	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	277	1484534	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	278	1487489	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	279	1463452	JORGELI DE SOUZA LEITE	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	280	1461320	MONIZE CAMARGO LINO MARQUES DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	281	1462355	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	282	1477663	MARIANNA ANDRADE MERINO MOREIRA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	283	1494724	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	284	1472921	CAMILA MATHIAS DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	285	1485744	CRISTIANE CORREA FONTES	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	286	1492199	VANESSA RAMOS DA SILVA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	287	1467657	IVANA DA SILVA COSTA AQUINO	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	288	1480046	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	289	1469688	CLAUDIA SANTOS MOREIRA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	290	1476077	MARINA DE BARROS MAGALHAES	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	291	1461039	INGRID RAMOS DE SOUZA	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	292	1473291	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	293	1480037	MARCELA SILVEIRA CONSTANT	06/11/2016	15h	E.M. MARIO CLAUDIO

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DE PROVA
9	294	1464167	BARBARA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	295	1467538	CLEONICE PENHA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	296	1459961	LUCIANA MARINHO CRELIER DE MELO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	297	1469683	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	298	1468281	MARIA TERESA ALVES MAIA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	299	1465929	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	300	1459756	MARLENE COSTA DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	301	1483128	GLEICE DUARTE GUIMARAES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	302	1491527	EUSA OLIVEIRA KUGLER	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	303	1471010	SIMONE VENTURA PEREIRA DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	304	1465732	RAFAELA FREITAS BOUCHUID	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	305	1490047	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	306	1473952	DAIANE CRISTINE SOARES FAUSTINO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	307	1463428	ANDRESA LOPES WASHINGTON MENDES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	308	1476010	ANDREZA DE SOUZA FERREIRA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	309	1486069	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	310	1460984	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	311	1467656	LIZALU APARECIDA MACIEL SUZANO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
9	312	1461840	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
9	313	1463710	MYLENA FERNANDES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	1	1465520	JOCELENE MARIA SILVA DE JESUS	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	2	1462778	PRISCILA DA SILVA AMARAL	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	3	1485414	ANDREA CRISTINA BEZERRA JEAN JACQUES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	4	1478431	SANDRA LUCIA DONETTO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	5	1466423	VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	6	1468765	JANAINA SANTOS GENEFR	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	7	1462665	MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	8	1484550	PATRICIA ROZADO FERNANDES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	9	1490953	DANIELLE MALTA MENDONCA NASCIMENTO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	10	1483258	LUCIENE TOBIAS DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	11	1491327	EDMILSON DOS SANTOS	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	12	1481603	FABIELA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	13	1470988	JOELMA BESERRA DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	14	1472445	ROSIELLE OLIVEIRA GONCALVES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO

10	15	1462816	KATIA COTRIM BERBET	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	16	1480309	PATRICIA GUIMARAES CARNEIRO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	17	1460122	PALOMA VINICIUS CAETANO GUIMARAES	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	18	1474497	RAQUEL REJANE T. DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	19	1490372	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	20	1466412	LETICIA FREITAS DE LIMA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	21	1489639	VANIA LUCIA MORAES SANTOS	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	22	1463857	CARLA RENATA BASTOS ALVES DA SILVA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	23	1493888	VIVIAN MORAES DA FONSECA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	24	1482430	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	25	1474920	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	26	1483096	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	27	1487652	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	28	1476333	DEBORAH REGINA ABREU DOS SANTOS	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	29	1466919	LUCIANA ROSE BAPTISTA SENNA NASCIMENTO	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	30	1488399	RENATA LEITE MENEZES JOAQUIM	06/11/2016	16h	E.M. MARIO CLAUDIO
10	31	1488097	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	32	1476398	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			
10	33	1483204	Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação Básica			

ANEXO II
MODELO PLANEJAMENTO DE AULA



ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos
Coordenadoria de Recrutamento e Seleção

CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROVA PRÁTICA DE AULA - 4ª ETAPA DO CONCURSO
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE

NOME:		INSCR:
IDENTIDADE:	CPF:	CRE:
GRUPAMENTO:		

OBJETIVOS	RECURSOS	DESDOBRAMENTOS	AValiação
GERAIS:			
ESPECÍFICOS:			

EDITAL SMA Nº 310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o contido no processo 07/003.544/2013 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório da 13ª Vara da Fazenda Pública, processo nº0138387-31.2016.8.19.0001, divulga a Frequência que a candidata, abaixo identificada, obteve no **Curso de Formação Básica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o certame, somente o candidato que obtiver frequência INTEGRAL (100%), será convocado para a Prova Prática de Aula.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO
4ª	245	1481273	CAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS (*)	100%

(*) Candidata subjudice: Decisão Judicial proferida pelo Cartório da 13ª Vara da Fazenda Pública, processo nº0138387-31.2016.8.19.0001

EDITAL SMA Nº 311, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº1975, e, tendo em vista o contido no processo 07/003.544/2013de 19 de outubro de 2015, convoca a candidata, abaixo identificada, para **Prova Prática de Aula - 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA	
Escola de Formação do Professor Carioca Paulo Freire	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO
4ª	245	1481273	CAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS (*)	06/11/2016	9h 30min

(*) Candidata subjudice: Decisão Judicial proferida pelo Cartório da 13ª Vara da Fazenda Pública, processo nº0138387-31.2016.8.19.0001

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

- A Prova Prática de Aula que será **realizada no dia 06 de novembro de 2016**, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
- O **Grupamento** a que se destina a prova prática de aula, conforme discriminado no Anexo Único do Edital SMA nº 81/2015, será objeto de sorteio no momento da prova prática de aula.

3.1 o candidato deverá apresentar na prova prática de aula um planejamento de atividades para cada um dos Grupamentos (GI, GII, GIII) num total de 03 (três) planejamentos, que contemplem e articulem, necessariamente, duas áreas de conhecimento/linguagens constantes no documento “Orientações Curriculares para a Educação Infantil”.

Áreas de Conhecimento

- a) Linguagem oral e escrita;
- b) Matemática
- c) Ciências Sociais e Naturais
- d) Corpo e Movimento
- e) Música
- f) Artes Visuais

3.2 o Planejamento de Atividades deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo Único deste Edital;

4. A Prova Prática de terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

5. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

6. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:

- a adequação da linguagem;
- o conhecimento do assunto;
- o planejamento da aula;
- a capacidade de síntese;
- o desenvolvimento da aula;
- a coerência com os objetivos determinados.

7. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o Grupamento sorteado, bem como a entrega do planejamento de aula;

8. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer para a Prova Prática de Aula, no dia, local e horário designados neste Edital, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

1.1 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;

1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia e local estabelecidos neste Edital.

2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.

3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.

4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 81/2015 e de suas alterações.

5. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO
MODELO PLANEJAMENTO DE AULA



RIO

PREFEITURA

ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos

Coordenadoria de Recrutamento e Seleção

CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA PRÁTICA DE AULA - 4ª ETAPA DO CONCURSO

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE

NOME:	INSCR:	
IDENTIDADE:	CPF:	CRE:
GRUPAMENTO:		

OBJETIVOS	RECURSOS	DESDOBRAMENTOS	AVALIAÇÃO
GERAIS:			
ESPECÍFICOS:			

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanentes de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O PROFESSOR I (INGLÊS), CARMEN MITTOSO GUERRA, matrículas n.º 10/108.899-6 e 10/218.162-6, para no prazo de 20 (vinte) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/03/000.605/2016, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigo 167, incisos V,VI,VII e IX, da Lei n.º 94/79, por ter agido com deslealdade e desrespeito às instituições, inobservando as normas legais e regulamentares, desobedecendo ordens superiores e deixando de zelar pela economia e conservação do material que lhe foi confiado, porquanto não promoveu a manutenção e acompanhamento dos bens móveis da escola em inventário, providenciando também imprópria atestação de laudos de inventário.Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da lei 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.



PORTAL DO
SERVIDOR

**VOCÊ
CARREGA UM
CUPOM DE
DESCONTOS
NO BOLSO E
NEM SABIA**

Assinatura
Cidade
Município de Janeiro *Centro Administrativo*
São Sebastião

Nome
ANTOS MORENO

CPF
-8



Clube de Descontos da Prefeitura

APRESENTE O SEU CRACHÁ OU O CONTRACHEQUE PARA GARANTIR DESCONTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFORMÁTICA, SEGUROS, ARTE, LAZER, ENTRE OUTROS. ACESSE O PORTAL DO SERVIDOR WWW.RIO.RJ.GOV.BR/WEB/PORTALDOSERVIDOR NO MENU SUPERIOR, PARA CONHECER A REDE CONVENIADA E APROVEITE.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

SECRETARIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 21.10.2016

06/500.243/2015 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.384,50 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a favor da empresa “**LS ENGENHARIA LTDA EPP**”, CNPJ nº 01.675.428/0001-05, conforme art. 59 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil, relativo à nota fiscal nº 890, apresentada pela referida empresa, através do processo 06/500243/2015, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de força e luz do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP-2.2 no período de 04/06/2014 a 29/06/2014.

09/04/050.662/2012 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ R\$ 29.406,18 (vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos), a favor da empresa “**ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**”, CNPJ nº 007.046.566/0000-01, conforme art. 59 da Lei 8.666/1996 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais nº 1026-1, 915-1, 1120-1 apresentadas pela referida empresa, através dos processos 09/04/050.662/2012, 09/04/050.567/2012, 09/04/050.804/2012, correspondente ao ressarcimento de despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação no CMS Hamilton/Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2012.

09/050.259/2010 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 163.354,84 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a favor da empresa “**PRATI DONADUZI**”, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, conforme art. 59 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil, relativo às notas fiscais nº 43233, 43312, 43581 e 49113 apresentadas pela referida empresa, através dos processos 09/050.259/2010 e 09/050.695/2010, correspondente ao ressarcimento de despesas com fornecimento de medicamentos para SMS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2010.

09/22/051.569/2011 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), objeto do processo nº 09/22/051.569/2011, em favor de **TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 32.280.604/0001/-25, referente à prestação de serviços de manutenção de consultórios odontológicos no CMS Maria Augusta Estrella e no Instituto de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, ambos na S/SUBPAV/CAP-2.2, referente ao mês de novembro e dezembro de 2011, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 880, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 063/2016

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital nº061/2016 de 14/10/2016, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO NEFROLOGIA					
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO RJ E OU ÓRGÃO PÚBLICO	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE	TOTAL
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XXX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA					
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO RJ E OU ÓRGÃO PÚBLICO	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE	TOTAL
003	MARIA CONCEIÇÃO COELHO BEDIM	30	40	30	100
004	ROBERTA FURTADO STIVANIN RACHID NOVAIS	0	40	30	70

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO OBSTETRÍCIA					
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO RJ E OU ÓRGÃO PÚBLICO	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE	TOTAL
005	SIMONE SCHUENCK MACHADO LIMA	30	40	30	100

001	MICHELLE MOREIRA SCHULZ SILVA	15	40	30	85
002	BEATRIZ TUPINAMBÁ	30	40	10	80

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 577/2016

PROCESSO: 09/001813/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de NEGATOSCÓPIO DE MAMA.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 4.999,20

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 577/2016 – Proc.: 09/001813/2016

Objeto:Registro de Preços para a aquisição de NEGATOSCÓPIO DE MAMA..

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/10/2016 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 727.

• AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA GERÊNCIA DE PRÉ-LIQUIDAÇÃO - MULTAS CONVOCAÇÃO

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomarem ciência das ressalvas apontadas nos respectivos processos, com vistas à apresentação de DEFESA E AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FORMAL , sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação vigente, por descumprimento de obrigações contratuais.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
DIGINHO IND. E COM. DE FRALDAS	53.918.116/0001-70	XXXXXXXXX	09/001.575/16
DE PAULI REPRES.IMPOR. EXPO.LTDA	03.951.140/0001-33	XXXXXXXXX	09/68/000.322/16
GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDICOS HOSP. LTDA	71.957.310/0001-47	XXXXXXXXX	09/68/000.313/16

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1 EXPEDIENTE DE 24/ 10/ 2016

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Empresas	Empenhos
Real Mix Comércio e Administração de Vendas LTDA	517/2016
Comepi Produtos Comerciais EIRELI	518/2016
Monseal indústria e Comércio LTDA EPP	519/2016
R Dantas Filho Confecções ME	520/2016
Unisul Comércio EIRELI	521/2016
Cartel Papelaria LTDA EPP	522/2016
Maxim Qualitta Comércio LTDA ME	523/2016
Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA ME	524/2016
Castro e Castro Comércio Indústria e Importação de Artigos de Papelaria e Aviaamentos LTDA	525/2016
PFC de Camargo ME	526/2016
AM Comércio de Materiais EIRELI ME	527/2016
ONLINE Papelaria e Informática EIRELI EPP	528/2016
Salenas Materiais para Escritório LTDA EPP	529/2016

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1 EXPEDIENTE DE 24/ 10/ 2016

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Empresas	Empenhos
CSX Comercial LTDA EPP	530/2016

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 EXPEDIENTE DE 24.10.2016

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 12.877,85 (Doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a favor da empresa **LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 06.272.575/0069-38, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através do(s) processo(s) 0932/050413/2016 e seu apenso 0932/050418/2016, referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares para o CMS César Pernetta e Policlínica Rodolpho Rocco no período de 01/04/2016 a 27/09/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21.10.2016**

09/76/050708/2016 – RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) a favor do Senhor Jorge Luiz Cabral, CPF nº 308.110.667-20, Conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (código Civil), relativo aos recibos apresentados através do Processo de Pagamento 09/76/050708/2016, referente ao aluguel do CAPS Fernando Diniz, relativo ao período de 01.01.2015 a 30.11.2015 devidamente apurado em Comissão de Sindicância.

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CIRURGICA CENTRAL LTDA	966/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000890	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME	1.885,00
2016/000891	SINAL VITAL COM. E PROD. MÉDICOS E SERV. LTDA	929,52

**HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

MÉDICO-CIRÚRGICO S/ RP (DISPENSA)	EMPENHOS
ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	588/2016

PATOLOGIA MANUAL S/ RP (DISPENSA)	EMPENHOS
DIA PRIME OM. DISTR. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	589/2016

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº002/2015**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO-SAÚDE torna público e comunica aos interessados abaixo relacionados a comparecer na Unidade de Pronto Atendimento de Cidade de Deus, Rua Edgar Werneck 1, Cidade de Deus, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no dia **25 de Outubro de 2016, no horário das 10h às 16h**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I.

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
368º	NADIA NAZARE PEREIRA DA SILVA LIMA
369º	ELAINE JESUS DO NASCIMENTO
370º	EDEM AMALIA SACRAMENTO ALVES
371º	FLAVIA ROSA DA SILVA DE ABREU
372º	ELISANGELA DO COUTO OLIVEIRA LOURENÇO
373º	SIDNEY MAGDO SILVA DE CERQUEIRA
374º	GLAUCIA PEREIRA PINHEIRO BRAGA

TECNICO DE FARMACIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º	RAPHAELA DE OLIVEIRA FERREIRA
53º	WELLEN RIBEIRO GUIMARAES
54º	KARINE SOBREIRA

ANEXO I

Documentação Necessária Contratação
2 (duas) foto 3x4 colorida recente (apresentar com identificação)
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – parte com foto e qualificação (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação na última eleição, (original e cópia)
Comprovante de residência com CEP (luz, gás, telefone convencional), emitido no máximo há 60 dias (sessenta) dias (original e cópia);
Certidão de Reservista (dispensa de Incorporação, carta Patente ou Incorporação de Reservistas), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de casamento, se casado, ou de Nascimento, se solteiro (original e cópia)
PIS/PASEP, caso não possua, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia)
Carteira de Vacinação Atualizada
Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por profissional da Medicina do Trabalho com validade de até 30 dias (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior a idade antes citada
Nada Consta do CREMERJ, para os Médicos (original e cópia)
Declaração de bens do imposto de renda (original e cópia)
Comprovante de escolaridade (original e cópia)
Comprovante de habilitação: diploma e carteira do Conselho, com anuidade atual paga (original e cópia)
Se for o caso
Cópia do cartão RioCard
Comprovante de conta corrente do Banco Santander
Termo de Guarda e Posse (adoção)
Termo de Curatela
Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia)

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº002/2015**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO-SAÚDE torna público e comunica aos interessados abaixo relacionados a comparecer na Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 – 2º andar – Barra Tijuca/RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no dia **25 de Outubro de 2016, no horário das 10h às 16h**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

375º	TEREZA CRISTINA ESTROLEGO
------	---------------------------

ANEXO I

Documentação Necessária Contratação
2 (duas) foto 3x4 colorida recente (apresentar com identificação)
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – parte com foto e qualificação (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação na última eleição, (original e cópia)
Comprovante de residência com CEP (luz, gás, telefone convencional), emitido no máximo há 60 dias (sessenta) dias (original e cópia);
Certidão de Reservista (dispensa de Incorporação, carta Patente ou Incorporação de Reservistas), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de casamento, se casado, ou de Nascimento, se solteiro (original e cópia)
PIS/PASEP, caso não possua, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia)
Carteira de Vacinação Atualizada
Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por profissional da Medicina do Trabalho com validade de até 30 dias (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior a idade antes citada
Nada Consta do CREMERJ, para os Médicos (original e cópia)
Declaração de bens do imposto de renda (original e cópia)
Comprovante de escolaridade (original e cópia)
Comprovante de habilitação: diploma e carteira do Conselho, com anuidade atual paga (original e cópia)
Se for o caso
Cópia do cartão RioCard
Comprovante de conta corrente do Banco Santander

Termo de Guarda e Posse (adoção)
Termo de Curatela
Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia)

SECRETARIA DE CULTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA
DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016**

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WOC148/02/2015, “3º Festival Internacional de Circo do Rio de Janeiro” para “4º Festival Internacional de Circo do Rio de Janeiro”, conforme solicitação da produtora PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER.

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PE FPCRJ Nº 0593/2016
EXPEDIENTE DE 24/10/2016**

PROCESSO: 12/600.032/2016

Às 11:04 horas do dia 19 de outubro de 2016, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” SMA Nº 581 de 25/07/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 12/600.032/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0593/2016. Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a reformulação do Museu do Universo, através do Convênio com o MCTI nº 772399/2012. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1

Descrição: CAIXA DE SOM
Descrição Complementar: CAIXA DE SOM, POTÊNCIA POR CANAL 3 W, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME
Tratamento Diferenciado: - Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 5.700,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.011,00

Item 2

Descrição: CAIXA DE SOM
Descrição Complementar: CAIXA DE SOM, POTÊNCIA POR CANAL 3 W, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME
Tratamento Diferenciado: - Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 3.540,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.895,00

Item 3

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA
Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA, NOME PROJETOR MULTIMÍDIA
Tratamento Diferenciado: - Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 11.790,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP pelo melhor lance de R\$ 7.673,94

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:54 horas do dia 20 de outubro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO Matrícula: 60/705.029-7 - Pregoeira
ANDREA DE LIMA MONTEIRO Matrícula: 60/705.050-3 – Equipe de Apoio
ANELISE SCHWEINBERGER Matrícula: 60/705.262-4 – Equipe de Apoio
VIVIANE DE ABREU DAVID Matrícula: 60/705.253-3 – Equipe de Apoio
A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/10/2016

Processo: 02/11/000.395/2016

Cancelo o Auto de Infração nº 532.571 lavrado em 18/03/2011.

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 24/10/2016 entre JOÃO BATISTA DE ANDRADE e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA BARÃO DE ITAMBI onde existiu o prédio nº 58, tendo por objeto a(s) área(s) de 17m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7.924. Termo nº65/2016 lavrado às fls. 73/74 do livro 19 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/01/000364/2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 0672/2016-COMPRASNET PROCESSO: 03/002.488/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMTR Nº 0672/2016 – COMPRASNET
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE 02(DOIS) PORTÕES DE GARAGEM, TIPO BASCULANTE HORIZONTAL, DO PRÉDIO DA SMTR SITUADO NA RUA DONA MARIANA, 48 – BOTAFOGO/RJ, PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço global

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

PARA RETIRADA DO EDITAL: Através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (021) 2088-0785 – Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

DATA E HORA DA ABERTURA: Dia 09 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 11:00 h (onze horas).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

Processo: 14/200.299/2014 – SEVES POSTO DE SERVIÇOS LTDA
“Fica cancelada a LMO nº 1375/2014, tendo em vista a emissão da LMIO nº 000026/2016”

Processo: 14/02/000.160/2013 – SMAC – 2ª GTR - RESTAURANTE SPETERIA MEIER LTDA

“De acordo com o Pronunciamento MA/CGCA/CFA, pela emissão do Edital de Interdição Parcial da atividade.”

Processo: 14/01/000.144/2016 – PET CHEF INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

“Cancelado o Auto de Infração nº 779.484, tendo em vista o cumprimento do previsto no artigo 147 do RLF do Decreto “E” 3800/70.”

Processo: 14/03/000.235/2016 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

“Cancelado o Auto de Infração nº 779.403, tendo em vista o cumprimento do previsto no artigo 147 do RLF do Decreto “E” 3800/70.”

ATESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DE MEDIDA COMPENSATÓRIA EXPEDIENTE DE 24/10/2016

14/200.989/2011 – GAFISA S/A. A Comissão designada pela Resolução SMAC “P” Nº 12 de 03 de fevereiro de 2016, para acompanhar as intervenções contempladas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, atesta o cumprimento parcial da medida compensatória, sendo cumpridos desta forma: **OBRAS NO RIO-ZOO- SETOR EXTRA DAS AVES. SITUADO NO PARQUE DA QUINTA DA BOA VISTA. S/nº SÃO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO – RJ. TOTALIZANDO 50 % DO ESTIPULADO PARA AUTORIZACAO nº 003124 ESTANDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMAC nº587/2015.**

14/200.866/2013 – MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. A Comissão designada pela Resolução SMAC “P” Nº 12 de 03 de fevereiro de 2016, para acompanhar as intervenções contempladas no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, atesta o cumprimento parcial da medida compensatória, sendo cumpridos desta forma: **OBRAS NO RIOZOO- SETOR LOBO MARINHO. SITUADO NO PARQUE DA QUINTA DA BOA VISTA. S/nº SÃO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO – RJ. TOTALIZANDO 50 % DO ESTIPULADO PARA AUTORIZACAO nº 003440 ESTANDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMAC nº587/2015.**

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2016

“Foi emitida a Averbação – AVB nº 477/2016”

Proc: 14/200.243/2010 – CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3532 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 201/2016”

Proc: 14/201.296/2013 – MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3520 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 202/2016”

Proc: 14/200.603/2011 – CELTA ENGENHARIA S/A

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3528 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 196/2016”

Proc: 14/200.191/2016 – CONDOMÍNIO SANTA CRUZ SHOPPING CENTER

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3527 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 166/2016”

Proc: 14/200.200/2015 – SPE CTV QUINTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3529 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 198/2016”

Proc: 14/200.593/2015 – ANDERSON CHRISTINO DA SILVA

“Foi emitida a Averbação – AVB nº 494/2016”

Proc: 14/200.428/2007 – GEMAR CONSULTORIA E ENSINO ESPECIALIZADO

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3526 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 139/2016”

Proc: 14/201.069/2015 – SPE TRES RIOS 1879 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

“Certifique-se”

Proc: 14/200.485/2011 – LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3531”

Proc: 14/200.070/2014 – SPE BISPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3533 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 209/2016”

Proc: 14/201.259/2015 – M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Foi emitida a Averbação – AVB nº 494/2016”

Proc: 14/200.717/2013 – EITORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2016

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.591/2013 – PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2016

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.830/2016 – LC DE FARIA CONFECÇÕES LTDA.

Proc: 14/200.827/2016 – DAY CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc: 14/200.829/2016 – ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.

Proc: 14/200.828/2016 – DOISERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc: 14/200.769/2016 – RODACAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA.

Proc: 14/200.998/2015 – LAVA JATO DO RUSSO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

Proc: 14/200.836/2011 – PNEUBOM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA.

Proc: 14/200.805/2016 – HELCIO LISBOA MACHADO JUNIOR

Proc: 14/200.807/2016 – DISNAVE DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VEÍCULOS S.A.

Proc: 14/200.806/2016 – WILHELMSSEN SAFETY DO BRASIL LTDA.

Proc: 14/200.558/2016 – M.J. ANDRADE MARMORES E GRANITOS EIRELI

Proc: 14/201.033/2015 – OFICINA DE FREIOS ESQUINA DA VILA LTDA.

Proc: 14/200.422/2016 – D MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA.

Proc: 14/200.381/2016 – SERRARIA DE MÁRMORE PISOMAR LTDA.

“Concedido prazo de 30 dias”

Proc: 14/200.543/2015 – CAMUNGAS AUTO CENTER LTDA.

Proc: 14/200.445/2016 – GELMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.509/2015 – MENESCAL E AMARAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Proc: 14/201.418/2014 – TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GÁS NATURAL LTDA.

Proc: 14/201.499/2014 – EUROMAG DO BRASIL MEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2016

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.155/2014 – GTB CONSTRUTORA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 946/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.975/2013 – EOLICA ENGENHARIA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 938/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.040/2014 – SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 936/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.506/2008 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 943/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.505/2008 – MUDAR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2016

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.472/2016 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Proc: 14/200.141/2016 – REINO DA CRIANÇA CASA DE FESTA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 939/2016”

Proc: 14/200.289/2013 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2016

“Lavrado o Auto de Infração nº 793.018”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 419/2016”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.378/2016 – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

“Atenda ao exigido integralmente”

“Concedido prazo de 60 dias”

Proc: 14/200.176/2016 – RZK QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Proc: 14/201.091/2015 – DAVANZZO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

Proc: 14/201.095/2015 – SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

Proc: 14/200.728/2012 – VIDROS COMÉRCIO E INDUSTRIA BELÉM LTDA.

Proc: 14/201.206/2012 – TRIGALPÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Proc: 14/200.654/2011 – SOL GRÁFICA LTDA.

Proc: 14/201.203/2009 – MAKTON INDUSTRIA DE AUTO COLANTES LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.022/2015 – GRUTAS MIRADAIRES TOUR TRANSPORTES LTDA.

Proc: 14/200.038/2013 – 3MARC IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.

Proc: 14/201.271/2014 – PROSIGN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc: 14/201.178/2012 – PHOENIX VIP SERVIÇOS DE MARCENARIA LTDA.

Proc: 14/201.432/2011 – LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

“Concedido prazo de 30 dias”

Proc: 14/201.382/2010 – RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

“Concedido prazo de 30 dias”

Proc: 14/200.630/2012 – FLORIDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Proc: 14/200.942/2009 – FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.844/2011 – CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA – CEPEL

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.463/2016 – COFEAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

Proc: 14/200.826/2016 – MANTOVANI LICASTRO – ME

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2016**

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que foi concedida Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 1721/2016 através do processo nº 14/200.498/2013 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à ESTRADA DO CACHAMORRA, 2011 – CAMPO GRANDE”
Proc: 14/200.498/2013 – C CONTEMPORÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que foi concedida Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 1720/2016 através do processo nº 14/200.789/2013 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à AV. MERITI, 4365 – PARADA DE LUCAS”
Proc: 14/200.789/2013 – LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2016**

REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Requerente: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA GAL BELFORD, 492 - ROCHA CEP: 20961000
Processo: 14/200836/2016
Atividades:
- REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS
- REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Requerente: AMBOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 7817 - A - IRAJA CEP: 21371311
Processo: 14/200835/2016
Atividade: - BORRACHEIRO, SERVIÇOS DE

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO**

PROCESSO: 14/302.317/2016 - Pregão Presencial n.º **004/2016** – A Pregoeira informa o resultado da licitação acima, declarando vencedora a empresa **APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, com o valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2011
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 14/301.786/2011 - Tendo em vista o término do Contrato nº 070/2011, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos para processamento de dados – microcomputadores tipo 2 e 3, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva” em 30/10/2016, convocamos a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA para retirar todos os equipamentos locados nesse contrato no dia 27/10/2016 no horário das 17:00 as 18:00 horas, tendo em vista dia 30/10/2016 ser domingo e dia 28/10/2016 não ter expediente de acordo com o Decreto Rio nº 42410 de 20/10/2016.

**SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO**

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 130/2016 processo 18/100.604/2016, atesta a conclusão da apresentação da cantora VALESCA para o evento esportivo por ocasião do evento “BOULEVARD MIÉCIMO DA SILVA”. Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento pela PARDAL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME, com o cumprimento das especificações e prazos determinados, vimos dar ACEITAÇÃO da execução dos serviços.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016
JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Mat.: 555.562-0

MARCELO VERISSIMO
Mat.: 555.991-1

KATIA NAZARETH P. MACHADO
Mat.: 69/557.153-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENVELHECIMENTO ATIVO,
RESILIÊNCIA E CUIDADO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 5.208/10, torna pública a alteração do local e dia para realização da 58ª Assembleia Ordinária- 10/11/16-Subsolo do CASS-Auditório-das 14h às 16h-Rua Afonso Cavalcanti-455-Cidade Nova.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/001.181/2016.
Contrato n.º: 054/2016.
Objeto: Serviços de Locação de Contêineres Marítimos Almoarifado de 40'.
Partes: SECONSERVA e LOCARES LOCAÇÕES LTDA.
Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Razão: Pregão Presencial nº 003/2016.
Fundamento: Artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93.
P.T: 43.01.15.122.0382.2162. N.D: 3.3.90.39.29. - Fonte: 100.
Nota de Empenho: nº 2016/000593.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 16/09/2016.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.840/2012
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2016 ao Termo de Contrato nº 072/2013
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016
VALOR: R\$ 559.585,74..
PARTES: Riotur S/A e a Maza Comercial Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 072/2013, por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 15/08/2016, com fulcro nos artigos 57,II c/c 65 da Lei nº 8.666/93 e com base na justificativa e pareceres constantes dos autos.
NAD Nº: 585/2016
EMPENHO Nº: 2016/0761.
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.37.09
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0383.4163
FUNDAMENTO: Lei 10520 Art. 1 Inciso Caput
RAZÃO: Pregão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo: nº 09/78/000.093/2015 e 09/000.014/2015
Termo de Contrato: nº 28/2016
Data da Assinatura: 01/07/2016
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Barata Ribeiro e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 073.008.682/0001-52
Objeto: Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo para o HMBR
Prazo: 04/07/2016 a 03/07/2017
Valor Total: R\$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
P.T.: 18.83.10.302.0306.2009 **N.D.:** 3.3.90.30.22
Nota de Empenho: nº 2016/281 no valor de R\$ 13.195,50 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações

**CONCESSÃO DE LICENÇA
AUTO POSTO ML SATURNINO DE BRITO LTDA., CNPJ nº 07.020.369/0001-15,** torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.448/2016, a **Licença Municipal de Recuperação e Operação (LMRO nº 000044/2016) com validade até 14/10/2026 (120 meses)** para Posto de Revenda de Combustíveis, Líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo e gerenciamento de área contaminada, situado na Rua Jardim Botânico,681 – Jardim Botânico, Município do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.161/2013
2º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 12.895/2013;
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2016;
PARTES: PCRJ/SMC e ELEVADORES ELBO – LTDA;
OBJETO: Acréscimo de serviços no percentual de 24,96% em relação ao valor global do contrato;
PRAZO: 01/09/2016 a 12/12/2017;
VALOR: R\$ 22.176,00;
FUNDAMENTO: Artigo 65, I, “b”, II, da Lei Nº 8.666/93.

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MINASCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA, CNPJ 02.755.969/0001-06,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.001/2010, a renovação da Licença Ambiental Municipal n. 001985/2016 com validade até 17/08/2021 para Fabricação de Cal Hidratada, na Avenida João XXIII, S/N, Zona Industrial de Santa Cruz/RJ em substituição a licença municipal de operação n. 000544/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 26/340.151/2011 T.A nº 063/2016 ao Ctr nº 071/2011.
Objeto: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos na 46º etapa, a partir de 06/02/2017, transferindo seu término para 07/04/2017 e adequação do cronograma físico financeiro.
Partes: SECONSERVA e Empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA.
Fundamento: art. 57, § 1º, III da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 07/10/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº.: 09/005.899/2010 – 0966/000.209/2011
4º Termo Aditivo nº. 039/2016 **ao Contrato nº** 020/2011.
Data da Assinatura: 01/10/2016.
Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e a Empresa UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.086.616/0001-27
Objeto: Referente à prestação de Serviços de Diálise Peritoneal Intermittente a Neonatos e Hemodiálise pediátrica.
Prazo: 06 (seis) meses de 01/10/2016 a 31/03/2017.
ValorTotal: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (Disposições Finais) deste Contrato.
PT: 1871.10.302.0306.2011 **ND:** 33.90.39.70
Nota de Empenho nº.: 2016/000657 no valor de R\$ 1.000,00.
Fundamento: Lei nº. 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº3221de 18/09/1981, edital por PE nº177/2011 e o decidido no Processo nº.09/005.899/2010 – 0966/000. 209/2011.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
AISIL INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 34.058.586/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.127/2013, a LMO - Licença Municipal de Operação, para a Estação de Tratamento de Esgoto de Edificação Comercial na Rua Campo Grande, nº 1014 - Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**
Processo Instrutivo nº 07/004241/2015
Contrato nº. 176/2016
Data da assinatura: 27/09/2016
Partes: PCRJ/SME e Herculano's Comercial LTDA
Objeto: Aquisição e Instalação de Maquinaria Especializada
Prazo: 12 (doze) meses e contar da data de assinatura
Valor Total: R\$ 14.655,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Programas de Trabalho: 16.01.12.365.0400.1789
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Nota de Empenho: 2016/002459 no valor de R\$ 14.655,00
Fundamento: **Lei Federal nº 10.520 (Pregão Eletrônico SRP/SME N 0444/2015) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO 2 – AMORIO 2
CONVOCAÇÃO
“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”**
Atendendo a determinação do Presidente do Conselho Comunitário da Associação de Moradores do Rio 2 – AMORIO2, na pessoa do Sr. Sandro Rodrigues, convocamos e solicitamos o seu comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de novembro de 2016, às 19:30h em primeira convocação ou, na falta de número legal, às 20:00h em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Rua Bruno Giorgi, S/N em frente ao Rio 2 Shopping - Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre: A) Eleição de um membro efetivo do Conselho Fiscal e três suplentes para cumprir o restante do mandato; B) Eleição de

uma Comissão composta por 9 (nove) associados que terá como objetivo elaborar o estudo comparativo entre as condições contratuais estabelecidas com a atual empresa que presta o serviço de fretamento de transporte e as ofertas que serão apresentadas pelos possíveis fornecedores, avaliando previamente os itinerários necessários e as demais demandas do Rio2. Para tal, estará apresentando a sugestão do escopo e modelo de serviços para a abertura da concorrência, a qual será inicialmente submetida ao Conselho Comunitário. Esclarecemos aos senhores associados que, de acordo com o Art. 9 parágrafo 2 do estatuto da sociedade civil, os Associados e/ou Conselheiros que não estejam em dia com suas obrigações para com a Associação é facultado participar dos trabalhos das Assembleias, não tendo, no entanto, direito a voto e voz, sendo-lhes vedado participar da mesa. De acordo ao artigo 20 do Estatuto, nas Assembleias não se admitirá representação de associados pessoa física por procuração. Os associados pessoas jurídicas deverão portar instrumento de mandato, com firma reconhecida, especificamente outorgado para a assembleia. Antecipando os nossos agradecimentos e desde já contando com a presença à assembleia, subscrevemo-nos. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Fernando Gouveia
Diretor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.592/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.857.2016
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016
PARTES: PCRJ/SMC/NÓS DO MORRO
OBJETO: ABALOU, UM MUSICAL FUNK
VALOR: R\$31.130,60
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.357/2015 e 0964/000.355/2016
Termo Contrato nº: 38/2016
Data da Assinatura: 15/09/2016
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.
CNPJ: 04.624.285/0001-92
Objeto: Cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo para o Hospital Municipal Miguel Couto.
Prazo: 15/09/2016 a 14/09/2017
Valor Total: R\$ 465.216,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Razão: Pregão.
Nota de Empenho: 2016/000872 no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).
Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

BR MARINAS GLÓRIA S.A., CNPJ 11.107.074/0001- 48 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.817/16, Licença Municipal de Operação – LMO para marina para guarda de embarcação sito a Av. Infante Dom Henrique, s/n (complexo Marina da Glória) – Glória.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/007.958/2012 e 09/69000.018/2013
3º Termo aditivo nº: 33/2016 ao Contrato nº: 27/2013
Data da Assinatura: 14/10/2016
Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 000.801.512/0001-57
Objeto: Prestação de Serviços de Maquero para o HMJ
Prazo: de 15/10/2016 a 15/12/2016
Total: R\$ 38.892,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0306.2009 **N D:** 3.3.90.34.01
Empenho nº: 2016/000793 no valor de R\$ 38.892,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3221 de 18/09/81, edital por Pregão Presencial SMS 356/2013 e o decidido nos Processos 09/007.958/2012 e 09/69000.018/2013

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/500.555/2016
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 165/2016 ao Contrato nº 063/16

ASSINATURA: 20/10/2016
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e Cronograma Físico-Financeiro Contrato nº 063/16
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.27.811.0403.3724
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I e II, alínea “a” e “c” da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI**

Processo: 06/371.686/2016
Termo: 4º Termo Aditivo nº 104/2016 ao Contrato nº 036/2014
Data da assinatura: 24/10/2016
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**
Objeto: Modificação dos quantitativos originalmente contratados
Fundamento: Artigo 482, inciso II, alíneas “a” e “b” do RGCAF e artigo 65, inciso I, alínea “b” de Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2016

A COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO. Companhia Municipal de Energia e Iluminação, torna público o Leilão nº 01/2016. Objeto: bens de uso e não uso, inservíveis e recuperáveis do patrimônio da Companhia Municipal de Energia e Iluminação. Realização do certame: 08/11/2016 às 10h, na Av. Treze de Maio, nº 47 sala 906, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-007. Edital completo e informações na Companhia Municipal de Energia e Iluminação e no site do leiloeiro www.sevidanleiloeira.com.br ou através do tel. (21) 2220-6452. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016. Sandra Sevidanes. Leiloeira Pública Oficial

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 07/004.265/2015
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 167/2016 ao Contrato nº 015/16
ASSINATURA: 24/10/2016
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 015/15
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - Nomeação para Diretor de Planejamento com mandato até 31/05/2018. - Matr. 1.084. Serviço Social Educacional Beneficente - SESEBE - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 2.405. Associação Brasileira de Engenheiros em Infra - Estrutura de Transportes - ABER - Eleição Diretoria / C. de Administração/C. Fiscal e Representações Regionais - mand- 01/11/2016 até 30/11/2018 - Matr. 3.387. Associação Brasileira de Engenheiros em Infra - Estrutura de Transportes - ABER - posse - Matr. 3.387. Sindicato Nacional das Empresas de Taxi Aereo - SNETA - Relatório e Contas da Diretoria com base no Parecer do Conselho Fiscal 2015 - Utilização de Recursos - Orçamento 2016 - Utilização Contribuição Sindical - Reforma e Mobiliário Nova Sede - Matr. 22.817. Centro Espirita Israel Barcelos - eleição da diretoria 2016 / 2018 - Matr. 45.430. Associação Brasileira dos Perfuradores de Petroleo ABRAPET - eleição da diretoria 2015/2017/alt da sede - Matr. 87.505. Associação de Cultura e Educação Santa Teresa ACEST - consolidação - Matr. 122.875. Sindicato Nacional da Indústria do Ago - posse da diretoria 2015/2018 - Matr. 145.712. Sociedade Amigos da Marinha do Brasil - SOAMAR - Brasil - San Per s/ eleições (23/07/98 até 17/07/16) - Adequação Estatuto Social (Alt. Consolidada) - Alt do End da Sede - Eleição Diretoria Executiva e C. Fiscal - mandato: 19/07/2016 até 14/11/2016 - Matr. 213.638. Associação dos Motoristas Autônomos Brasil República Táxi - AGE - Prestação de contas - Jan/Abr - 2016; Renúncia e substituição do Presidente e do Diretor Financeiro com mandato até 2017. - Matr. 232.278. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Cidade Santa em Vila da Penha - Rua Professor Arthur Thiré, N° 373 - Vila da Penha - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 237.266. Conselho Estadual de Capelães do Rio de Janeiro - CECAP-RJ - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 250.431. Associação Cultural Espaço Carioca - consolidação - Matr. 251.716. Associação Fotografica Riofotografico - eleição da diretoria 2016 / 2020 - Matr. 256.595. Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMA - consolidação - Matr. 259.180. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Conde Assessoria Comercial Simples Ltda ME - alt da sede / consolidação - Matr. 52.035. INTEC Estudos Projetos e Sistemas Ltda - dissolução - Matr. 76.453. Interprise Contabilidade Eireli ME - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt de denominação/aumento de capital - Matr. 84.664. Host Consultoria e Serviços Ltda - dissolução - Matr. 136.278. Mundo Vira Empreendimentos e Participações Sociedade Simples Ltda - saída de sócio / cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação / alt da administração - Matr. 142.334. Boytime Entregas Rápidas Ltda EPP - consolidação/transf de registro - Matr. 149.649. LM Consultoria e Representações Ltda - dissolução - Matr. 150.791. Clinica Medica e Reabilitação Silva Monteiro S/C Ltda - ME - alt da sede / consolidação / alt da denominação - Matr. 161.413. Skymex Express Serviços Aereos Ltda - EPP - saída e admissão de sócio / alt da sede / consolidação - Matr. 162.930. JJ Grayphus Publicidades Ltda ME - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 163.380. MBA & Filho Consultores As-

sociados Ltda - dissolução - Matr. 171.941. Vanguarda Desempenho Empresarial Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 180.663. MR Consultoria & Planejamento Ltda - ME - saída de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 182.599. Bruss Corretora de Seguros de Vida S/C Ltda - dissolução - Matr. 187.107. STF Engenharia e Consultoria Ltda - ME - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da denominação - Matr. 194.032. Muenchen Administração de Imóveis - EPP - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 198.915. Wallace Serviços e Distribuição Ltda - dissolução - Matr. 200.167. Tork Controle Tecnológico de Materiais Ltda - dissolução - Matr. 204.658. Alexandre e Rafael Oficina Mecânica ME - dissolução - Matr. 212.503. Nutrisells Consultoria Nutricional Ltda - dissolução - Matr. 224.589. ACROR Serviços de Informática Ltda - ME - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 226.271. Serviços Sociais e de Assistência Social & Correlatos - Jacopa Dei Settesoli Ltda - dissolução - Matr. 226.912. JZanini Sistemas Eireli - saída de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto / aumento do capital - Matr. 227.303. Finity Serviços de Consultoria em Informática Ltda - consolidação/alt da denominação/transf de registro - Matr. 230.685. N F Comércio e Serviços Eireli - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 230.782. Fernandes Engenharia e Planejamento Ltda - dissolução - Matr. 234.342. Azeviche Produções Artísticas Ltda - alt da sede/consolidação/transf de registro / alt da administração - Matr. 234.884. M.D. Museologia, Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 237.889. Fronteira Consultoria em Gestão Empresarial e Serviços de Design Ltda - saída de sócio / cessão de cotas/consolidação - Matr. 238.514. Criumundos Treinamento Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 243.068. Teratechno Comércio de Materias Eletrônico e Serviços de Manutenção Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto / aumento do capital/transf de registro/alt da administração - Matr. 247.407. Idemm Tomografia Ltda - saída de sócio/alt da sede / consolidação/alt da denominação/alt de objeto/transf de registro/alt da administração - Matr. 251.072. Terra Nova Serviços de Produção Artística e Fotografia Eireli - ME - dissolução - Matr. 252.838. MB Ótica Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 259.782. BRGesar Negocios e Franquias Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação/alt da administração - Matr. 262.692. TF International Produtora de Filmes Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas / consolidação/alt da denominação/alt da administração - Matr. 264.319. **CONTRATOS:** BDG Participações e Bens Imoveis Ltda - Matr. 270.509. Recreação Infantil Santos Nunes Ltda - ME - Matr. 270.510. EMSG Escritório Virtual Ltda - ME - Matr. 270.511. Assed Endocrinologia e Metabologia Eireli - ME - Matr. 270.512. Sandra Tavares Eventos Esportivos Ltda - EPP - Matr. 270.513. Prokopiuk Assessoria Empresarial Eireli - ME - Matr. 270.514. VL Soluções Engenharia - ME - Matr. 270.515. Clínica Neurológica da Barra Ltda - ME - Matr. 270.516. Valverde & Fernandes Associados Serviços Ltda - ME - Matr. 270.517. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Novo de Deus - Ministério Caverna Adulão em Campo Grande - Matr. 270.518. Casa Cristo do Bem - Matr. 270.519.

**4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº07/04/001.196/2016
Termo de Convênio: nº 25/2016
Data da assinatura: 21/10/2016
Partes: PCRJE/SUBE/4ºCRE e o CENTRO DE INCLUSÕES SOCIAIS CANAÃ
Objeto: Assistência Educacional e Nutricional a crianças atendidas gratuitamente em creches em horário integral
Prazo: 21/10/2016 à 20/10/2018
Valor Total: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.0400.2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de Empenho nº: 2016/484, no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil reais e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art.25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações (inexigibilidade).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 e nº 09/61/000387/2016
Termo de Execução nº 48/2016 **ao Contrato nº** 131/2016
Data da Assinatura: 06/09/2016
Partes: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
CNPJ: nº 00.801.512/0001-57
Objeto: ref. ao RP de preços para a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano.
Prazo: 01/09/2016 a 31/08/2017
Valor: R\$ 20.214.557,12 (vinte milhões e duzentos e catorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)
PT: 18.61.10.302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.39.11
Empenho: 2016/01073, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Artigo 1º, caput Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, tendo em vista decidido nos processos nº 09/000.546/2014 e nº 09/61/000387/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 14/10/2016
RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO.

✓ D.O.M n.º 142 de 14/10/2016, página 79, coluna 1.

Onde se lê: “(...) Contrato de Patrocínio CVL n.º 010020/2016 (...)”.
Leia-se: “(...) Contrato de Patrocínio CVL n.º 010023/2016 (...)”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 21/10/2016
RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO.

✓ D.O.M n.º 145 de 19/10/2016, página 12, coluna 1.

Onde se lê: “(...) Processo Administrativo n.º 01/003.295/2016 (...)”.
Leia-se: “(...) Processo Administrativo n.º 01/003.294/2016 (...)”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/001.124/2016 e 09/77/000.061/16

Termo de Execução: n.º 37/2016 ao Contrato n.º 13/2016

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2016

Partes: SMS / HMNSL e a firma INDIGO MEDICAL TECHNOLOGIES LTDA
CNPJ: 06.063.847/0001-00

Objeto: Transferência de despesa do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza referente a serviço de esterilização de materiais médico cirúrgicos
Prazo: 22 (vinte e dois dias) de 19/10/2016 a 09/11/2016

Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais)

PT: 18.82.10.302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.39.68

NE n.º: 2016/000579 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento: Lei n.º 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto n.º 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido através do PE n.º 299/2016 através do Processo n.º 09/001.124/2016 e 09/77/000.061/16.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo n.º: 01/000.195/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SMG N.º 005/2013

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2016.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a IMOBILIÁRIA RECICLANDO LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato SMG N.º 005/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2016.
Valor Total: R\$ 62.724,84 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho: n.º 45.01.04.122.0389.2006

Natureza de Despesa: n.º 3.3.90.39.12

Nota de Empenho: n.º 2016/000153, no valor de R\$ 23.521,82 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/001.891/2013;

3º TERMO ADITIVO: ao contrato 12.717/2013;

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016;

PARTES: PCRJ/SMC e EDIFÍCIO RICAMAR

OBJETO: Prorrogação da Locação de área comum denominada fachada, compreendida na extensão da face do prédio situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, entre o 2º e 4º andares, por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2016.

PRAZO: 02/10/2016 À 01/10/2017.

VALOR: R\$ 61.674,37

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.12

NOTA DE EMPENHO N.º: 2016/001281

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação – Art. 24, X, da Lei 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 21/10/2016
RETIFICAÇÃO**

Processo n.º 26/340.654/2014

Onde se lê: “(...) prorrogação por mais 30 (trinta) dias na última etapa, a contar de 26/11/2016 até 26/12/2017 (...)”,
Leia-se: “(...) prorrogação por mais 30 (trinta) dias na última etapa, a contar de 27/11/2016 até 26/12/2016 (...)”

(*) Republicado por conter incorreções no D.O Rio de 20/10/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
APOSTILAMENTO**

PROCESSO N.º 08/000.355/2015 – Apostilamento n.º 001 ao Contrato n.º 70/2015, do Livro SMDS n.º 33, firmado em 14/08/2015 entre a SMDS, como locatário e CABIDO METROPOLITANO DO RIO DE JENEIRO, como locador, publicado no D.O.Rio de 23/10/2015, fl. 147, objetivando reajustar o valor total do contrato de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) para R\$ 178.715,76 (cento e setenta e oito mil setecentos e

quinze reais e setenta e seis centavos), em razão do reajuste previsto na *cláusula terceira, parágrafo segundo* do contrato supracitado, a partir de agosto de 2016, perfazendo um acréscimo de R\$ 10.715,76 (dez mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), cuja despesa para o presente exercício correrá a conta do PT 17.03.08.244.0428.2026, ND 3.3.90.39.12, fonte 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2016/00833 no valor de R\$ 4.107,71 (quatro mil, cento e sete reais e setenta e um centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 5.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/003.752/2011

3º Termo Aditivo n.º: 009/2015 ao Contrato n.º 003/2012

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2015

Partes: PCRJ / SMS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CEP 28
Objeto: Redução para atendimento ao Decreto n.º 40.454/2015 referente ao Gerenciamento e Operacionalização da Maternidade Mariska Ribeiro -Zona Oeste

Valor Total: R\$ 2.123.430,45 (dois milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24 inciso XXIV da Lei n.º 8666/93

Processo Instrutivo n.º: 09/003.752/2011

4º Termo Aditivo n.º: 002/2016 ao Contrato n.º 003/2012

Data da Assinatura: 12 de julho de 2016

Partes: PCRJ / SMS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CEP 28
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 8 (oito) meses, a partir de 13/07/2016 a 12/03/2017, sem alteração de valor da Maternidade Mariska Ribeiro – Zona Oeste

Valor Total: R\$ 48.990.841,18 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa mil e oitocentos e quarenta um reais e dezoito centavos)

Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24 inciso XXIV da Lei n.º 8666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 2.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/000.993/2014 – 09/21/000.092/2014

Termo de Rerratificação n.º011/2016 ao Contrato n.º008/2015.

Data da Assinatura: 27/06/2016

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primaria da AP 2.1/ e a empresa AT ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 002.405.459/0001-09

Objeto: Retificação da Cláusula Terceira (Do Valor).

VT: R\$79.999,80(setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Fundamento: De acordo com o decidido no Processo Administrativo n.º09/000.993/2014 – 09/21/000.092/2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

Data: **16 de novembro de 2016 Horário: 13:00 horas**

Processo Administrativo: **CMRJ 04975/2015**

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço Por Item**

Valor Total Estimado: **R\$ 91.527,86 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**

Prazo de Entrega: **15 (quinze) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues a Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar – sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1152/3814-1176.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

Data: **22 de novembro de 2016 Horário: 14:00 horas**

Processo Administrativo: **CMRJ 02728/2016**

Objeto: **Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de revisão e eventuais reparos no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA: Para-Raios); de todas as portas corta-fogo; do sistema de canalização preventiva de incêndio; revisão e eventuais reparos na rede de sprinklers e, ainda, do teste hidrostático nas mangueiras de todas as caixas de incêndio do Edifício Eurico Gaspar Dutra e do Palácio Pedro Ernesto.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

Valor Total Estimado: **R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais)**

Prazo de Execução: **60 (sessenta) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar – sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1152/3814-1176.

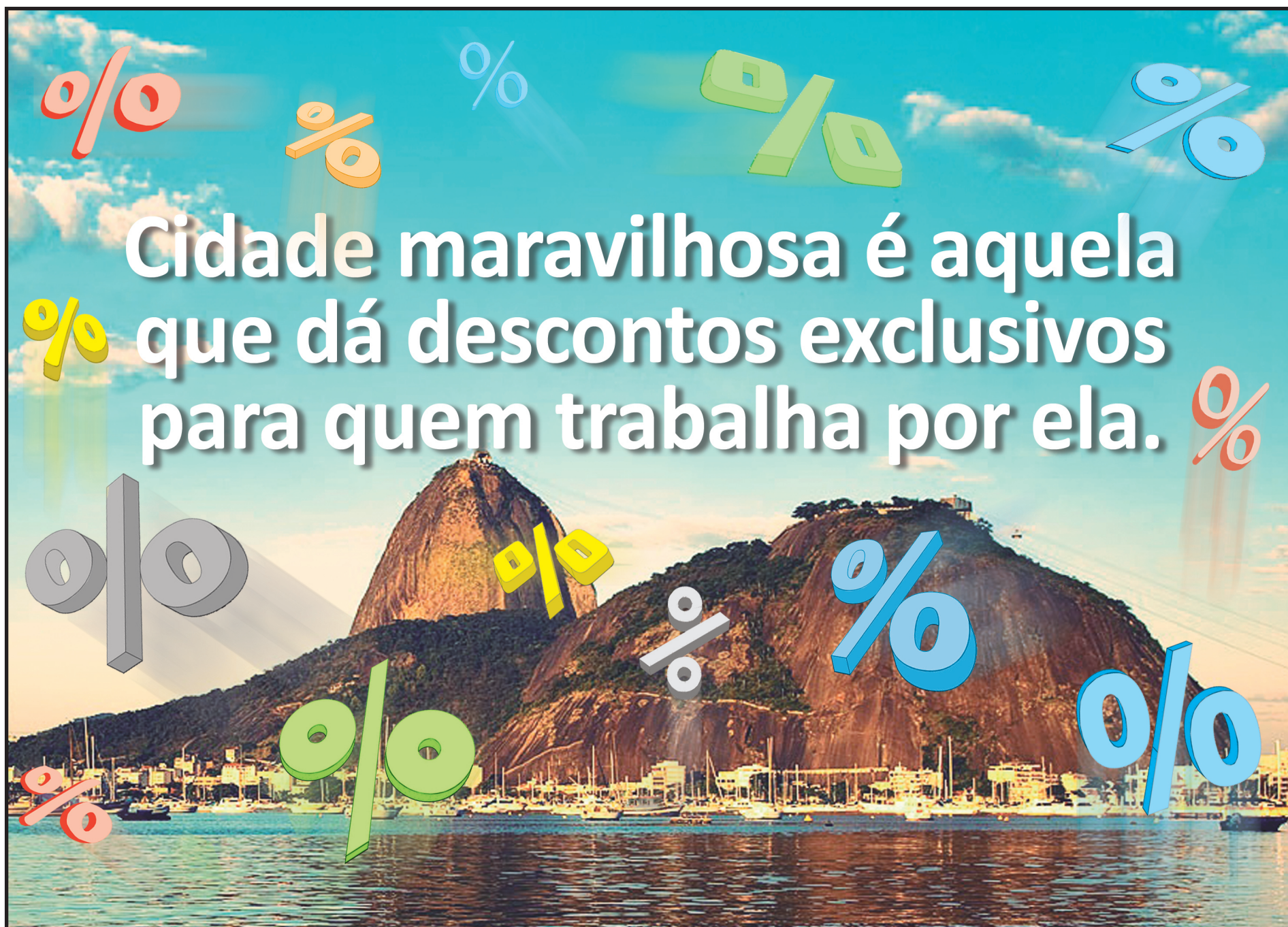


O seu lado artista está mais uma vez em cartaz

A Prata da Casa, mostra virtual que destaca a veia artística dos servidores está de volta. Então, se você gosta de fotografar, pintar ou filmar, envie os seus trabalhos para a gente. Basta acessar o Portal do Servidor e clicar no link Prata da Casa para preencher o formulário e enviar sua obra de arte. Participe!



Prata da Casa
PORTAL DO SERVIDOR
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

